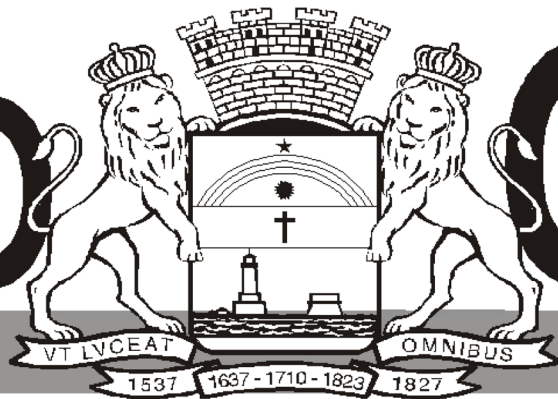




Prefeitura do Recife entrega USF em Água Fria totalmente requalificada

Fotos: Edson Holanda

A reforma da USF Tia Regina faz parte de um conjunto de ações de expansão, requalificações e aprimoramento de serviços da Rede Municipal de Saúde, seja da Atenção Básica, Média ou Alta Complexidade. No âmbito do programa Recife Cuida, estão sendo investidos R\$ 400 milhões até o final de 2024

Após passar por uma requalificação total, a Unidade de Saúde da Família (USF) Tia Regina Córrego do Deodato, no bairro de Água Fria, foi entregue à população na tarde da terça-feira (8). Fruto de um investimento em torno de R\$ 305 mil por parte da Secretaria de Saúde do Recife (Sesau), o local passou não só por melhorias físicas, que podem ser conferidas desde a fachada, com pintura e placas novas, como foi completamente adaptado para atender às normas de acessibilidade. O prefeito do Recife João Campos fez a entrega ao lado da secretária de Saúde Luciana Albuquerque. “O que a gente está fazendo aqui hoje, está sendo feito na cidade como um todo. Já são mais de 100 obras na Secretaria de Saúde. A gente vai chegar em diversas unidades básicas. A nossa rede cresceu buscando os espaços disponíveis - que não são muitos. Então, algumas unidades foram feitas em casas. E agora a gente precisa dar um novo passo, ampliar o que tiver que ser ampliado, reformar o que tiver que ser reformado. Estamos fazendo requalificação de unidade, contratando, já passamos de mais de 1.500 contratados na Saúde”, comentou João Campos. “Até o final do ano, vamos iniciar a construção do Hospital da Criança do Recife, um grande hospital na Avenida Recife”, acrescentou ele. A USF Tia Regina é um importante equipamento de saúde nesse território

da Zona Norte do Recife e tem mais de 12 mil pacientes cadastrados. Na requalificação, foi feita pintura interna e externa; troca de esquadrias de portas e janelas; rebaixamento da calçada, rampa e instalação de banheiros acessíveis, além de revisão geral das instalações elétricas e hidráulicas e readaptações do espaço de atendimento e de realização de atividades em grupo. A obra beneficiou também a área de esterilização; salas de vacina, curativo e coleta, de acordo com as normas sanitárias, individualização das salas de odontologia e construção do muro de contenção na área posterior. “Essas mudanças beneficiam os pacientes e o quadro de funcionários, pois trazem mais qualidade no atendimento e acolhimento dos usuários e melhores condições de trabalho e conforto para os profissionais”, destacou a secretária de Saúde do Recife, Luciana Albuquerque. No local, atuam três equipes de Saúde da Família, compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, técnico de saúde bucal, agentes comunitários de saúde e agentes de saúde ambiental e controle de endemias. De acordo com a agente de saúde, Elizelma Ferreira, a comunidade está feliz e grata pela requalificação



Na terça-feira (8), o prefeito João Campos entregou a Unidade de Saúde da Família que foi requalificada com um investimento de R\$ 305 mil

da unidade. “Estamos extremamente agradecidos, foram muitos anos de luta, já sou agente de saúde aqui há 29 anos. Hoje a gente vê a unidade toda climatizada, do jeito que nós da comunidade merecemos”, disse ela. **SERVIÇOS** - A USF Tia Regina funciona de segunda a sexta, das 9h às 17h, na Rua Córrego do Deodato, 315, Água Fria. Lá, são disponibilizadas consultas médicas e odontológicas; acolhimento na saúde; enfermagem; vacinação; dispensação de medicamentos; coleta de exames laboratoriais; curativos; puericultura (consultas periódicas para avaliar o crescimento e desenvolvimento de uma criança), entre outros. Durante as obras, os usuários continuaram recebendo atendimento em estruturas montadas na área da Policlínica

Salomão Kelner, também em Água Fria. **RECIFE CUIDA** - A reforma da USF Tia Regina faz parte de um conjunto de ações de expansão, requalificações e aprimoramento de serviços da Rede Municipal de Saúde, seja da Atenção Básica, Média ou Alta Complexidade. No âmbito do programa Recife Cuida, estão sendo investidos R\$ 400 milhões até o final de 2024. Desde 2021, 101 unidades da rede foram requalificadas, 28 reformas estão em andamento e outras 53 serão iniciadas ainda este ano. De unidades novas, já foram entregues à população a UPA-E do Ibura, a Upinha do Poço da Panela e o PNI Central. Estão em construção as Upinhas do Bode, Bidu Krause e, em breve, começam as obras do Hospital da Criança e da UPA-E em Casa Amarela.

Recife avança com obras da Educação

A obra da nova sede da Escola Municipal Casa dos Ferrovários, no bairro de Tejipió, na zona Oeste do Recife, está avançando a todo vapor. Com o investimento na ordem de R\$ 3,3 milhões, o novo equipamento contará com uma mega estrutura, abrindo novas vagas e podendo aten-

der ainda mais crianças da comunidade e do entorno. Ontem (9), o prefeito da cidade, João Campos, visitou a obra ao lado do secretário de educação, Fred Amâncio. “Temos mais de 160 obras da Secretaria de Educação e essa é uma delas, onde estamos ampliando a capacidade

Hélia Scheppa



Com investimento em torno de R\$ 4 milhões, as obras da nova sede da Escola Municipal Casa dos Ferrovários e da ampliação da Creche Tancredo Neves fazem parte do projeto de criação de novas vagas na rede municipal

para mais de 500 estudantes, com uma estrutura completamente nova e equipamentos esportivos. Tudo isso traz um novo padrão para o funcionamento da nossa rede e faz toda a diferença para a comunidade”, disse o prefeito durante a visita. Com capacidade para atender a cerca de 580 estudantes, o novo prédio da escola está sendo construído em uma área de 1.638m², dividido em dois pavimentos. A estrutura da escola contará com 10 salas de aula, biblioteca, sala de recursos, coordenação, sala de professores, secretaria, diretoria, banheiros, cozinha, refeitório, vestiários, quadra coberta, depósito, almoxarifado e sala de banda escolar. A construção faz parte do Programa Escola no Grau, da Prefeitura do Recife em parceria com a Secretaria de Educação. Com o objetivo de construir e requalificar unidades de ensino, a iniciativa já conta 30 obras concluídas e cerca de 100 obras em andamento. Além disso, outras 70 obras estão previstas para 2024, chegando a 200 unidades escolares requalificadas. O investimento total do programa é de R\$ 200 milhões até 2024. “Esse é um momento muito importante na história da nossa rede de educação do Recife porque não estamos apenas fazendo novas unidades, mas também re-

qualificando as que já existem. É muito investimento e um volume grande de obras, o que reflete diretamente na qualidade do serviço prestado”, destacou o secretário de Educação do Recife, Fred Amâncio. O prefeito também visitou a Creche Tancredo Neves, no Bairro do Barro, que está passando por uma ampliação e conta com um investimento de R\$ 855 mil. A instituição voltada para a primeira infância receberá 3 novas salas de aula e uma sala de recursos multifuncionais, com previsão de entrega para o início do primeiro semestre de 2024. “O que era um terreno livre, será transformado em salas, o que representa quase 80 crianças tendo acesso à educação. São quase 3 anos investindo em ampliação e foram mais de 3.500 vagas criadas. Quando você acerta na diretriz, o resultado aparece”, declarou João Campos. A obra integra o Programa Infância na Creche, lançado em 2021, que tem como principais objetivos qualificar a educação infantil no Recife, ampliando a oferta de vagas. A iniciativa é o maior investimento em ampliação de vagas em creches da história da cidade do Recife e, até o final de 2024, serão investidos mais de R\$ 150 milhões e criadas sete mil novas vagas nesta etapa de ensino.



**PREFEITURA DO
RECIFE**

**Poder Executivo
Prefeito**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

**Secretaria de Planejamento, Gestão e
Transformação Digital**
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE
ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação**
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ
MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEX DE PAULA
FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE
MELLO FILHO

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos
Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCÉ MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY
DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO /
LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Curso gratuito destinado a pessoas idosas tem aula inaugural no Recife

Curso "Educação, Saúde e Cidadania na Velhice", promovido pela Prefeitura do Recife, em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), contou com 157 inscritos. Aulas seguem até nos próximos três semestres

Prestar serviços educativos às pessoas idosas, respeitando as suas mais diversas experiências, incentivando o seu protagonismo, a fim de garantir o bem-estar e o desenvolvimento pessoal e social. Esses são os principais objetivos do curso "Educação, Saúde e Cidadania na Velhice", promovido pela Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Públicas sobre Drogas, e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). A aula inaugural aconteceu na terça-feira (8), no Salão Nobre da instituição de ensino, no bairro de Dois Irmãos.

O curso é destinado a pessoas idosas moradoras do Recife, com ou sem comprovação de escolaridade, e pretende formar 120 alunos. Haverá uma turma no turno da manhã e outra à tarde, cada uma com 60 vagas. As aulas acontecerão às terças e quintas, ao longo de 18 meses (três semestres).

Em sua fala aos alunos presentes, a secretária municipal Ana Rita Suassuna agradeceu a parceria e desejou um curso proveitoso. "É uma alegria estar nessa aula inaugural que reforça novamente a parceria com a UFRPE. Se estamos aqui hoje é porque vocês fizeram valer o direito à educação. Essa iniciativa é um direito que vocês têm e que, graças a parceria com a universidade, estamos podendo consolidar", reforçou a gestora.

Os alunos receberão a carteira de estudante, uma refeição (almoço) gratuita nos dias de aula e terão direito à utilização dos espaços da universidade. As aulas abrangem desde atividades formativas, que agreguem conhecimentos técnico-científicos, até atividades humanas, com a execução de projetos didáticos. Os professores deverão focar em reflexões e debates sobre os variados aspectos relacionados ao processo de envelhecimento e às velhices, além da inclusão social. Ao final do curso, as pessoas idosas devem ser capazes de acionar os conhecimentos adquiridos para o exercício de sua cidadania, promovendo seu bem-estar e a melhoria da qualidade de vida e da participação social.



Cortesia

As aulas abrangem desde atividades formativas, que agreguem conhecimentos técnico-científicos, até atividades humanas, com a execução de projetos didáticos

Com 77 anos, José Y Plá Trevas, morador do bairro das Graças, disse estar muito feliz em voltar a estudar. Ele é formado em Economia e Direito e pretende aprender muito com o curso voltado à pessoa idosa. "Eu sempre gostei muito de estudar e voltar ao campus é uma expectativa muito boa", declarou.

O reitor da UFRPE, Marcelo Carneiro Leão, se emocionou ao reforçar que o curso será construído coletivamente com as pessoas idosas. "Teremos novos alunos universitários com mais de 60 anos, circulando pelo mesmo campus onde circulavam jovens a partir de 13 anos. Eu sinto uma gratidão imensa por estar tendo a oportunidade de finalmente consolidar esse projeto a partir desta aula inaugural", destacou o reitor.

De acordo com a professora Nayana Pinheiro, do Núcleo de Envelhecimento, Velhice e Idosos da UFRPE, a iniciativa surgiu da necessidade de proporcionar acesso a pessoas idosas aos conhecimentos técnico-científicos e humanos desenvolvidos pela universidade. "A população da pessoa idosa no Brasil aumentou de 2012 a 2022, saindo de 22,3 milhões

para 31 milhões de pessoas idosas. Isso só nos convida para pensar e realizar políticas públicas, educacionais para esse segmento", ressaltou a docente, que também é idealizadora e coordenadora do projeto Universidade de Formação Aberta à Pessoa Idosa.

Marinalva Vieira da Silva, 67 anos, mora no bairro de Coqueiral e está muito agradecida à Prefeitura por proporcionar a oportunidade de estudar numa universidade tão conceituada. "Eu concluí o ensino médio em 2014, quando já tinha 58 anos e não imaginei que pudesse depois disso frequentar uma universidade", ressaltou, acrescentando que é sempre salutar aprender e aplicar no dia a dia.

O curso conta com o financiamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife (Comdir), com a articulação e acompanhamento da Gerência da Pessoa Idosa da Secretaria Executiva de Direitos Humanos. Para execução do projeto, será repassado à UFRPE o valor de R\$ 560,4 mil, através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife.

Jogos da Pessoa Idosa 2023 estão com inscrições abertas

Com o tema "Jogos da Pessoa Idosa de Mãos Dadas com o Estatuto: 15 anos de Vivências e 20 anos de Conquistas", a 15ª edição do evento abriu o período de inscrições. A realização é da Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Esportes, e visa reunir pessoas idosas da capital e proporcionar a vivência

em diversas modalidades esportivas, de forma adaptada, lúdica, participativa e solidária. Quem se interessar, deve ir ao Geraldão até o dia 18 de agosto, das 9h às 11h e das 14h às 16h. É preciso fazer parte de algum grupo de pessoas idosas com no mínimo 10 pessoas e idade a partir dos 60 anos. Além disso,

Maurício Ferry



Evento da Prefeitura do Recife tem o objetivo de valorizar e estimular a prática esportiva com foco na promoção da saúde e do bem-estar

uma cópia do RG, termo de responsabilidade/protocolo de saúde, assinado, e atestado médico liberando para as atividades. O evento acontece entre os dias 16 e 30 de setembro.

Os inscritos serão atendidos pela equipe de professores dos Programas de Esporte (Recife Ativo, Esporte no Compaz, Esporte é Fundamental e Esporte de Rendimento). A competição será realizada com 10 modalidades adaptadas: arco-flecha, basquete, damas, dominó, estafeta, futsal, golfe, handebol, hóquei e voleibol.

A programação ainda contará com a Mostra Artística Cultural, no Teatro do Parque, onde os grupos inscritos apresentarão suas produções culturais e artísticas evidenciando os aspectos da temática, por meio da dança, teatro, poesia e outras manifestações. Mais informações podem ser buscadas na Diretoria de Esporte do Geraldão.

Em 2022, um total de 27 grupos de pessoas idosas participaram do evento e cada um recebeu troféu. Mais precisamente, foram inscritas 740 pessoas, com idades entre 60 e 95 anos. Foram 10 modalidades adaptadas: voleibol, basquete, handebol, futsal, hóquei, golfe, arco, estafeta, dominó e dama.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 36.882 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo Às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra	2.600.000,00
1401.12.366.1.206.2.183 - Realização de Políticas de Incentivo À Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400.000,00

Total **8.000.000,00**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.365.1.247.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações	8.000.000,00

Total **8.000.000,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.883 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 6.037.000,00 (seis milhões, trinta e sete mil reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1100 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1101.27.812.1.226.2.863 - Incentivo Ao Esporte No Recife	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00

2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2101.19.573.1.315.2.049 - Desenvolvimento de Instrumentos de Apoio À Inovação e À Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.04.122.2.122.1.095 - Modernização Administrativa e Transformação Digital	
4.4.90.40 - 0500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	187.000,00

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo e Lazer	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	
6202.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.48 - 0500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.550.000,00

Total **6.037.000,00**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.04.122.2.160.2.027 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Planejamento, Gestão e Transformação Digital	
3.3.90.35 - 0500 - Serviços de Consultoria	187.000,00

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3501.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra	350.000,00
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01 - 0500 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.450.000,00

Total **6.037.000,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.884 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 6.652,14 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3401.15.451.1.304.2.143 - Promoção da Mobilidade e Acessibilidade	
3.3.90.93 - 0717 - Indenizações e Restituições	6.652,14

Total **6.652,14**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1000.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES	
1.3.2.1.01.0.1 - 0717 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.652,14

Total **6.652,14**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.885 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 713.394,46 (setecentos e treze mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
4.4.90.51 - 0780 - Obras e Instalações	713.394,46

Total **713.394,46**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2000.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.2.2.01.0.1 - 0780 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	713.394,46

Total **713.394,46**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.886 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 12.072.186,87 (doze milhões, setenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e sete centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhororia da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51 - 0780 - Obras e Instalações	239.833,69
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51 - 0780 - Obras e Instalações	6.276.324,29
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51 - 0780 - Obras e Instalações	264.086,68
5011.15.451.1.310.1.576 - Urbanização das Margens de Rios e Canais	
4.4.90.51 - 0780 - Obras e Instalações	113.000,00
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.51 - 0780 - Obras e Instalações	5.178.942,21

Total **12.072.186,87**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2000.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.2.2.01.0.1 - 0780 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	12.072.186,87
Total	12.072.186,87 =====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.887 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Modifica o Decreto nº 36.700, de 16 de junho de 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município do Recife; e

CONSIDERANDO que a regularização fundiária é objetivo e projeto/atividade de vários programas do Plano Plurianual – PPA 2022 -2025 da Prefeitura do Recife, e que, para tanto, existe a unidade orgânica da Secretaria Executiva de Regularização Fundiária, integrante da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento – SEPUL;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Seleção Pública simplificada, cujos critérios serão estabelecidos em Portaria Conjunta da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento;

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o §2º do art. 3º do Decreto nº 36.700, de 16 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Recife, 09 de agosto de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUEQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

PORTARIA Nº 1051 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 144/2023 –AESP/GAB, SEI nº 04.000342/2023-94,

R E S O L V E:

Nomear **ANDREA MARIA CHAVES DA SILVEIRA DUEIRE COSTA, CPF nº ***.543.184-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Captação de Recursos, símbolo “CDE-2”, da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de agosto de 2023.**

PORTARIA Nº 1052 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 291/2023 – GAB/SEFIN, SEI nº 19.001351/2023-33,

R E S O L V E:

Dispensar **FÁBIO JOSÉ VASCONCELOS GOMES, CPF nº ***.073.924-**, da função gratificada de Gestor da Unidade de Prestação de Contas, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Finanças, a contar de 01 de agosto de 2023.**

PORTARIA Nº 1053 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 212/2023 – SEPLAGTD/GAB – SEI nº 02.009617/2023-75

R E S O L V E:

Designar **FÁBIO JOSÉ VASCONCELOS GOMES, CPF nº ***.073.924-**, para exercer a função gratificada de Gerente de Controle Orçamentário, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Planejamento e Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de agosto de 2023.**

PORTARIA Nº 1054 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 211/2023 – SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.009461/2023-22,

R E S O L V E:

Exonerar **WANDSON GERALDO PEREIRA, CPF nº ***.336.934-**, do cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 02 de agosto de 2023.**

Nomear **LAÍS DE SOUZA LUCENA, CPF nº ***.076.254-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 02 de agosto de 2023.**

Exonerar **MARIA EDUARDA PRIETO PERES REIS GOMES, CPF nº ***.420.014-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Nomear **PATRÍCIA ROSAS DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***.498.214-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de agosto de 2023.**

PORTARIA Nº 1055 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2023 - SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.009170/2023-34,

R E S O L V E:

Nomear **ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA, CPF nº ***.009.224-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Administração de Pessoal, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de agosto de 2023.**

PORTARIA Nº 1056 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 214/2023 - SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.009766/2023-34,

R E S O L V E:

Exonerar **BRUNO SAMPAIO ALVES, CPF nº ***.824.284-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Projetos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar da data da publicação.**

Nomear **CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.116.614-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Projetos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar da data da publicação.**

PORTARIA Nº 1057 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 99/2023 - SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.009028/2023-97,

R E S O L V E:

Exonerar **DARLYM SIDCLEY ALVES NELO, CPF nº ***.032.554-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Folha Geral, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 19 de junho de 2023.**

Exonerar **MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA, CPF nº ***.902.884-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 19 de junho de 2023.**

Exonerar **LUCIANA CONCEIÇÃO DE LIMA SANTOS, CPF nº ***.767.254-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Folha da Saúde, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Nomear **MARIA CONCEIÇÃO LIMA, CPF nº ***.902.884-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Folha Geral, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 19 de junho de 2023.**

Nomear **LUCIANA CONCEIÇÃO DE LIMA SANTOS, CPF nº ***.767.254-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Nomear **JOÃO TÉRCIO CABRAL LIMA, CPF nº ***.274.714-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Folha da Saúde, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de agosto de 2023**

PORTARIA Nº 1058 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 280/2023 - GAB/CGM – SEI nº 11.000569/2023-41

R E S O L V E:

Dispensar **CAIO AUGUSTO SOBREIRA MELQUIADES DE LIMA, CPF nº ***.929.584-**, matrícula 103.939-3, da função gratificada de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, símbolo "FDA-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Nomear **CAIO AUGUSTO SOBREIRA MELQUIADES DE LIMA, CPF nº ***.929.584-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo "CDA-5", da Controladoria -Geral do Município, a contar de 01 de agosto de 2023.**

PORTARIA Nº 1059 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 436/2023 – DP-CTTU, SEI nº 14.001228/2023-62,

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ ANDRÉ RICARDO LOPES DA SILVA, CPF nº ***.571.204-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Viários, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU/Recife, a contar de 02 de agosto de 2023.**

PORTARIA Nº 1060 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 959/2023 - GAB/ SDSDHJPD e SEI nº 27.008700/2023-49,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, **JOÃO LUIZ DA SILVA MACHADO, CPF nº ***.458.834-**, matrícula nº 115.318-8, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar Suplente, RPA-05, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 02 de maio de 2023.**

PORTARIA Nº 1061 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 334/2023-EMLURB/DPR, SEI nº 15.006198/2023-71,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito na portaria nº 1009 de 21 de julho de 2023, publicada no DOM nº 093 de 22 de julho de 2023, referente à exoneração e nomeação de **MARCELO DE BARROS PATRIOTA, CPF nº ***.523.564-**.**

PORTARIA Nº 1062 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no ofício nº 197/2023 - DP/AMPASS, SEI nº 12.001688/2023-19,

R E S O L V E:

Exonerar **JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS, CPF nº ***.326.354-**, matrícula nº 100.263-5, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Investimentos, símbolo "CDE-2", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 14 de agosto de 2023.**

Nomear **ANDRESON CARLOS GOMES OLIVEIRA, CPF nº ***.430.264-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Investimentos, símbolo "CDE-2", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 14 de agosto de 2023.**

PORTARIA Nº 1063 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 963/2023 – SEDUC/GAB, SEI nº 32.013688/2023-15,

R E S O L V E:

Dispensar **ADEILDO JOSÉ DE BARROS FILHO, CPF nº ***.668.124-**, da função gratificada de Gerente de Finanças, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de agosto de 2023.**

PORTARIA Nº 1064 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 143/2023 – SEPUL/GAB - SEI nº 22.002241/2023-30,

R E S O L V E:

Exonerar **LUCIANA MELO COUTO, CPF nº ***.879.684-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Nomear **LUCIANA MELO COUTO, CPF nº ***.879.684-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Nomear **ZORAYA MARANHÃO DOS SANTOS, CPF nº ***.648.834-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de agosto de 2023.**

PORTARIA Nº 1065 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 215/2023 - SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.009921/2023-12,

R E S O L V E:

Nomear **ANTÔNIO PAULO DE MENEZES CARVALHO, CPF nº. ***.360.034-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de agosto de 2023.**

PORTARIA Nº 1066 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Decreto nº 19.821, de 17.04.03, e, ainda, o contido no Ofício nº 166/2023 - DP/Ampass, SEI nº 12.001505/2023-57,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **ARYEN APOENA MOREIRA MENDES, matrícula nº 100.368-2, CPF nº ***.363.614-**, para compor como membro/ titular da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de julho de 2023.**

Art. 2º - Designar **MAURÍCIO BEZERRA WANDERLEI FILHO, matrícula nº 100.498-0, CPF nº ***.386.584-**, para compor como membro/titular da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10 de julho de 2023.**

PORTARIA Nº 1067 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando a solicitação da Secretaria de Saúde para realização de Concurso Público para provimento de diversos cargos da Prefeitura do Recife e Seleção Pública para provimento de Agentes Comunitários de Saúde - ACS, tendo em vista o contido no ofício nº 795/2023 – GAB/SS, SEI nº 33.034408/2023-01,

R E S O L V E:
Art. 1º Constituir a Comissão do Concurso Público e Seleção Pública ACS para diversos cargos da Secretaria de Saúde do Recife, sob a presidência da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, Andreza Barkokebas Santos de Faria, matrícula nº 87.254-5, com a seguinte composição:

I - Ricardo de Sousa Magalhães, matrícula nº 110.635-0; Jeane Grande Arruda de Miranda Coelho, matrícula nº 120.287-1; Patricia Ismael de Carvalho, matrícula nº 64.666-7; Cleonilda Correia de Queiroz Santana, matrícula nº 86.824-0; Silvana Helena Dantas Moreira Feltosa, matrícula nº 86.427-8.

II - Danielle Figueiredo Barbosa, matrícula nº 107.336-2, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá como atribuições:
I – Estabelecer contatos com órgãos de reconhecida notoriedade na área de execução de concurso público para que apresentem proposta visando à execução do certame objeto da presente Portaria;

II – Elaborar e encaminhar, após aprovação da Secretária de Saúde e do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, as providências necessárias à publicação e divulgação do Edital do Concurso, bem como, a divulgação dos seus resultados;

III – Acompanhar e encaminhar a realização do Concurso Público e da Seleção Pública ACS, com poderes para resolver os casos omissos no Edital, observadas as disposições legais, e para convocar especialistas, se necessário.

Art. 3º Aos integrantes da Comissão aplica-se o disposto no art. 13, §2º, I, da Lei 15.054/88, com posterior redação dada pelo art. 2º, da Lei nº 15.512/91.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, sendo prorrogável por igual período.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 1027 de 28 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 097 de 29 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 199/2023, AMPASS/DP/GAB, SEI nº 12.001707/2023-07, referente a nomeação de **MAURÍCIO BEZERRA WANDERLEI FILHO, CPF nº ***.386.584-**, matrícula nº 100.498-0**,

ONDE SE LÊ: "matrícula nº 100.497-2"

LEIA-SE: "matrícula nº 100.498-0".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças
Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

1. Objeto:
Contratação de serviço de consultoria e assessoria técnica, com atividades de suporte tributário aos fiscais e a equipe de fiscalização, para fins de apuração do Valor Adicionado gerado nas operações e prestações que constituam fato gerador do ICMS no Município, através da Escrituração Fiscal Digital - EFD, como também, para elaboração das impugnações dos índices de valor agregado dentro do prazo de 30 dias, a partir da publicação, e com o acompanhamento das informações a serem emitidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco (SEFAZ-PE) para identificação de possíveis incorreções e realização de retificações para publicação do Índice de participação definitivo do Município para 2023, de acordo com o disposto na Lei Complementar Federal nº 63/1990, de 11/01/1990.

2. Prazo:
O prazo previsto para a realização dos serviços especificados neste Termos de Referência é de 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Serviço.

3. Dotação Orçamentária:
Os recursos necessários ao atendimento da despesa correrão através da Dotação Orçamentária:
4502.04.129.2.122.2.868 3.3.90.35 – (fonte: 501)

4. Justificativa da Inexigibilidade:
Trata-se de Justificativa para contratação de serviço de assessoria técnica (consultoria) para apoio na impugnação de índice provisório relativo ao repasse da cota-parte do ICMS junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, divulgado pela Portaria SF Nº 095, de 29/06/2022. Nesse sentido, a consultoria a ser contratada tem como objetivo viabilizar o aumento do repasse do ICMS a ser fixado após publicação do Índice definitivo, relativo ao Valor Adicionado Fiscal do Município, conforme previsão constitucional. Para tanto, o contratado deverá avaliar as informações disponíveis nos órgãos públicos para confronto com a realidade econômica do Município do Recife, levando em consideração os aspectos práticos e legais que envolvem a sistemática do ICMS. É necessário esclarecer que o prazo para apresentação de reclamações perante a Secretaria da Fazenda quanto aos dados disponibilizados na Portaria SF Nº 95 é de 30 (trinta) dias.

5. Razão da Escolha do Prestador do Serviço:
A assessoria e consultoria tributária a ser desenvolvida no município contempla a análise das informações prestadas pelos contribuintes do ICMS que impactam na apuração do Valor Adicionado (VA) do município do Recife, com repercussão direta no IPM (Índice de Participação dos Municípios) e, consequentemente, no valor da cota-parte do ICMS a ser repassado pelo Governo Estadual: O assessoramento está direcionado para apurar o valor adicionado, por meio da análise, no mínimo, das seguintes informações: a) Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS/IPI; b) Operações e prestações cujos valores devem ser lançados no registro 1400 da EFD; c) Valores adicionados apurados pelas repartições fiscais do Estado, referentes às operações de fiscalização, processos de auto de infração, emissão de notas fiscais avulsas etc.; d) Informações de receitas destinadas à apuração do valor adicionado nas operações e nas prestações de serviços realizadas por contribuintes do ICMS optantes pelo Simples Nacional; e) Requisitos do Sistema SFIC em desenvolvimento pela EMPREL.

6. Justificativa do Preço:
O custo previsto para os serviços objeto deste Termo de Referência está orçado com pesquisa de mercado, conforme orçamento estimativo dos serviços que compõem o objeto deste Termo de Referência.

7. Valor da Despesa:
A despesa corresponde ao valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o pagamento efetuado em parcelas mensais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante entrega de relatório contendo os serviços efetivamente prestados no mês.

8. Supervisão e Acompanhamento
A execução dos serviços será supervisionada e acompanhada pela Secretaria de Finanças, por meio da Unidade de Fiscalização Tributária (UFT). A UFT também irá destacar uma equipe Auditores do Tesouro Municipal para apoiar o profissional contratado no acesso de dados e informações necessários ao cumprimento das obrigações estipuladas nestes Termos de Referência.

9. Qualificação Técnica
O profissional contratado deverá ter formação superior em pelo menos uma das seguintes áreas: Direito, Administração, Contabilidade ou Economia, com experiência comprovada na área de atuação do objeto de contratação. A experiência profissional se fará por meio da apresentação do curriculum vitae, que poderá fazer parte da própria proposta.

10. Obrigações do Prestador da Contratada
São obrigações do contratado:

a) Observar leis, decretos, regulamentos, portarias e normas Federais, Estaduais e Municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;
b) Atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as normas de Sigilo Fiscal da Secretaria de Finanças do Recife;
c) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;
d) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
e) Responder por quaisquer extrativos e danos causados às instalações, imóveis e equipamentos do contratante, responsabilizando-se pelas indenizações respectivas;
f) Retirar imediatamente qualquer empregado ou subordinado seu que, a critério da equipe de fiscalização, venha a demonstrar conduta inadequada ou incapacidade técnica.

11. Das Disposições Finais
Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas nos termos da Legislação pertinente.

Recife, 31 de julho de 2023.

EDSON SIMÕES DA ROCHA FILHO
Gerente de Administração Setorial

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

A V I S O

CRENCIAMENTO No 001/2023
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, capacitados e interessados em Receber Doação de Equídeos (Equinos, Asininos e Muares) Recolhidos pelo Município do Recife. Tendo em vista o que consta nos autos do processo em epígrafe, A Comissão de Avaliação decidiu credenciar a pessoa física abaixo:

MARIA LUIZA DOURADO PAIVA – CPF: *.***.724-20.**

Recife, 08 de Agosto de 2023.

GERALDO DURÃES DE CARVALHO
Presidente da Comissão

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 071 DE 07 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 002 de 06 de janeiro de 2022, referente àSeleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 34.807 de 10 de agosto de 2021, publicado no DOM 111 de 11 de agosto de 2021, Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 137 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO O Decreto nº 36.430 de 03 de março de 2023 publicada no Diário Oficial nº 029 de 04 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 460/2023 - SEDU/GAB SEI - nº 32.010469/2023-84.

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas , relativas ao candidatos convocados pela Portaria nº 036 de 31/03/2023 publicada no DOM nº 053 de 29/04/2023.

R E S O L V E M :
Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Professor II – Ensino Fundamental – Anos Finais Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História,Língua Inglesa,Matemática e Língua Portuguesa.

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS ARTES

INSC	CLASS	NOME	CPF
1650311	74	ANTONIO ALVARO ROCHA SANTOS	***.930.302-**
1639826	75	LUIZ AVANZI JUNIOR	***.385.014-**
1637153	76	DILMA MOURA DA SILVA	***.658.214-**
1626258	77	GIVANILDO AMÂNCIO DA SILVA	***.535.804-**
1625017	78	LAURITA CRISTINA DE ALMEIDA SCHNEIDER	***.876.594-**

Em substituição à :
Maria Bianca Silva dos Santos
Ana Carolina Monteiro da Fonte
Lidiane Alves dos Santos
Hamilton Araújo Saraiva Filho
Gilson de Almeida Santos

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS CIÊNCIAS

INSC	CLASS	NOME	CPF
1645920	107	FABIANA FELIX DE OLIVEIRA	***.401.014-**
1649629	108	LUCIANA CALADO RODRIGUES	***.871.374-**
1637102	109	LÍGIA MARIA PEREIRA LIMA	***.686.004-**
1643905	110	FABIO CORREIA COSTA	***.116.554-**
1626729	111	MARIA LUCIENE DA SILVA	***.312.884-**
1632657	112	FELIPE JOSÉ CURY FRACETTO	***.952.028-**
1644660	113	GLAUCILANE DOS SANTOS CRUZ	***.475.274-**
1643962	114	EMANUELLA MARIA DA CONCEIÇÃO	***.516.144-**
1621655	115	ISA MARIELLE COUTINHO	***.448.174-**
1621166	116	SILVIA TEREZA AZEDO LOUREIRO	***.472.774-**

Em substituição à :
Juliana Souza de Pontes Pessoa
Alexsandra Nascimento de Carvalho Alves
Valdilene Oliveira da Silva
Celio Roberto Fernandes da Silva Junior
Larissa Cavalcante Costa
Jessica de Andrade Silva
Gabriela da Silva Freitas de Alencar
Elder George Rodrigues do Nascimento
Amanda Maria Vieira Mendes Sales
Polliana Silva Rodrigues

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FISICA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1647305	79	GLAUCIO RICARDO RIBEIRO DA SILVA -CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.273.564-**
1638484	80	LUANA FREIRE SOARES	***.821.154-**
1624048	81	FABIOLA CANDIDO CHARAO HUMBERG	***.126.954-**
1644625	82	LEONARDO JOSÉ DO NASCIMENTO SOUZA	***.648.634-**

Em substituição à :
Magna Ferreira Evangelista
Cristiano Portes
Nizaldo Soares Campos Couto

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS GEOGRAFIA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1636205	96	VERÔNICA MARIA CABRAL	***.316.274-**
1628942	97	GERVÂNIA HENRIQUE DE LIMA	***.770.144-**
1622563	98	FÁBIO MOISÉS ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	***.485.814-**
1644866	99	PLÍNIO ALVES BEZERRA	***.793.894-**
1640761	100	ELIAS RAMOS	***.486.684-**
1651391	101	LANA RÉGIA GOUVEIA NEVES BENTO	***.814.104-**

Em substituição à :
Andrea Maria Ferreira Lemos
Genalva Maria Silva Damasceno Xavier
Iraneide Nascimento da Silva
Aldenira Lopes dos Santos
Marta Ferreira dos Santos
Maria José Pereira Alves Irmã

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS HISTORIA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1650284	80	FRANCISCO HELTON DE ARAUJO OLIVEIRA FILHO	***.685.133-**
1647630	81	IZABELLE LÚCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	***.568.894-**
1650820	82	ARTHUR GUSTAVO LIRA DO NASCIMENTO	***.017.394-**
1642704	83	VICTOR HENRIQUE DA SILVA MENEZES	***.204.198-**
1640777	84	EMMILYNE CHRISTINE DO NASCIMENTO	***.727.384-**

Em substituição à :
Nilza Bispo Brito
Leonardo Leitão
Emmanuelle Valeska Guimarães de Lima
Almir Mariano da Silva
Rafaela Franklin da Silva Lira

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS LÍNGUA INGLESA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1643261	83	BRUNA NATHALLY ANTERO DA SILVA	***.919.934-**
1627082	84	JAKELINE PRAZERES DE ASSIS	***.749.114-**
1622378	85	WASHINGTON LUIZ LÚCIO DA HORA	***.601.644-**
1637300	86	ANITA CARLA XAVIER DA SILVA	***.266.614-**

Em substituição à :
Kleerson Thiago Freire Menezes
André Soares dos Santos
Italon Estevão Teixeira Silva
Diana Maria da Silva

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS MATEMÁTICA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1642681	108	EVERALDO FRANCISCO DA SILVA	***.374.884-**
1646084	109	MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	***.231.624-**
1641457	110	ISABEL CRISTINA CECILIA DE MELO	***.298.704-**
1639570	111	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	***.605.304-**
1643715	112	CYRANO FONTINELLI	***.594.414-**
1627212	113	MARY TEREZINHA LINS	***.813.454-**
1621156	114	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	***.967.344-**
1651522	115	JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO BATISTA	***.778.854-**
1641648	116	LINDACI FRANCISCA BARROS DE SOUZA	***.940.814-**
1651878	117	MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA	***.039.904-**

Em substituição à :
Joaquim Veloso Uchoa Filho
Aurídea Maria Ferreira de Paula Silva
Lucinalva Maria de Santana
Irany Gomes da Costa Silva
Marcone Malaquias Alves
Jânio Lima de Jesus
João Gilmar de Souza
Sandoval Barbosa da Silva
Bartolomeu Everaldo da Silva
Jurandir Jose de Moraes Filho

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1646895	169	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE BARROS	***.961.638-**
1644059	170	BETANIA MARIA XAVIER DA SILVA	***.299.614-**
1644844	171	MARIA DE FATIMA GOMES COUTO	***.906.694-**
1630325	172	MARCIA ADELINO DE MOURA	***.387.714-**
1628216	173	AILA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	***.990.274-**
1637154	174	EDILENE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	***.553.484-**
1635641	175	SILVANA CORREIA DE LIMA	***.060.884-**
1628584	176	ROSINALVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA	***.975.544-**

Em substituição à :
Maria da Conceição Carvalho
Sineide Maria Barbosa Xavier
Monica Sueli Teodoro Monteiro
Avany Maria da Cruz
Edvaldo Pereira da Silva Filho
Severino Costa da Silva Neto
Edijane Maria Coelho
Deisy Lucia Ferreira Lima Tabosa

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 073 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETARIO DE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2021, publicado no DOM 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM 028 de 24 de fevereiro de 2022, Edital publicado no Diário Oficial do Município nº 042 de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO o SEI nº 32.00547/2023-81;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.837 de 04 de agosto de 203 publicado no Diário Oficial do Município nº 100 de 05 de agosto de 2023.

R E S O L V E M :

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial- AADEE e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI

AGENTES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL- AADEE			
INSC	CLASS	NOME	CPF
1737745	554	WELTON CAMPELO DA SILVA GOMES	***.881.104-**
1713070	555	SABRINA GABRIELY RODRIGUES PINA	***.693.674-**

1723713	556	MARCELO LUCENA DE ANDRADE	***.281.584-**
1722885	557	MIRIAN DE ALMEIDA LIMA-PPP JÁ CONVOCADA	***.544.784-**
1742901	558	RITA COSTA DA PURIFICAÇÃO	***.714.104-**
1720567	559	MARIA ANGÉLICA DE ALBUQUERQUE VIEIRA SANTANA	***.602.074-**
1702596	560	ANDREZA FERNANDA BRAGA DO NASCIMENTO	***.871.264-**
1708514	561	KELLEM SILVA MIRANDA DE SOUZA	***.213.954-**
1734402	562	JANINE SANTOS DE CARVALHO	***.898.444-**
1732410	563	JANAHINA FERREIRA DA SILVA	***.326.184-**
1714633	564	MIDIAM DE CASTRO CAVALCANTI DOS SANTOS	***.962.294-**
1733043	565	ANA BEATRIZ MELQUÍADES ANDRADE	***.114.404-**
1730628	566	KHAYO LUIZ DE SOUZA DO Ó	***.895.814-**
1742952	567	CAMILLA CAPANO MASCARENHAS	***.316.454-**
1738150	568	PAULO ANDRÉ	***.804.014-**
1737942	569	SILENE BENITES COSTA	***.544.078-**
1732723	570	MICHELE GLEICE JERÔNIMO DOS SANTOS SILVA	***.636.214-**
1742631	571	ELIDIANE JOYCE DE OLIVEIRA FERREIRA	***.799.224-**
1709345	572	THAYNNA SUELLEN RODRIGUES DA SILVA- CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.907.644-**
1726555	573	PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS	***.582.064-**
1703365	574	MAGALY MUNIZ FEITOZA CHAVES	***.579.864-**
1701513	575	JOSE HENRIQUE ALVES DA SILVA	***.145.204-**
1703061	576	PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA	***.477.404-**
1722488	577	TAMIRIS RAFAELA DA SILVA	***.130.144-**
1703447	578	CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA	***.897.454-**
1712486	579	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE	***.006.424-**
1741382	580	LEDA VIRGINIA DA SILVA	***.260.324-**
1702933	581	RAFAELA ARRUDA DE OLIVEIRA	***.708.424-**
1738124	582	ANNYA MILENA CANDIDA DE MENEZES	***.761.624-**
1742001	583	LUÍS PAULO DE OLIVEIRA	***.803.757-**
1705088	584	ANDRE SOUZA REGIS	***.232.194-**
1741940	585	ISAAC EMANUEL SILVA DO NASCIMENTO	***.301.234-**
1742815	586	LAERTE DIONÍSIO ANDRADE SILVA	***.816.694-**
1701583	587	ANA CELIA ANDRADE DE OLIVEIRA	***.754.402-**
1743589	588	RANIQUELE MACIEL DO NASCIMENTO	***.915.774-**
1734766	589	WELRIKAR INNGRA GOMES DE MOURA- CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.744.054-**
1738988	590	LUZIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	***.483.394-**
1712966	591	ERLANE MELO DA SILVA	***.203.214-**
1706163	592	CIBELLE MARIA FREITAS DA SILVA	***.909.034-**
1701768	593	SONALY PAULA DO SACRAMENTO	***.307.224-**
1736025	594	MIRRAY RAFAEL DE SOUZA LOPES	***.797.614-**
1701176	595	ANA BEATRIZ MENDES DA SILVA	***.937.734-**
1732569	596	LETÍCIA TEIXEIRA BEZERRA	***.117.244-**
1721252	597	CARLA FRANCISCA DA SILVA- CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.659.734-**
1724328	598	LARISSA SABRINA ALVES DA COSTA	***.645.814-**
1707939	599	VALÉRIA DOS SANTOS MARTINS	***.071.214-**
1713828	600	SUELLEN MARQUES LAVIGNE CEU	***.648.534-**
1706199	601	MARLIANE DA SILVA MELO	***.480.674-**
1707491	602	TACILLA CAMILA SOUZA AVELINO RIBEIRO	***.543.974-**
1702860	603	ANTONIO EDUARDO SANTOS	***.656.564-**
1715069	604	MARILIA MARIA RODRIGUES TORRES	***.515.154-**
1721517	605	ADRIANA MARIA SILVA RAMOS	***.995.344-**
1707935	606	KATYA CRISTINA DAMASCENO DE ALBUQUERQUE	***.973.364-**
1734065	607	NÍVEA HELENA DE SÁ MUNIZ	***.318.764-**
1743571	608	KANANDHA FERREIRA DA SILVA	***.000.614-**
1702254	609	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	***.875.854-**
1734364	610	MARINA ROSA BISPO RODRIGUES DOS SANTOS- CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.060.284-**
1715570	611	GABRIEL PEDRO DE MELO SILVA- CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.307.334-**
1715238	612	NELSON JOSE DA SILVA	***.057.914-**
1738037	613	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA RAMOS	***.184.494-**
1741366	614	ANDERSON AUGUSTO GOMES DE ASSIS	***.050.324-**
1706874	615	MARIA LYGIA VASCONCELOS DA ROSA E SILVA	***.718.874-**
1718763	616	JUZANO DE OLIVEIRA PORTELA	***.387.634-**
1739376	617	LEOZENIR MOREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	***.439.194-**
1700976	618	LUCIANA ROBERTA NUNES DE OLIVEIRA	***.809.214-**
1743828	619	BRUNA GABRIELLE DA SILVA NASCIMENTO	***.299.894-**
1739019	620	FRANKLIN DE SOUZA MENEZES	***.832.064-**
1703914	621	MARÍLIA LOPES DE AZEVEDO	***.727.894-**
1711986	622	FERNANDA ANDREZA DO NASCIMENTO PARAGUAIO	***.747.044-**
1714074	623	JÉSSICA ROBERTA SANTANA DA SILVA VALENTIM	***.947.114-**
1724661	624	DERICK ANDRADE BARBOSA	***.264.574-**
1708559	625	LUCIANA GORETTI CARNEIRO PAZ OLIVEIRA	***.626.534-**
1712040	626	CARLA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	***.762.104-**
1708583	627	DORAILCE SOARES DE SOUZA	***.161.544-**

1740442	628	ROSIANE DOS SANTOS MENDES	***.663.044-**
1736058	629	AURILENE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	***.036.304-**
1709496	630	ALBENISE MACENA DOS SANTOS	***.682.744-**
1712649	631	ANDIARA BRASÍLINO SOARES	***.758.404-**
1701003	632	JULIANA MARIA SILVA DE ARAÚJO	***.377.244-**
1735888	633	CLARICY REBECA FERREIRA MACESTE	***.387.004-**
1735760	634	VANESSA DE OLIVEIRA DA COSTA	***.532.464-**
1721684	635	SÁVIO DE SOUZA SILVA FILHO	***.299.074-**
1734954	636	RODRIGO ANTUNES TAVARES DA SILVA	***.925.714-**
1741374	637	PAULA LAIS GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	***.356.974-**
1730702	638	JAINÉ LUIZ DE LIRA	***.837.414-**
1718326	639	JOSENI CUSTODIO DO NASCIMENTO	***.240.064-**
1732186	640	AYRTON RIBEIRO DAS MERCÊS	***.535.414-**
1718495	641	SEVERINA PATRÍCIA ASSIS DA SILVA	***.317.124-**
1701559	642	VERA LUCIA GALDINO DA SILVA	***.282.124-**
1709995	643	LUCIANA GALVÃO DIAS DA COSTA	***.632.464-**
1727499	644	ANA CATARINA VIEIRA DOS PRAZERES	***.662.144-**
1728863	645	AMANDA MARIA DA SILVA	***.303.804-**
1736281	646	FLAVIA SOUSA SOARES DE OLIVEIRA	***.491.954-**
1721914	647	MARIA VITÓRIA FIGUEIREDO DA SILVA	***.813.594-**
1715307	648	FABIANA CATANHO PORTO	***.076.054-**
1711158	649	ANDREA JOVELINA DE FREITAS	***.175.004-**
1705135	650	MANOEL VICTOR CLEMENTE DE AZEVEDO	***.669.274-**
1737464	651	RAYSSA BRUNA NASCIMENTO SILVA	***.160.274-**
1721825	652	GEISY GRASIELLE ESTEVAO DE SOUZA	***.409.244-**
1716913	653	RAFAELLA PIMENTEL DE ANDRADE	***.813.054-**
1735450	654	JOAO MATHEUS TAVARES DOS SANTOS	***.253.664-**
1728308	655	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	***.121.914-**
1705601	656	MOISES DO NASCIMENTO COSTA	***.120.194-**
1703049	657	BEATRIZ MARQUES DA SILVA	***.297.284-**
1703121	658	FLÁVIA KELY TOMAZ DA SILVA	***.366.534-**
1715397	659	JONATAS WESCLEY DE CASIO CAVALCANTI	***.551.194-**
1729637	660	FELIPE PEDROSA DE LIMA	***.781.314-**
1706858	661	CLARISSE PEREIRA LOPES	***.599.974-**
1720443	662	FILIPE DIAS DE SOUZA	***.660.294-**
1738397	663	THIAGO FERREIRA GONÇALVES	***.695.034-**
1705270	664	NADIA MARIA FREIRE	***.822.744-**
1701221	665	MIKELLY YASMIM ALVES BARBOSA	***.769.244-**
1742015	666	ROSANGELA LEITE DE AGUIAR SILVA	***.552.514-**
1709381	667	FATIMA MARIA BARBOSA	***.651.724-**
1712136	668	ESTEFFANY DE LIMA SANTANA	***.479.014-**
1709050	669	MARIA KAROLYNA MEDEIROS DOS SANTOS	***.714.844-**
1710418	670	CLAUDENICE JOAQUIM DE ARRUDA	***.436.164-**
1708338	671	EDUARDO PEREIRA MARCULINO DA SILVA	***.537.304-**
1708166	672	NILSON RUBSON PRAZERES TORRES DE SOUZA	***.128.584-**
1740580	673	JULIANA MYRELLE RODRIGUES MACIEL	***.824.254-**
1706676	674	BRENDA TALITA SILVA MONTE	***.727.934-**
1711809	675	ALEXSANDRO NASCIMENTO DE ANDRADE	***.793.124-**
1736015	676	FABJANE SAMILLE DA SILVA ALBUQUERQUE	***.788.234-**
1733812	677	VIVIANE MARQUES DOS SANTOS	***.398.174-**
1727789	678	CLÁUDIO ALVES DA SILVA FILHO	***.180.614-**
1719564	679	NAYARA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	***.221.124-**
1738207	680	CINTIA MILENA FERREIRA DA SILVA	***.757.704-**
1727357	681	MADALENA BARROS DA SILVA	***.537.464-**
1735411	682	CARLOS GUIDO DE ARAUJO	***.750.764-**
1734422	683	RAQUEL MARIA DA SILVA	***.384.474-**
1734783	684	WILKAR ISABELY GOMES DE MOURA	***.743.264-**
1702837	685	MARCELLY BEZERRA DE SANTANA	***.957.084-**
1726835	686	GUILHERME PEREIRA SALVADOR DA SILVA	***.353.204-**
1718832	687	LARA THAYS VILAS BOAS GUILHERME DA SILVA	***.102.264-**
1710174	688	ISABELE MOURA DE BARROS RODRIGUES TENORIO	***.904.594-**
1706107	689	KARINA DA SILVA BARBOZA	***.502.284-**
1735780	690	CRISLANE POLYANE ALVES CAMPOS	***.830.964-**
1733140	691	ERIKA APARECIDA GAMEIRO DE MOURA	***.913.764-**
1723299	692	CARLOS EDUARDO VILELA DE MENDONÇA	***.529.724-**
1702635	693	RENAN GOMES DO NASCIMENTO	***.728.304-**
1739964	694	CLECIA GONÇALVES FERREIRA DE SENA	***.619.084-**
1734789	695	VIVIAN SUELEIDE NUNIS DE AGUIAR	***.582.264-**
1701669	696	ANDRESSA DE KÁSSIA DA SILVA	***.579.204-**
1735931	697	KAROLAYNE MARIA DA SILVA SOUZA	***.576.484-**
1743104	698	LEONORA FELIX DA SILVA	***.729.604-**
1739148	699	JULIANE COELHO DE LIRA	***.954.911-**
1711099	700	LAURA NATÁLIA DE SOUZA GUEDES	***.870.114-**
1740250	701	MARCILENE DE FREITAS SILVA	***.229.484-**
1718972	702	MARIANA MOTA DIAS DOS SANTOS	***.685.444-**

1701081	703	AMANDA ALVES QUIRINO	***.573.194-**
1703330	704	DANDARA KEVILLY NOVAES DE FRANÇA	***.676.974-**
1720407	705	MATHEUS WALTHER PEREIRA MELO	***.810.524-**
1741357	706	WILLAMS KENNEDY ROQUE VENÂNCIO	***.098.194-**
1739525	707	BARBARA LÍVIA BANDEIRA FARIAS	***.693.124-**
1700944	708	ADMIR DIAS DA GRAÇA	***.220.194-**
1742826	709	CAMILA BEZERRA SOARES DE FREITAS	***.525.594-**
1741045	710	ALINE GOMES DO NASCIMENTO	***.083.024-**
1709839	711	CACILDA PESSÔA MAGALHÃES	***.631.514-**
1735542	712	WESLLEN SERAFIM DA SILVA PEREIRA	***.082.654-**
1735022	713	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DOMINGUES	***.918.824-**
1729410	714	FABIANA CARLA DOMINGUES FERREIRA	***.251.284-**
1714278	715	JOSÉ JONATHAN ALVES CLEMENTE	***.282.324-**
1736435	716	JOYCE FRANCIELLE BARBOSA SOARES	***.021.504-**
1701562	717	MATHEUS DIAS DE OLIVEIRA	***.618.924-**
1726335	718	FABRÍCIO GUILHERME SIQUEIRA MENDES	***.952.794-**
1736161	719	BRENO SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	***.035.224-**
1739582	720	VANESSA MELO DA LUZ	***.464.094-**
1743081	721	SAMUEL DOUGLAS DA SILVA FRAGA	***.629.924-**
1734594	722	ISIS EVELLYN DE LIMA RIBEIRO	***.305.254-**
1739576	723	JEAN DAVID GONÇALVES DOS SANTOS	***.947.174-**
1712113	724	GEOVANNE ALVES BELTRÃO	***.544.994-**
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI			
INSC	CLASS	NOME	CPF
1722408	563	EUNICE DANÚBIA DO NASCIMENTO LEITE- PPP JÁ CONVOCADA	***.598.974-**
1725179	564	JEAN GREGÓRIO DE SANTANA- PPP JÁ CONVOCADA	***.252.674-**
1711196	565	ADILZA DA SILVA PEREIRA	***.086.704-**
1715301	566	SHÊNIA MARIA ALBINO DOS SANTOS	***.803.274-**
1707338	567	SUCY CAVALCANTI ALVES	***.529.334-**
1708061	568	PATRÍCIA ROBERTA DUARTE SILVA DE LIMA	***.308.804-**
1725769	569	GIRLEIDE SILVA DAS MERCES	***.681.014-**
1729411	570	ELIANA DAS VIRGENS SANTOS DA ANUNCIAÇÃO	***.015.605-**
1706297	571	JACILENE DA COSTA RODRIGUES	***.829.164-**
1710138	572	MARIA EMILIA SARAIVA DE MORAES LIMA	***.532.044-**
1733668	573	BETANIA ROGERIA BARROS DOS SANTOS	***.545.034-**
1701461	574	HILCA SUELY AUGUSTA PEREIRA RIBEIRO	***.623.474-**
1717884	575	LUCIANA DA SILVA ROCHA BARBOSA	***.588.184-**
1729609	576	JOSELI NUNES DA SILVA	***.155.184-**
1702442	577	IRACIBORGES PEREIRA	***.250.694-**
1738112	578	ANNE MARGARETH PEREIRA DA SILVA	***.298.764-**
1737594	579	DAYANA MARIA SILVA SILVESTRE	***.484.594-**
1730020	580	SEVERINA JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	***.375.154-**
1708455	581	CELIA MARIA DA SILVA	***.608.254-**
1707748	582	PATRICIA REGINA FRANÇA	***.550.664-**
1703342	583	LAISLA REGIA DA SILVA MARTINS	***.601.724-**
1738900	584	JASSIARA NUNES DA SILVA	***.546.974-**
1714343	585	ALDA ALVES DA SILVA SALES	***.755.564-**
1719771	586	ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MELO	***.599.219-**
1715467	587	FABIANA SILVA DOS SANTOS	***.095.034-**
1712740	588	SUZIANI GALDINO COSTA	***.596.734-**
1704132	589	ANDREA CIRINO GOMES	***.388.584-**
1724688	590	JOSELMA DAS NEVES SILVA	***.233.534-**
1734982	591	ISRAEL PEDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	***.034.864-**
1709268	592	LETÍCIA GABRIELLE LIMA DA COSTA E SILVA	***.054.534-**
1709324	593	EDUARDA KARLA SANTOS DO NASCIMENTO	***.980.814-**
1704724	594	LEANDRA VIEGAS CORREIA CÉSAR	***.968.194-**
1732295	595	HELOÍNA RAQUEL RODRIGUES LEITE DE PAIVA	***.440.504-**
1729936	596	MARIA ELIETE RODRIGUES	***.975.103-**
1725501	597	MEDSON JORDAN SOARES DA COSTA	***.056.364-**
1741773	598	WILLIAN CARVALHO DIMAS DIOGO	***.396.588-**
1721306	599	GYSELE DA SILVA CLAUDINO	***.682.284-**
1733555	600	PEDRO BENJAMIM PINHEIRO LIMA	***.215.274-**
1715075	601	BRENO ANTONIO DA SILVA	***.609.374-**
1703531	602	THÁIS MARIA SILVA ANDRADE	***.614.114-**
1725510	603	ZULMIRA DE FRANCA	***.683.204-**
1736961	604	ANA EMILIA BATISTA DA SILVA	***.607.594-**
1741215	605	RAMSÉS MARCELO DA SILVA	***.996.754-**
1700916	606	EDPO DE PAIVA BELO	***.795.744-**
1702821	607	ALTAIR ANDERSON VENÂNCIO DOS SANTOS	***.235.904-**
1718971	608	CARLOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA	***.529.264-**
1737653	609	LETÍCIA SILVA DO NASCIMENTO	***.258.944-**
1710189	610	LIVIA FERREIRA CORDEIRO	***.762.394-**
1714000	611	MARIANE MAIA LOPES DE ALBUQUERQUE	***.024.534-**

1720911	612	RISONEIDE DA CONCEIÇÃO PESSOA DE SOUZA- CANDIDATA - PPP JÁ CONVOCADA	***.384.634-**
1743085	613	ARIANA IUSALA VASCONCELOS CORREIA	***.604.974-**
1735929	614	FABIANA SOUZA DA SILVA	***.911.464-**
1738278	615	EVERTON GIOVANNI ALBUQUERQUE DA SILVA	***.185.344-**
1709332	616	JACILENE ALVES DE BRAGANÇA	***.114.054-**
1726851	617	PEDRO AUGUSTO MESQUITA GALINDO	***.854.724-**
1719651	618	JOSÉ LUÍS CANTARELLI MORAES	***.319.954-**
1736802	619	GABRIELLA AGNES ALVES PATRICIO	***.494.594-**
1713258	620	AMANDA DE FARIAS DINIZ	***.552.414-**
1726615	621	GESSICA DA SILVA BEDA	***.555.754-**
1723442	622	JAIME ROMA DE SENA	***.387.624-**
1740205	623	MARIA FERNANDA ALVES DA GAMA	***.931.634-**
1731474	624	MÁVIALENE BRAZ	***.014.484-**
1737864	625	RENATA MARIA ALVES DE LIMA	***.945.544-**
1732666	626	CARLOS ALBERTO BELO DA SILVA	***.128.684-**
1704126	627	MARIA GUIOMAR ANTONIA DO NASCIMENTO	***.632.214-**
1742671	628	ERIKA ROBERTA DA SILVA	***.640.984-**
1711011	629	ELIZAILDA ERONITA DA SILVA	***.454.474-**
1705223	630	VITOR NASCIMENTO TAVARES	***.460.204-**
1726968	631	MARIANA KELLY DA SILVA PONTES	***.346.364-**
1712091	632	MICHELLE DO NASCIMENTO BRITO	***.574.284-**
1733302	633	MAYCON BRAYAN DA SILVA ANDRAND	***.772.234-**
1715768	634	ANA SARA DE SOUZA	***.797.074-**
1708552	635	ANA LUIZA MARINHO DO MONTE SOUZA - CANDIDATA PPP JÁ CONVOCADA	***.291.904-**
1727303	636	RENATA LEITE FERREIRA	***.701.684-**
1702358	637	JÉSSICA PRISCILA SANTOS DA COSTA	***.174.024-**
1723859	638	THIAGO BERNARDO DE LUCENA	***.650.524-**
1729566	639	GLEICILENE ROSA DA SILVA	***.879.414-**
1736005	640	SÓCRATES DO NASCIMENTO ALVES	***.822.774-**
1709758	641	LIZIANE RAMALHO DOS SANTOS	***.401.284-**
1735435	642	ITAMIRA VALDETE DA PAIXÃO ALCOFORADO	***.734.764-**
1707792	643	DAYANE PAULA SANTOS DA SILVA	***.321.644-**
1725070	644	FABIANA DA SILVA LUCIANO	***.322.334-**
1706575	645	ROCHELY FERREIRA BEZERRA DE SOUZA	***.890.284-**
1720435	646	RHAYMARA TAMIRYS DOS SANTOS TAVARES	***.793.474-**
1733215	647	ARYADNE MIRELLA ALVES BATISTA	***.993.924-**
1733131	648	VANESSA DA SILVA SANTANA	***.229.854-**
1743140	649	ERICK GESSE DE MELO FERREIRA	***.354.814-**
1731060	650	SARAH CRISTINA DE SOUZA BARBOSA	***.118.044-**
1704243	651	MARCELO BARBOSA DE MENDONCA	***.132.204-**
1740183	652	ANDRÉA LARISSA SILVA BOTELHO	***.733.784-**
1721147	653	SUE ELLEN NASCIMENTO DE LIMA	***.673.104-**
1701133	654	FLAVIA DOS SANTOS	***.896.414-**
1710275	655	MARIANA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	***.761.844-**
1741397	656	LUCAS HENRIQUE DIAS DE SOUZA AMORIM	***.543.824-**
1731912	657	FABIANA MARIA SILVA DE LIMA	***.148.874-**
1742928	658	ROMERO MARINHO BATISTA TAVARES FILHO	***.829.574-**
1707679	659	POLYANA SANTOS DA SILVA	***.519.364-**
1738396	660	LUDEMIR FRANÇA DA SILVA CASTILHO	***.328.774-**
1704664	661	MARIA VERÔNICA LEANDRO DA SILVA	***.624.404-**
1736866	662	ANA PAULA DE LIMA	***.659.574-**
1711555	663	ROZENY EMYLINE PAULINO DE LIMA	***.295.754-**
1737847	664	RAABE LUIZA ANDRE DA SILVA	***.868.644-**
1706175	665	FLAVIA GALVÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	***.857.624-**
1725837	666	JAÍRA FERREIRA DE ANDRADE	***.169.454-**
1704006	667	GEANE KÉSIA DOS SANTOS	***.041.386-**
1709737	668	LUCILENE DA SILVA LUNA	***.295.264-**
1741163	669	EDUARDO JOSÉ DE SOUZA	***.828.474-**
1704360	670	ANA THEODORA GONÇALVES MONTEIRO	***.777.904-**
1711385	671	JUCIANE KATARINA NOIA	***.836.024-**
1717456	672	FERNANDA GOMES GALVÃO	***.720.392-**
1730159	673	TALISIA BRAGA DE SOUSA	***.782.643-**
1702827	674	KESIA SANTOS GOMES DA SILVA	***.134.384-**
1728586	675	ESTER DE MELO OLIVEIRA	***.655.654-**
1743441	676	DANIELA ALBUQUERQUE MELO	***.207.004-**
1708995	677	ELZA DANIELLA CARNEIRO DA CUNHA	***.104.684-**
1733779	678	PÉRICLES RANIERI DE SÁ LEAL AMORIM	***.360.734-**
1724286	679	LAIS MARIA SOARES DE LIMA	***.547.324-**
1703594	680	VERONICA MARIA DE LIMA	***.465.444-**
1713469	681	PATRÍCIA ARAUJO SILVA LORDSLEEM SOBREIRA	***.185.274-**
1711791	682	JUDSON JOSE LINO DA SILVEIRA	***.117.044-**
1738510	683	JÉSSICA INEZ CORDEIRO DE OLIVEIRA	***.776.294-**
1719965	684	KÉSSIA ARTUR DOS SANTOS - CANDIDATA PPP JÁ CONVOCADA	***.057.324-**

1740423	685	ARLEIDE NUNES BARROS	***.574.915-**
1736211	686	RAYSA MARIA DA SILVA SALES DO NASCIMENTO RODRIGUES	***.212.194-**
1737873	687	SINEIDE CREUZA ASSUNÇÃO DE MELO CORREIA	***.989.394-**
1736489	688	VILMA TORRES DA SILVA	***.116.334-**
1742915	689	ADRIANA DE LIMA FELICIANO	***.197.554-**
1724698	690	PRISCILA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	***.874.244-**
1734461	691	WATUZI CABRAL FERNANDES	***.729.802-**
1702326	692	MARIANA SANTANA DE LIRA	***.008.844-**
1732045	693	THÁIS BARBOSA DE BRITO	***.985.854-**
1734438	694	SUELANE MARIA DA SILVA	***.299.064-**
1732106	695	ANTONIO HENRIQUE DO NASCIMENTO FILHO	***.735.874-**
1740461	696	JOSÉ MARCOLINO PEREIRA	***.915.584-**
1719456	697	MARIA APARECIDA SILVA TRONCOSO	***.367.654-**
1734094	698	RENNAN PATRICK CARVALHO DA SILVA	***.673.374-**
1702022	699	EVANY MARIA ALPES DE VASCONCELOS	***.385.234-**
1707452	700	WILSON DE MELO SILVA	***.943.334-**
1714549	701	VALDIR GERÔNIMO DA SILVA FILHO	***.074.114-**
1724973	702	ELIZABETH MARIA DOS SANTOS DUTRA	***.519.384-**
1732984	703	VINÍCIUS DE MELO SILVA	***.423.464-**
1705861	704	SUSIMARY CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	***.394.514-**
1701346	705	MARINAI DE SANTANA ALVES	***.006.284-**
1741752	706	GIULIA DE ANDRADE LIMA	***.050.464-**
1739848	707	ANDREIA ROSA CAETANO DA SILVA	***.328.944-**
1734848	708	ANDRESA RODRIGUES DOS SANTOS DE CARVALHO	***.226.807-**
1733545	709	TALLITA MARCELE DE LIMA ALVES	***.227.164-**
1710877	710	DAIANA FERREIRA DE ALMEIDA	***.035.044-**
1711199	711	MARIA DE FATIMA GONZAGA COSTA	***.053.084-**
1743455	712	LUCAS ESTEVAO DA SILVA - CANDIDATA PPP JÁ CONVOCADA	***.277.034-**
1718555	713	LILIANE CAVALCANTI DE LIMA- CANDIDATA - PPP JÁ CONVOCADA	***.476.594-**
1736969	714	LIDIANE SILVA DE ARAUJO	***.017.574-**
1727545	715	MARIA DA GLÓRIA BARBOSA-CANDIDATA - PPP JÁ CONVOCADA	***.294.494-**
1732127	716	MARIA CLARA DO NASCIMENTO LOPES BELO	***.880.684-**
1732657	717	VIVIANE MICHELE DO NASCIMENTO LIMA	***.879.614-**
1712490	718	CAROLINY VITÓRIA SANTANA DE SOUZA	***.029.234-**
1711891	719	REBEKA ISADORA ELIODORO CARLOS	***.837.364-**
1725659	720	ADINES DA SILVA CORDEIRO	***.264.054-**
1734631	721	PEDRO HENRIQUE SILVA FERREIRA LIMA	***.581.444-**
1713271	722	DIVANILDO DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	***.419.004-**
1726003	723	RAMANA LOUISE DE SOUZA LEÃO FARIAS	***.698.144-**
1703266	724	MARÍLIA CRISTINA DE MEDEIROS BEZERRA	***.684.244-**
1703985	725	EDILMA PEREIRA DOS SANTOS	***.603.714-**
1710071	726	THIAGO FERNANDO AZEVEDO PAULINO- CANDIDATA PPP JÁ CONVOCADA	***.767.934-**
1743290	727	BRENDA RAYANE MONTEIRO BARBOSA	***.698.824-**
1743176	728	RODRIGO JOSÉ DE MENEZES LIMA	***.941.354-**
1742850	729	SULAMITA JOSÉ VIEIRA	***.231.294-**
1707079	730	EMANUELA ELYS DANIEL - CANDIDATA PPP JÁ CONVOCADA	***.834.634-**
1724598	731	GUILHERME SANTOS GUEDES	***.225.444-**
1708529	732	JOANA RIBEIRO DE CARVALHO BRITO	***.568.724-**
1709648	733	MANUELA JOSÉ DE SANTANA	***.486.314-**
1741855	734	INGRID VITÓRIA MOURA LUNA DA SILVA	***.708.644-**
1709570	735	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	***.990.264-**
1702311	736	TATIANE MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.996.274-**
1738229	737	SÉFORA MICAELA FERNANDES DE MÉLO	***.196.194-**
1704021	738	LUZIARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	***.938.774-**
1707054	739	LUANA MIRELLA MARQUES DE LIMA	***.361.064-**
1702990	740	PRISCILA MARIA ANTUNES DA SILVA	***.954.164-**
1718304	741	TAMIRES ARCELINO DE OLIVEIRA SILVA	***.964.824-**
1705424	742	MATHEUS GABRIEL NASCIMENTO SOUZA	***.749.524-**
1740766	743	RAYANNE FONSECA CASTELO	***.723.912-**
1733925	744	NICKOLLAS JUAN MONTEIRO DA SILVA	***.569.254-**
1737122	745	RAYANA BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES	***.780.484-**
1714687	746	CARMELITA MOREIRA DOS SANTOS BARBOSA	***.625.084-**
1703231	747	ANDRÉA FERREIRA DA SILVA NINO	***.275.334-**
1706042	748	MARIA NATÁLIA SILVA DE OLIVEIRA LIMA	***.250.214-**
1738209	749	ADRIELE ODON DA SILVA	***.401.944-**
1712008	750	JESSYCA TAINA DA CONCEÇÃO	***.038.494-**
1743480	751	ISABELLA AUGUSTA DE CARLO FURTADO BASTOS	***.535.924-**
1730196	752	FERNANDA ROCHA DA COSTA	***.258.054-**
1736781	753	VINICIOS DA SILVA GUIMARÃES	***.204.274-**
1723937	754	JONATAS BEZERRA DO NASCIMENTO- CANDIDATA PPP JÁ CONVOCADA	***.316.774-**
1708931	755	ANGELITA SAMPAIO ROCHA OLIVIERA	***.417.944-**
1711882	756	DAYANE BEZERRA DE ARRUDA	***.066.614-**

1733563	757	JORGE ALBERTO SILVA DE LUNA	***.335.184-**
1733759	758	VINICIUS SOUZA BRAINER	***.146.564-**
1735906	759	ELIZABETE CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	***.876.904-**
1723559	760	JOÃO HENRIQUE DO AMARAL FERNANDES	***.084.734-**
1736693	761	MARIA HELENA DO NASCIMENTO AMARAL	***.849.084-**
1709173	762	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS SOBRINHO	***.729.944-**
1737682	763	MATHEUS SANTANA DA CRUZ	***.295.414-**
1724313	764	KENIA EMANUELE RIBEIRO DANTAS- CANDIDATA PPP JÁ CONVOCADA	***.484.434-**
1731905	765	LUCAS RERISON DE ARAÚJO CAVALCANTI	***.733.214-**
1741475	766	DAYANE RODRIGUES DA SILVA	***.100.544-**
1710121	767	THAYLLANE MARIA LOPES	***.504.584-**
1712030	768	THALITA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	***.664.604-**
1709243	769	MISSIELE MARIANE RAMOS DA SILVA	***.373.584-**
1738685	770	MARIA LUIZA GOMES DE BRITO	***.111.064-**
1721779	771	ARTHUR GABRIEL SOUZA ARAUJO	***.283.044-**
1706201	772	LEYLANE DA SILVA FELIPE	***.221.184-**
1702601	773	HELOÍSA RAYANE	***.428.424-**
1728807	774	FABIANA ASSIS DA SILVA DE BRITO	***.583.194-**

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 074 DE 08 DE AGOSTO 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município do Recife;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 33.028597/2023-74;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.630 de 10 de maio de 2023, que autorizou a contratação de 153(cento e cinquenta e três) profissionais de saúde;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas dos convocados na Portaria Conjunta nº 060 de 09 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a manutenção da decretação de situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência em Saúde Pública” pelo Decreto Municipal nº 36.603, de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Encaminhamento nº 0359/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, o qual estipula que a ordem de classificação do concurso público nº 001/2019 deve ser utilizada para a presente convocação, excluídos os candidatos já nomeados em cargos efetivos.

R E S O L V E M:

Art. 1º Convocar, com urgência, os profissionais relacionados para contratação temporária para os cargos de Enfermeiros 30h diaristas, Enfermeiros 30h plantonistas, Técnicos de enfermagem 30h diaristas e Técnicos de enfermagem 30h plantonistas, conforme segue:

ENFERMEIRO 30H DIARISTA

INSC	CLASS	NOME	CPF
8290111480	133	VALÉRIA EMÍLIA DINIZ SANTANA	***.981.084-**
8290107623	134	JULIANA GLEYCE CAMPOS DA FONSECA ALBERT	***.098.934-**
8290071376	135	GRAZIELLE SANTIAGO DE FRANÇA	***.57.9864-**
8290007659	136	MARIA NATALIA NOGUEIRA DA SILVA	***.688.744-**
8290124139	137	MARIANA FERREIRA DE SOUZA	***.434.004-**
8290054218	138	LUCIANY RODRIGUES DA SILVA BRANDAO	***.082.564-**
8290058750	139	VERA ALMEIDA DE ANDRADE	***.170.434-**
8290028813	140	ALLISSON FRANCISCO DE MORAIS	***.871.034-**
8290063992	141	POLYANA CESÁRIO DE ARAUJO	***.899.514-**
8290049533	142	SANDREANY SILVA ALVES DE LIMA	***.140.464-**
8290033907	143	AMANDA ARAÚJO DAS MERCÊS	***.683.624-**
8290066157	144	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	***.348.764-**
8290007707	145	ÊLIZANDRA REGINA DOS SANTOS GOMES	***.714.364-**
8290044750	14-PCD	ROSANA DOS SANTOS LIMA	***.106.794-**
8290127604	15-PCD	MARIA HELENA RODRIGUES COSTA SILVA	***.329.464-**

Em substituição em à:
Caline Sousa Braga Ferraz
Clarissa Mourão Pinho
Marcella Monteiro Correa Lima
Poliana Maria Gaspar Rodrigues
Michelly Evangelista de Andrade Fagundes
Javanna Lacerda Gomes da Silva Freitas
Débora de Almeida Pereira
Jadson Mendonça Galindo
Riviane Tavares do Nascimento
Luciana Souza de Melo Azedo
Fernanda Cristina Albuquerque Almeida
Wedna Silva de Brito
Izabelita Felipe Ferreira dos Santos
Jessica Danielle Samico de Menezes
Aline Dayane Silva

ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA

INSC	CLASS	NOME	CPF
8300085950	177	JOELMA LAURENTINO MARTINS DE SOUZA	***.899.214-**
8300095994	178	ADAILTON DA SILVA DOS SANTOS	***.130.345-**
8300099564	179	TAINÁ SILVA NASCIMENTO	***.403.785-**
8300083773	180	WILLAMS HENRIQUE DA COSTA MAYNART -PCD JÁ NOMEADO	***.276.524-**
8300131404	181	IDALINA SENA PESSOA	***.833.884-**
8300111667	182	PRICILA ANGELINA VALE DE ALBUQUERQUE SILVA ALENCAR	***.499.244-**
8300044236	183	CÁSSIA HELENA MEDEIROS SOMBRA	***.094.932-**
8300068315	184	FABIA CRISTINA DE MENEZES NEVES	***.422.734-**

8300083921	185	ALEXANDRA BARROS DE SANTANA	***.022.124-**
8300082078	186	MELINA MAIA CANTIDIO	***.678.974-**
8300002199	187	NAYALA ANATÁLIA DE LOURDES GALINDO	***.136.184-**
8300066979	188	CLAUDENISE VASCONCELOS SILVA	***.708.454-**
8300029205	189	VIVIANE VIANA DUDA ARRUDA	***.258.124-**
8300103649	190	MARIA ELIZABETH DA COSTA FELIPE SANTIAGO	***.413.954-**
8300005692	191	ETIANY OLIVEIRA SANTOS	***.740.255-**
8300061288	192	ROBERTA STUMPF BASTOS AMORIM	***.455.033-**
8300048232	193	MARILIA ARAUJO SANTANA ROSAS	***.837.514-**
8300072521	194	OLYMPIA SOARES MOURA SANTANA	***.857.341-**
8300082579	195	MARILIA DE OLIVEIRA CRISPIM	***.202.064-**
8300076782	196	GEISE MARLE DE CASTRO SILVA	***.616.155-**
8300099967	197	ROSEANE BATISTA DA COSTA	***.786.275-**
8300085780	198	ROSEANE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	***.406.253-**
8300052120	199	MARIANA DA SILVA PACHECO	***.016.664-**
8300074536	200	MARANA DA SILVA LIAL	***.791.523-**
8300059936	201	CAMILLA ZOPPI	***.230.589-**
8300050378	202	ELAINE APARECIDA DA SILVA GOMES LEAL	***.788.154-**
8300016256	203	ISAAC DA COSTA SOUSA	***.690.593-**
8300057916	204	ÉVILY THALITA DA SILVA ESPÍNDOLA	***.840.674-**
8300053498	205	MARIA NEUCIVANIA DE MEDEIROS	***.246.784-**
8300082297	206	ELISÂNGELA PAULA FERREIRA	***.621.894-**
8300003261	207	MARLA GIZANE NECO BOTELHO	***.102.194-**
8300112088	19-PCD	ALDEMIR CAVALCANTE DA SILVA	***.586.184-**
8300016420	20-PCD	GEORGIA VALÉRIA MARQUES DE BRITO	***.724.844-**
8300097892	21-PCD	ROSANGELA GOIS DE OLIVEIRA	***.322.384-**
8300082751	22-PCD	TAMIRES SANTOS DE OLIVEIRA	***.199.135-**

Em substituição em à:
Celivane Cavalcanti Barbosa de Almeida
Amanda Michelle de Lima Bezerra Dantas
Bruno Lopes Rios
Deylane de Melo Barros
Júlia Raquel Gomes Pereira
Cynthia Rodrigues de Araujo Gomes
Erica Cristina Santos
Karolinnny Costa Gonçalves
Renata Gomes de Araújo
Virginia Matias de Oliveira Barbosa
Rafael Silva Santos
Itiel Rafael Figueredo Santos
Jéssica Priscilla Pereira de Souza Avelino
Bianca Verissimo de Oliveira
Nathalia da Silva Correia
Maria Mayara Araújo Pereira
Giovanna Carvalho Martins
Vanessa Maria Ferreira da Silva
Maria Hilária Mendonça Almeida
Nayara Machado Dias Pachêco
Fernanda Vasconcelos Silva
Paula Caroline da Silva Luquetto
Tatiana Marques da Silva Gomes
Suelany Claudino de Souza Costa
Natalia Regina da Silva
Apoenna Mirelly de Lima Azevedo
Jéssica Ferreira de Moura Pereira
Daniely Lira Florencio
Gabriella Teixeira Frota
Vera Almeida de Andrade
Simária Alves dos Reis
Gina Carla Barboza da Silva
Jaqueline Gomes Barbosa
Maria Aparecida Farias Pereira

TECNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA

INSC	CLASS	NOME	CPF
8000053643	101	MARIA NATHALY OLIVEIRA DOS SANTOS	***.716.644-**
8000129438	102	MARCELLE ALVES PEREIRA XAVIER	***.884.614-**
8000122867	103	PATRÍCIA NUNES FERREIRA	***.714.494-**
8000116088	104	JULIETE BARBOSA ANDRADE	***.489.254-**
8000061221	105	SIMONE MARIA CRESPO COSTA	***.861.584-**
8000101412	106	ANNYELLYNNE KELLY FERREIRA DO NASCIMENTO	***.510.694-**
8000071432	107	KEILLA KATARINY ARAUJO DE MELO	***.669.214-**
8000014286	108	MERCIA MARIA DA SILVA	***.103.484-**
8000087756	109	GLEDE ALEXSANDRA LOPES DE MELO	***.739.664-**
8000041223	110	MARIA VICENTE LUIZ	***.653.414-**
8000087222	111	WERLA KARLA PEREIRA	***.817.584-**
8000126704	112	NADJA KEYLANE DA SILVA NASCIMENTO SANTOS	***.165.974-**
8000050199	113	KARLA CRISTINA DE BARROS FRANÇA	***.970.664-**
8000000952	114	CYBELE BELO DA SILVA	***.045.574-**
8000081610	115	ANGELA XAVIER GOMES	***.642.964-**

Em substituição em à:
Vanessa Carla da Silva
Raquel Pedro da Silva Gomes
Daniele Martins Valentim
Karla Sousa Nogueira
Regina Rafaela Araujo de Rezende
Rebeka Maria do Carmo Batista Luna
Maria da Paz De Oliveira Silva
Irineide do Nascimento Brandão
Mariana Rosália de Alencar Araripe Wanderley
Jocicleide Dias da Silva
Daiane Nascimento Ferreira
Vicente da Silva Caminha Junior
Carlos Roberto de Holanda
Roberta Pereira de Santana
Barbara Priscila Sousa e Silva

TECNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA

INSC	CLASS	NOME	CPF
8010085219	520	IVÂNIA MARIA DOS SANTOS	***.315.724.**
8010128734	521	VIVIANE DE ARAÚJO SILVA	***.552.494.**
8010020197	522	HÉLIA DAS NEVES DE ALBUQUERQUE	***.119.934.**
8010063325	523	JOSEVALDO FRANCISCO DA SILVA	***.808.714.**
8010035991	524	BRENDA DE MOURA BEZERRA	***.150.304.**
8010086081	525	GIVALDO BATISTA DA SILVA	***.712.194.**
8010045028	526	ELIZABETE SOARES DOS SANTOS CRUZ	***.878.078.**
8010014149	527	MARCELA GONCALVES DE SOUZA	***.043.104.**
8010101867	528	DANYELLE FERNANDA FERREIRA DA SILVA	***.954.484.**
8010016667	529	KATIA BARBOSA DO NASCIMENTO	***.147.384.**
8010086084	530	CRISTIANE BERNARDO CAMPELO	***.843.084.**
8010024599	531	ROMILDO CEZAR DA SILVA	***.473.834.**
8010041430	532	MARIA BETÂNIA DE ALMEIDA	***.328.734.**
8010044287	533	JULIANA FAUSTINO TORRES	***.210.134.**
8010090270	534	BARBARA SHAYENNE DOMINGOS SOARES DE ARAÚJO	***.868.724.**
8010102598	535	PRISCILA DE SOUZA CAVALCANTI	***.535.614.**
8010060389	536	NABILIA ABREU DA SILVA	***.508.763.**
8010027369	537	DANYELLA RANNE SANTOS LUIZ	***.793.484.**
8010095698	538	ANDREZA DA SILVA MARTINS FERNANDES	***.396.924.**
8010015739	539	NATHALIA BOMFIM DA SILVA	***.044.234.**
8010067407	540	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS	***.595.644.**
8010046842	541	ADRIANA FRANCISCA DE LIMA	***.285.554.**
8010075675	542	JANAÍNA DO NASCIMENTO FELIX DA SILVA	***.833.434.**
8010027456	543	TAMILLYS NUNES DA SILVA	***.035.754.**
8010008421	544	JOSÉ RICARDO PINHEIRO DA SILVA	***.759.454.**
8010048274	545	FABIANA DE MEDEIROS	***.082.228.**
8010059657	546	ANTONIO MOREIRA DE SALES NETO	***.195.054.**
8010120393	547	WELBSON DOS SANTOS ALVES	***.620.084.**
8010075468	548	VANESSA CORDEIRO DA CRUZ MARTINS	***.715.614.**
8010064872	549	MARIA CAROLINA DE AZEVEDO	***.901.614.**
8010104597	550	MARIA JOSE FREIRES	***.349.774.**
8010117604	551	LUCIANA MARIA DA SILVA	***.669.024.**
8010034267	552	DANYELLE NASCIMENTO DE ARAUJO	***.194.774.**
8010018387	553	SUELI CÂMARA DA SILVA	***.106.064.**
8010118863	554	BARBARA CRISTINA DE MEDEIROS ALVES	***.026.064.**
8010113659	555	VANESSA BARBOSA SOARES	***.266.014.**
8010020955	556	DELANE SILVA DE OLIVEIRA	***.068.434.**
8010079322	557	AMANDA JORDÃO BENIGNO	***.994.764.**
8010047763	558	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA HONORATO	***.685.084.**
8010044836	559	THAIZA DE LIMA SOUTO	***.028.634.**
8010130014	560	JUSSARA COELHO BARBOSA	***.931.454.**
8010077174	561	DILCE LOPES DA SILVA	***.517.604.**
8010095957	562	JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	***.595.524.**
8010075329	563	SUELY MARIA DE MOURA SANTANA	***.916.474.**
8010041442	564	FLAVIA MICHELE DE ALBUQUERQUE	***.505.844.**
8010079943	565	EDNALDO LEITE FARIAS	***.910.754.**
8010050492	566	JOSUÉ RODRIGUES DA SILVA	***.121.134.**
8010004840	567	MÔNICA FERREIRA DA SILVA	***.609.264.**
8010107753	568	ISABELY SEVERINA DA COSTA	***.714.194.**
8010115229	569	ELAINE PATRICIA PAIVA	***.848.404.**
8010069167	570	WILSA LISIANA SANTOS DE LIMA	***.329.054.**

Em substituição em à:
Simone Rozana da Silva Azevedo
Priscila Simone Lucas da Paz
Vanessa Silva de Souza
Michelane de Melo Acioli
Isa Kelly Rodrigues de Santana Nascimento
Nayara Lays França dos Santos
Severina Apolinário da Silva
Priscila Ferreira de Araujo Silva
Josenilda Vieira Cabral da Silva
Maria do Socorro Silva
Josilayne Gabriele Oliveira dos Santos
Cristiane Maria de Santana
Maysa Alexandra da Silva
Paula Regina Almeida de Moura
Karolline Vasconcelos de Souza
Wanderson Ricardo da Silva Sousa
Gleilson Gildo Carneiro
Patricia Hemylly Noronha Soares Rosa
Josafá de Lima Pereira
Cristiane Martins da Silva
Fabiana Doniseth Renco
Itiara Patrícia Silva Brandão
Naiana Maria da Silva Lopes
Juliana Correia de Freitas
Claudia Firmina da Silva
Ângela Maria da Silva
Maria Betania Pereira de Moraes Miguel
Eduarda Vasconcelos Ferreira Bezerra
Izabela da Silva Lima
Adriana Maria Galvão
Ana Lúcia Santos da Silva
Erica Veruska Lima
Fernanda Vieira de Carvalho
Elisangela Maria Borges
Ana Paula do Nascimento Fonseca
Teresa Venancio da Silva
Taigra Maria da Silva
Hosana Maria dos Santos
Gerciane Emilay Costa da Silva
Nívia de Oliveira da Silva
Luanna Marques Ferreira

Ingrid Raphaela da Silva
Zadkiel Mendes Pereira
Diomar Maria do Nascimento Araujo
Daphne Andrade dos Santos
Renata Lira do Nascimento Fidelis
Juliany Alves Fernandes de Meireles
Priscila Cavalcanti da Silva
Fabiana Cristina Almeida Silva
Mayara de Oliveira Antonio
Ana Paula Nascimento de Santana

Art.2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. A ausência do envio da documentação no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º- A Secretaria de Saúde convocará os candidatos para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, resultará na sua automática exclusão da convocação.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação:

I - VDRL

II - Hemograma completo

III - Sumário de urina

IV - Glicemia (em jejum)

Art. 4º Os candidatos convocados deverão comparecer no Setor de Admissão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD, para assinatura da minuta de Contrato Temporário no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a relização do exame admissional.

Art. 5º A lotação será designada, após a assinatura do contrato temporário, pela Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SEGTES. O candidato terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para iniciar o exercício.

Parágrafo Único. O descumprimento do prazo estipulado no caput deste artigo, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 6º Excetua-se do cumprimento dos prazos estipulados nos Artigos 3º e 4º o candidato que comprovar a impossibilidade de comparecimento em razão de infecção pela COVID-19.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LUCIANA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1258 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.011231/2023-76,

R E S O L V E:

Conceder prorrogação da licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, à servidora **CRECILDA BÁRBARA DE SOUZA, matrícula funcional nº 96.491-7**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 2 anos, a contar de 29/04/2024.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1260 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação do(a) servidor(a) através Processo SEI nº 32.012924/2023-86,

R E S O L V E:

Conceder prorrogação do afastamento para estudo, com vencimentos, à servidora **DRIELLI CAVALCANTI DOS SANTOS, matrícula funcional nº 103.114-7**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 01/09/2023 a 01/07/2024.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1261 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação do(a) servidor(a) através Processo SEI nº 33.026984/2023-76,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **CAMILA FERNANDES DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 113.712-3**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro - 30H, afastamento para estudo, com vencimentos, no período de 01/09/2023 a 31/03/2024.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1271 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 25.001669/2023-35, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 31/07/2023, a servidora **ISABELLY FERNANDA SANTOS BARBOSA, matrícula 107.559-4**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1273 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.033492/2023-37, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 31/07/2023, o servidor **PEDRO HENRIQUE WANDERLEY SILVA, matrícula 120.290-1**, ocupante do cargo efetivo de Médico 20h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1287 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no SEI nº 33.031335/2023-97 e Ofício nº 775/2023 – GAB/SESAU, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:

Considerar designada a servidora **PAULA FERNANDA ALCÂNTARA DE SOUZA MELO, matrícula nº 118.590-0**, para exercer a função gratificada de Supervisor 2, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde, a contar de 01/08/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1288 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 25.001626/2023-50, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 01/08/2023, a servidora **SIMEIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS**, matrícula **109.225-1**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1289 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 25.001629/2023-93, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 01/08/2023, a servidora **REBECCA CRISTINA NASCIMENTO PERRELLI LIRA**, matrícula **109.290-1**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1290 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.030186/2023-49, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 10/07/2023, a servidora **DANIELLE CRISTINE COSTA DIAS VIEIRA**, matrícula **118.202-1**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista 40h.

PORTARIA Nº 1291 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.030186/2023-49, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 10/07/2023, a servidora **DANIELLE CRISTINE COSTA DIAS VIEIRA**, matrícula **120.076-3**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista 20h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1292 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.028662/2023-61, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 24/07/2023, a servidora **MARIA MARIANA BARROS MELO DA SILVEIRA**, matrícula **117.785-0**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 30h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1293 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.030776/2023-71, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 01/08/2023, a servidora **ANGÉLICA BEZERRA MELO FIGUEIREDO**, matrícula **92.875-0**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1294 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.012825/2023-02, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 07/07/2023, a servidora **SUELLEN FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula **112.009-3**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1295 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.032580/2023-11, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 21/07/2023, a servidora **BÁRBARA CLARISSA GALVÃO GOMES SOARES**, matrícula **116.943-2**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem 40h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1297 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no SEI nº 27.009657/2023-39 e Ofício nº 967/2023 – GAB/SDSDHJPD, da Secretária,

R E S O L V E:

Considerar dispensado o servidor **CELSO GERALDO DA SILVA**, matrícula nº **71.154-7**, da Função Gratificada de Supervisor 1, símbolo "FG-1", a contar de 31 de julho de 2023.

Considerar designada a servidora **ANDREA DE LUCENA SILVA**, matrícula nº **119.858-0**, para exercer a Função Gratificada de Supervisor 1, símbolo "FG-1", a contar de 01 de agosto de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1299 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.186/2015, o art. 16 da Lei 18.894/2022, o Decreto nº 36.047/2022 e a CI nº 37 -DAF/GGGEF, SEI nº 02.006139/2023-41,

R E S O L V E:

Enquadrar na tabela de vencimentos a servidora abaixo relacionada, de acordo com a respectiva titulação.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
1	73.213-1	MARIA DO SOCORO DA CONCEIÇÃO MOURA PESSOA	GESTOR GOVERNAMENTAL - ÁREA DE GESTÃO CONTÁBIL	MESTRADO	11/05/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1300 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 12.001539/2023-41 e Ofício nº 171/2023- AMPASS, do Diretor Presidente,

R E S O L V E:

Designar **DIEGO LUIZ SIMÕES VIEIRA**, matrícula nº **100.493-0**, para responder pelo cargo de Vice-Presidente, símbolo "CDE-1", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores -RECIPREV, durante o afastamento do titular **FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR**, matrícula nº **100.251-1**, por motivo de férias, no período de 15/08/2023 a 13/09/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1301 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.000515/2023-47 e Ofício nº 965/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:

Dispensar da função gratificada de Vice-Dirigente, à servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar da data da publicação.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
MONICA MARIA FERREIRA DA SILVA	57.222-5	Centro de Qualificação Profissional São José	01

Designar para exercer a função gratificada de Dirigente, à servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar da data da publicação.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
MONICA MARIA FERREIRA DA SILVA	57.222-5	Centro de Qualificação Profissional São José	01

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1305 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.012193/2023-79 e Ofício nº 948/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:

Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Dirigente, à servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar de 07 de julho de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
POLLYANE DE ALMEIDA PAIVA	105.249-7	Escola Municipal Santa Maria Goretti	03

Considerar designada para exercer a função gratificada de Dirigente, à servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar de 07 de julho de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
POLLYANE DE ALMEIDA PAIVA	105.249-7	Escola Municipal Santa Maria Goretti	03

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1309 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no OFÍCIO SEPUL/ GAB Nº 199/2023 do Secretário de Política Urbana e Licenciamento do Recife, Processo SEI nº 22.002247/2023-15.

R E S O L V E

Colocar à disposição da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, o empregado público **GLAUCO AUGUSTO PINTO RIBEIRO JÚNIOR, Técnico de Obras e Serviços Urbanos Junior, matrícula nº 4890-9, CPF nº ***.825.244-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, a contar de 22 de março de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1319 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 716/2023 do Presidente do Tribunal Regional Federal 5ª Região, OFÍCIO AMPASS/DP/GAB Nº 200/2023 do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, Processo SEI nº 07.002294/2023-49.

R E S O L V E

Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora **POLLIANY EMILIA GONÇALVES BRAZ, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 77859-8, CPF nº ***.513.114-**,** que se encontrava cedida à Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 14 de agosto de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1322 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1.226, de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido no art. 33 da Lei Municipal nº 19.060/2023, e no Decreto Municipal nº 36.861, de 04 de agosto de 2023, e considerando o Processo SEI nº 11.000532/2023-12,

R E S O L V E:

Atribuir a Gratificação de Atividade na Controladoria-Geral do Município aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
103.559-2	MARCO AURÉLIO GOMES ARAÚJO	A	01/07/2023
109.621-4	RODRIGO BRAYNER DHALIA	A	01/07/2023
103.454-5	LUCIANA DE MACEDO MACHADO LAGES	A	01/07/2023
109.407-6	RAFAELA SILVA DO REGO LIMA	A	01/07/2023
103.453-7	ANA CLAUDIA LIMA CARVALHEIRA	A	01/07/2023

121.698-8	CARMEN SOFIA CARVALHO DO NASCIMENTO	A	01/07/2023
103.352-2	CAMILA CARVALHO PINTO DE MELO	A	01/07/2023
99.348-7	EDUARDA CHAVES FERREIRA LOPES	A	01/07/2023
109.459-9	ELOISA MARIA LOPES	B	01/07/2023
97.667-8	ANA PAULA MELO COUTO OLIVEIRA	B	01/07/2023
115.322-6	REBECA TAVARES WANDERLEY PIERRE DE MONTENEGRO	B	01/07/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1329 DE 07 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa INSTITUTO DARWIN - INSTITUTO DE EVOLUÇÃO E APOIO À CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº 09.273.825/0001-54, visando à prestação de serviços de planejamento, organização e execução da Seleção Pública Simplificada, destinado ao preenchimento de 15 (quinze) vagas, para Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas integrante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a contratação mediante Dispensa de Licitação nº 04/2023.

R E S O L V E,
Designar **ISABELA MADRUGA DE MORAES MATOS**, **matricula nº 120.423-8**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais

II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual

III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos

IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato

V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Ijalza Barbosa da Silva Santos
Referência: SEPLAGTD/SEGEPE/GGAPE/GEFOP nº. 500/2023
SEI nº 32.007695/2023-88

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Ijalza Barbosa da Silva Santos** do débito existente no valor de R\$ 2.247,62 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 15/06/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de pagamento de salário e aula atividade referente a 90 dias posteriores ao desligamento, pagos nas folhas de janeiro, fevereiro e março/2023, e aula atividade do mês de março/2023), na matrícula nº. 102.119-2, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 08 de agosto de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria nº. 1192, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº. 096, de 27 de julho de 2023, referente ao retorno antecipado da Licença para Estudo, solicitado pelo servidora **Alessandra Geórgia de Albuquerque Salustiano Santos**, **mat. 101.980-5**.

ONDE SE LÊ: a contar de 30/06/2022.

LEIA-SE: a contar de 30/06/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria nº. 1194, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº. 096, de 27 de julho de 2023, referente ao afastamento para estudo (50% da carga horária), com vencimentos, solicitado pelo servidor **Jaime Roberto Tavares de Lima**, **mat. 89.741-2**.

ONDE SE LÊ: a contar de 27/03/2023.

LEIA-SE: a contar de 01/08/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 422 DE 08 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no exercício das competências e atribuições nas Leis Municipais nº 16.729/2001 e nº 17.108/2005,

R E S O L V E :
Atribuir gratificação de Operador de Folha de Pagamento - GOPP, que trata o art. 19 da Lei Municipal nº 17.626/2010 c/c artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 17.788/2012, aos servidores **ARTHUR CÉSAR VICENTE GOMES**, **CPF ***009.384-**, matricula nº 100.500-6** e **DANIELA LAFAYETTE NUNES DE FARIAS**, **CPF nº ***.302.824-**, matricula 100.393-3**, a contar de 01 de agosto de 2023.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
OBJETO: Registro de Preços de prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, em 2 (dois) lotes, consistindo em passagens de transporte aéreo, reservas de hospedagem e traslado
FORNECEDOR: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA com o valor total de R\$ 10.318.160,72 (dez milhões, trezentos e dezoito mil, cento e sessenta reais e setenta e dois centavos) Lote 1 - nacional.
VIGÊNCIA: Até 19/07/2024.
Recife, 24 de julho de 2023 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Mauro Pereira dos Santos** - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
OBJETO: Registro de Preços de prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, em 2 (dois) lotes, consistindo em passagens de transporte aéreo, reservas de hospedagem e traslado
FORNECEDOR: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA com o valor total de R\$ 4.849.600,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) Lote 2 - internacional.
VIGÊNCIA: Até 19/07/2024.
Recife, 24 de julho de 2023 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Ninive Andrade de Paula** - Representante da Contratada.

Secretaria de Saúde
Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.3015/2023, FIRMADO EM 02 DE AGOSTO DE 2023.
Modalidade: Credenciamento.
Base legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Processo: Processo nº 019/2023 - Credenciamento nº 03/2023 – CPLSSA.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE MARIA VITÓRIA.
Objeto: Executar serviços de Procedimentos com finalidade Diagnóstica e Procedimentos Clínicos, e Grupo Procedimentos Cirúrgicos constantes do Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pela Gerência Geral de Regulação em Saúde – GGRS do Município do Recife.
Valor: O preço, relativo aos serviços credenciados, será aquele constante da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS do Ministério da Saúde, sendo repassados eventuais reajustes para a referida Tabela.
Prazo: O Termo de Credenciamento terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.3013/2022, FIRMADO EM 02 DE AGOSTO DE 2023.
Modalidade: Credenciamento.
Base legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Processo: Processo nº 019/2023 - Credenciamento nº 03/2023 – CPLSSA.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A INSTITUTO DO FÍGADO E TRANSPLANTE DE PERNAMBUCO.
Objeto: Executar serviços de Procedimentos com finalidade Diagnóstica e Grupo Procedimentos Clínicos, constantes do Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pela Gerência Geral de Regulação em Saúde – GGRS do Município do Recife.
Valor: O preço, relativo aos serviços credenciados, será aquele constante da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS do Ministério da Saúde, sendo repassados eventuais reajustes para a referida Tabela.
Prazo: O Termo de Credenciamento terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.3014/2023, FIRMADO EM 02 DE AGOSTO DE 2023.
Modalidade: Credenciamento.
Base legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Processo: Processo nº 019/2023 - Credenciamento nº 003/2023 – CPLSSA.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA
Objeto: Executar serviços de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica e Procedimentos Clínicos e Procedimentos Cirúrgicos e Serviços Anestesiológicos, constantes do Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pela Gerência Geral de Regulação em Saúde – GGRS do Município do Recife.
Valor: O preço, relativo aos serviços credenciados, será aquele constante da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS do Ministério da Saúde, sendo repassados eventuais reajustes para a referida Tabela.
Prazo: O Termo de Credenciamento terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.3022/2023, FIRMADO EM 02 DE AGOSTO DE 2023.
Modalidade: Credenciamento.
Base legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Processo: Processo nº 019/2023 - Credenciamento nº 003/2023 – CPLSSA.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO.
Objeto: Executar Serviços Anestesiológicos, constantes do Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pela Gerência Geral de Regulação em Saúde – GGRS do Município do Recife.
Valor: O preço, relativo aos serviços credenciados, será aquele constante da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS do Ministério da Saúde, sendo repassados eventuais reajustes para a referida Tabela
Prazo: O Termo de Credenciamento terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.3016/2023, FIRMADO EM 02 DE AGOSTO DE 2023.
Modalidade: Credenciamento.
Base legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Processo: Processo nº 019/2023 - Credenciamento nº 003/2023 – CPLSSA.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RECIFE - HOSPITAL SANTO AMARO.
Objeto: Executar serviços de Procedimentos com finalidade Diagnóstica e Procedimentos Clínicos E procedimento cirúrgicos, constantes do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pela Gerência Geral de Regulação em Saúde – GGRS do Município do Recife.
Valor: O preço, relativo aos serviços credenciados, será aquele constante da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS do Ministério da Saúde, sendo repassados eventuais reajustes para a referida Tabela.
Prazo: O Termo de Credenciamento terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.3017/2023, FIRMADO EM 07 DE AGOSTO DE 2023.
Modalidade: Credenciamento.
Base legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Processo: Processo nº 019/2023 - Credenciamento nº 003/2023 – CPLSSA.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A M2B CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Executar serviços de Procedimentos com finalidade Diagnóstica e Procedimentos Clínicos, constantes do Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pela Gerência Geral de Regulação em Saúde – GGRS do Município do Recife.
Valor: O preço, relativo aos serviços credenciados, será aquele constante da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS do Ministério da Saúde, sendo repassados eventuais reajustes para a referida Tabela.
Prazo: O Termo de Credenciamento terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.3012/2023, FIRMADO EM 02 DE AGOSTO DE 2023.
Modalidade: Credenciamento.
Base legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Processo: Processo nº 019/2023 - Credenciamento nº 03/2023 – CPLSSA.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A CLÍNICA RADIOLÓGICA LUCILO MARANHÃO LTDA
Objeto: Executar serviços de Grupo Procedimentos com Finalidade Diagnóstica e Grupo Procedimentos Clínicos, constantes do Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pela Gerência Geral de Regulação em Saúde – GGRS do Município do Recife.
Valor: O preço, relativo aos serviços credenciados, será aquele constante da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS do Ministério da Saúde, sendo repassados eventuais reajustes para a referida Tabela.
Prazo: O Termo de Credenciamento terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes.

SECRETARIA SAÚDE
GERÊNCIA JURÍDICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – GJLC

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE) E CLÍNICA ODONTOLÓGICA E DE DIAGNÓSTICO MANOEL BORBA LTDA – EPP
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e CLÍNICA ODONTOLÓGICA E DE DIAGNÓSTICO MANOEL BORBA LTDA – EPP
Objeto: A liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a CLÍNICA ODONTOLÓGICA E DE DIAGNÓSTICO MANOEL BORBA LTDA – EPP, a título de indenização por serviços prestados no período de março/2022 a outubro de 2022:
Valor: R\$ 104.729,94 (cento e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.883.0001.3.3.90.92.600
4801.10.302.1.238.2.883.0001.3.3.90.92.0500
Nota de empenho: 2023.001047, 2023.001048, 2023.001049, 2023.001050, 2023.001051, 2023.001052, 2023.001254, 2023.001258, 2023.001253, 2023.001257, 2023.001256, 2023.001255, 2023.001053, 2023.001054, 2023.001251 e 2023.001252
Recursos Financeiros: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE) E BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: A liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, a título de indenização por serviços prestados no período de 06/09/2021 a 31/10/2022;
Valor: R\$ 191.196,70 (cento e noventa e um mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.085.0113.3.3.90.30.0600
Nota de empenho: 2023.003145
Recursos Financeiros: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 288/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas áreas laboratoriais de análises clínicas, 01 (um) lote, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa VETERINÁRIA DIAGNÓSTICOS LTDA – ME., CNPJ sob o nº 08.986.811/0001-15, vencedora no LOTE 1, com valor global de R\$285.000,0000 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de agosto de 2023. Processo Licitatório nº 018/2023, **MARCELA DE BRITO ABATH** - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 265/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 24 (vinte e quatro) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70, vencedora nos LOTES 1, com valor global de R\$68.400,0000 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais); 12, com valor global de R\$855.000,0000 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais);. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de agosto de 2023. Processo Licitatório nº 013/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 266/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 24 (vinte e quatro) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, vencedora nos LOTES 2, com valor global de R\$750.000,0000 (setecentos e cinquenta mil reais); 5, com valor global de R\$90.000,0000 (noventa mil reais); 6, com valor global de R\$399.200,0000 (trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais); 8, com valor global de R\$276.000,0000 (duzentos e setenta e seis mil reais); 14, com valor global de R\$126.000,0000 (cento e vinte e seis mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de agosto de 2023. Processo Licitatório nº 013/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 267/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 24 (vinte e quatro) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46, vencedora nos LOTES 3, com valor global de R\$116.250,0000 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais); 10, com valor global de R\$8.100,0000 (oito mil e cem reais); 16, com valor global de R\$1.154.000,0000 (um milhão e cento e cinquenta e quatro mil reais); 17, com valor global de R\$4.730,0000 (quatro mil setecentos e trinta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de agosto de 2023. Processo Licitatório nº 013/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 268/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 24 (vinte e quatro) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A., CNPJ sob o nº 03.485.572/0001-04, vencedora no LOTE 4, com valor global de R\$124.497,0000 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de agosto de 2023. Processo Licitatório nº 013/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 269/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 24 (vinte e quatro) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PHARMAPLUS LTDA., CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, vencedora nos LOTES 9, com valor global de R\$91.500,0000 (noventa e um mil e quinhentos reais); 19, com valor global de R\$21.660,0000 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais);. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de agosto de 2023. Processo Licitatório nº 013/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 24 (vinte e quatro) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA., CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, vencedora nos LOTES 11, com valor global de R\$77.000,0000 (setenta e sete mil reais); 20, com valor global de R\$3.200,0000 (três mil e duzentos reais);. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de agosto de 2023. Processo Licitatório nº 013/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 271/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 24 (vinte e quatro) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA., CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, vencedora no LOTE 13, com valor global de R\$225.400,0000 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de agosto de 2023. Processo Licitatório nº 013/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 272/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 24 (vinte e quatro) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA., CNPJ sob o nº 15.145.035/0001-96, vencedora no LOTE 15, com valor global de R\$181.600,0000 (cento e oitenta e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de agosto de 2023. Processo Licitatório nº 013/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 273/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 24 (vinte e quatro) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, vencedora no LOTE 18, com valor global de R\$848.064,0000 (oitocentos e quarenta e oito mil e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de agosto de 2023. Processo Licitatório nº 013/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 24 (vinte e quatro) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CM HOSPITALAR S/A., CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, vencedora no LOTE 21, com valor global de R\$120.000,0000 (cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de agosto de 2023. Processo Licitatório nº 013/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1379 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 30.754, de 04 de setembro de 2017, que institui procedimento de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, observado, quando houver, a legislação específica de cada cargo ou carreira;

CONSIDERANDO o Ofício nº 137/2023, de 18 de julho de 2023, do Sindicato dos Servidores Municipais do Recife – SINDSEPPE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência – Edição 2023.1, dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial - AADÉE, integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, por biênio completo no período de janeiro/2023 a junho/2023.

Art. 2º O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência será composto pelos seguintes membros:

I – Simone Goretti da Silva Lemos, matrícula nº 69057-4, titular, representante da Secretaria de Educação;

II – Camila Medeiros de Oliveira, matrícula nº 94093-6, suplente, representante da Secretaria de Educação;

III – Frank Kaine Leite Guimarães, matrícula nº 106458-4, titular, representante dos Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial;

IV – Saulo de Souza Coutinho, matrícula nº 111396-8, suplente, representante dos Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial;

V – Liliane Beserra Bonifácio, matrícula nº 77.878-4, titular, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;

VI – Juliana Barbosa Oliveira Bezerra, matrícula nº 121900-6, suplente, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 1380 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 30.754, de 04 de setembro de 2017, que institui procedimento de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, observado, quando houver, a legislação específica de cada cargo ou carreira;

CONSIDERANDO o Ofício nº 137/2023, de 18 de julho de 2023, do Sindicato dos Servidores Municipais do Recife – SINDSEPPE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência – Edição 2023.1, dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo Escolar - AAE integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, por biênio completo no período de janeiro/2023 a junho/2023.

Art. 2º O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência será composto pelos seguintes membros:

I – Simone Goretti da Silva Lemos, matrícula nº 69057-4, titular, representante da Secretaria de Educação;

II – Camila Medeiros de Oliveira, matrícula nº 94093-6, suplente, representante da Secretaria de Educação;

III – Celly Regina dos Prazeres Silva, matrícula nº 111635-5, titular, representante dos Agentes Administrativos Escolares;

IV – Victor Hugo de Oliveira, matrícula nº 106210-7, suplente, representante dos Agentes Administrativos Escolares;

V – Liliane Beserra Bonifácio, matrícula nº 77.878-4, titular, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;

VI – Juliana Barbosa Oliveira Bezerra, matrícula nº 121900-6, suplente, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 1381 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 30.754, de 04 de setembro de 2017, que institui procedimento de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, observado, quando houver, a legislação específica de cada cargo ou carreira;

CONSIDERANDO o Ofício nº 137/2023, de 18 de julho de 2023, do Sindicato dos Servidores Municipais do Recife – SINDSEPPE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência – Edição 2023.1, dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, por biênio completo no período de janeiro/2023 a junho/2023.

Art. 2º O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência será composto pelos seguintes membros:

I – Simone Goretti da Silva Lemos, matrícula nº 69057-4, titular, representante da Secretaria de Educação;

II – Camila Medeiros de Oliveira, matrícula nº 94093-6, suplente, representante da Secretaria de Educação;

III – Pedro Henrique Wanderley Silva, matrícula nº 108255-8, titular, representante dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil;

IV – Zildyane Kassia Cordeiro Antunes, matrícula nº 95197-8, suplente, representante dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil;

V – Liliane Beserra Bonifácio, matrícula nº 77.878-4, titular, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;

VI – Juliana Barbosa Oliveira Bezerra, matrícula nº 121900-6, suplente, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 1382 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar os trabalhos da Comissão do Procedimento Administrativo Específico nº 05/2023, instaurado através da Portaria nº 1305 de 21 de julho de 2023, publicada no D.O.R. nº 093 de 22 de julho de 2023, considerando o exposto na CI nº 0835391/2023 oriunda da Divisão de Atendimento ao Servidor, referente à Professora Contratada por Tempo Determinado **CILENE MARIA DE AGUIAR HANDMAN DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 109.793-8,** lotada à época na Escola Municipal Santa Cecília,

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão;

Art.3º. A presente portaria entra em vigor a partir de 11 de agosto de 2023.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1383 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 50/06.07.2023 da Escola Municipal São Francisco de Assis,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **NIVIANE SANTOS DE JESUS ARAUJO, mat. 40.467-3,** da Escola Municipal São Francisco de Assis, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115859, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 01 de agosto a 27 de outubro de 2023, em substituição a **ANALICE RUFINO MATOSO, mat. 98.901-4,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1384 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 38/03.07.2023 da Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **SHIRLEY MARIA PEREIRA DAS CHAGAS, mat. 92.128-2,** da Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias, RPA-06, Código de Lotação 1411585, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho, RPA-06, na EJA Modulo III-3º Turno, no período de 01 a 30 de agosto de 2023, em substituição a **MARIA EDI DA SILVA, mat. 40.477-9,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1385 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/ nº 25.07.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I **JOCELIA GUILHERME DE SOUZA, mat. 91.892-0,** de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal Diácono Abel Gueiros, RPA-03, Código de Lotação 14115519, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 25 de julho de 2023.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria Nº 265 de 24 de fevereiro de 2016, item 12, publicada no DOM nº 021/25.02.2016;

II- Remover de Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico para Regência, o Professor I **JOCELIA GUILHERME DE SOUZA, mat. 91.892-0,** da Escola Municipal Diácono Abel Gueiros, RPA-03, para a Escola Municipal Cecília Meireles, RPA-03, Código de Lotação 1411558, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, com efeito retroativo a 25 de julho de 2023;

III- Transferir, a pedido, o Professor I **JOCELIA GUILHERME DE SOUZA, mat. 91.892-0,** da Escola Municipal Diácono Abel Gueiros, RPA-03, para a Escola Municipal Cecília Meireles, RPA-03, Código de Lotação 1411558, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Ano/1º Turno, com efeito retroativo a 25 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 1386 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/ nº de 30.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor I **JOIZE BARBOSA DA COSTA NASCIMENTO, mat. 94.295-8**, do CMEI Bernard Van Leer, RPA-06, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 19 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 1387 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/ nº de 31.07.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **CHRISTIANE DE CASSIA SOUZA MELO, mat. 91.973-0**, da Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar, RPA-03, Código de Lotação 14115524, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1388 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 25.07.2022 e a CI nº. 1121/03.07.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Remover de regência para Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **GERSONITA VALENTIM SILVA DE OLIVEIRA, mat. 94.239-3**, da Escola Municipal Córrego da Bica, RPA-03, Código de Lotação 14115512, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 25 de julho de 2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **GERSONITA VALENTIM SILVA DE OLIVEIRA, mat. 94.239-3**, da Escola Municipal Córrego da Bica, RPA-03, para a SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo a 25 de julho de 2023;

III- Autorizar ao Professor I **GERSONITA VALENTIM SILVA DE OLIVEIRA, mat. 94.239-3**, da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, no período 03 de julho a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1389 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, conforme a seção II, Art. 2 da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício s/nº de 01.08.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I. Transferir, a pedido, o Professor II **ISLEIDE CRISTINA BARROS DA ROCHA, mat. 38.983-8**, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, para a Escola Municipal Santa Luzia, RPA-05, Criada pelo Decreto Nº 34.475 de 09.04.2021, publicado no DOM nº 052/10.04.2021, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 50 (cinquenta) horas-aula, no 2º Turno, permanecendo com 170 (cento e setenta) horas-aula mensais na Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016, Centro de Custo 140121790, no 1º e 2º Turnos, totalizando 220 (duzentas e vinte) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, a contar de 01 de agosto de 2023;

II. Remover de Função Técnico-Pedagógica para Regência o Professor II **ISLEIDE CRISTINA BARROS DA ROCHA, mat. 38.983-8**, da Escola Municipal Santa Luzia, RPA-05, Criada pelo Decreto Nº 34.475 de 09.04.2021, publicado no DOM nº 052/10.04.2021, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 50 (cinquenta) horas-aula de Língua Portuguesa, no 2º Turno, permanecendo com 170 (cento e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016, Centro de Custo 140121790, no 1º e 2º Turnos, totalizando 220 (duzentas e vinte) horas-aula mensais, a contar de 01 de agosto de 2023;

III. Autorizar o acréscimo de 50 (cinquenta) horas-aula à carga horária mensal de Língua Portuguesa do Professor II **ISLEIDE CRISTINA BARROS DA ROCHA, mat. 38.983-8**, da Escola Municipal Santa Luzia, RPA-05, Criada pelo Decreto Nº 34.475 de 09.04.2021, publicado no DOM nº 052/10.04.2021, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais distribuída em 170 (cento e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016, Centro de Custo 140121790, no 1º e 2º Turnos, e 100 (cem) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, na Escola Municipal Santa Luzia, RPA-05, Criada pelo Decreto Nº 34.475 de 09.04.2021, publicado no DOM nº 052/10.04.2021, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, a contar de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1390 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 65/01.08.2023 da Escola Municipal Padre Antônio Henrique,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **MARIA EUGENIA MELO MARINHO, mat. 98.972-7**, da Escola Municipal dos Coelhoos, RPA-01, Código de Lotação 1411537, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, no Projeto Travessia/3º Turno, no período de 01 de agosto a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1391 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 74/03.08.2023 da Escola Municipal Deputado Edson Cantarelli,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **ADRIANA CIRINO GOMES, mat. 103.219-4**, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Deputado Edson Cantarelli, RPA-06, na EJA Módulo II-3º Turno, no período de 01 de agosto a 27 de outubro de 2023, em substituição a ELIDA MARISA MORAIS SANTOS, mat. 73.895-2, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1392 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 26/01.08.2023 da Escola Municipal 14 Bis,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **CAMILA TELLES FERNANDES, mat. 92.100-5**, da Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.762 de 29.10.2012, publicado no DOM nº 127/2012, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-1º Turno, no período de 07 de agosto a 04 de setembro de 2023, em substituição a **MANUELA FREITAS DE OLIVEIRA, mat. 99.603-1**, em gozo de férias.

PORTARIA Nº 1393 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 93/15.06.2023 da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros,

R E S O L V E :

I- Considerar cessado em 27 de julho de 2023, o exercício em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores do Professor I **ROSILENE SOARES TEIXEIRA, mat. 61.012-1**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 979 de 17 de maio de 2023, item I, publicada no DOM nº 061/18.05.2023;

II- Autorizar ao Professor I **ROSILENE SOARES TEIXEIRA, mat. 61.012-1**, da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 27 de julho a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1394 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 85/02.08.2023 da Escola Municipal Diná de Oliveira e 51/01.08.2023 da Escola Municipal Vila Santa Luzia e o Encaminhamento s/nº de 31.07.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Cessar em 02 de agosto de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ANGELA ALVES DE LIMA, mat. 98.858-7**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 057 de 25 de janeiro de 2023, item 1, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Remover de Regência para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor I **ANGELA ALVES DE LIMA, mat. 98.858-7**, da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 02 de agosto de 2023;

III- Transferir, a pedido, o Professor I **ANGELA ALVES DE LIMA, mat. 98.858-7**, da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, para a Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2023;

IV- Autorizar ao Professor I **ANGELA ALVES DE LIMA, mat. 98.858-7**, da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 02 de agosto a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1395 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/ nº de 03.08.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor I **GERSILEIDE GOMES FERRAZ, mat. 61.627-8**, da Creche Municipal Aritana, RPA-06, Código de Lotação 1411381, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 28 de julho de 2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **GERSILEIDE GOMES FERRAZ, mat. 61.627-8**, da Creche Municipal Aritana, RPA-06, para o CMEI Bernard Van Leer, RPA-06, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo 28 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 1396 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/ nº. 2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Remover de regência para Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **CAROLINA VEJARANO DE LIMA, mat. 88.569-0**, da Escola Municipal São Cristóvão, RPA-03, Código de Lotação 14115554, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 3º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **CAROLINA VEJARANO DE LIMA, mat. 88.569-0**, da Escola Municipal São Cristóvão, RPA-03, para a SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1397 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/ nº de 02.08.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor I **CLAUDIA MARCELINA CORDOVILE, mat. 62.829-7**, da Escola Municipal do Sancho, RPA-05, Código de Lotação 14115711, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, com efeito retroativo a 27 de julho de 2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **CLAUDIA MARCELINA CORDOVILE, mat. 62.829-7**, da Escola Municipal do Sancho, RPA-05, para a Escola Municipal Waldemar Valente, RPA-05, Código de Lotação 14115736, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula na Escola Municipal do Sancho, RPA-05, Código de Lotação 14115711, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 27 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 1398 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/ nº de 01.08.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor I **SIMONE SIQUEIRA CALADO DE CARVALHO, mat. 103.647-5**, da Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, para o CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criado pelo Decreto nº 27.990/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo IV-1º Turno, a contar de 02 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1399 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/ nº de 01.08.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor I **SIMONE SIQUEIRA CALADO DE CARVALHO, mat. 66.750-5**, da Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, para o CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criado pelo Decreto nº 27.990/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, no Grupo IV-1º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Bola na Rede, RPA-03, Código de Lotação 1411453, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo III-3º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 02 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1400 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/ nº de 21.07.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor I **DEBORA DA ROCHA CORDEIRO, mat. 94.151-1**, da Creche Escola Recife Associação Cristã Feminina, RPA-04, para a Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 25 de julho de 2023

PORTARIA Nº 1401 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/ nº de 01.08.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor I **MARIA CRISTINA COUTINHO PRIMO, mat. 65.056-0**, da Escola Municipal Henfil, RPA-04, para o CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º e 2º Turnos, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1402 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 03.07.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 06.07.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.009327/2023-74 de 23.05.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

R E S O L V E :

Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **BARBARA APARECIDA FURTADO DE OLIVEIRA, mat. 103.616-5**, lotado na Escola Municipal Milton Almeida dos Santos, RPA-06, Criada pelo Decreto nº 24.556/19.06.2009, publicado no DOM nº 70/2009, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1403 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 03.07.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 06.07.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.011487/2023-83 de 21.06.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

R E S O L V E :

Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **JESIANE DIONIZIO DA SILVA, mat. 98.833-3**, lotado na SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1404 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 16.04.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 20.07.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.001901/2023-46 de 07.02.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

R E S O L V E :

Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **VIVIANE DE MOURA COUTINHO, mat. 103.635-1**, lotado na Escola Municipal Antônio Luiz, RPA-02, Código de Lotação 14115412, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 16 de abril de 2023 a 16 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1405 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 04.07.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 01.08.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.008083/2023-11 de 04.05.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

R E S O L V E :

Considerar Prorrogado por 12 (doze) meses, no período de 28 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **JOCELI DE ANDRADE SALES DE JESUS, mat. 66.764-9**, da Escola Municipal Dom José Lamartine Soares, RPA-03, Código de Lotação 14115521, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 3º Turno, autorizada pela Portaria nº 1501 de 10 de novembro de 2021, publicada no DOM nº 154/11.11.2021.

PORTARIA Nº 1406 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 07.02.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 29.06.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.001061/2023-11 de 25.01.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

R E S O L V E :

Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 25 de fevereiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2024, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **EVA CRISTOVÃO DE ARRUDA, mat. 67.003-4**, da Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias, RPA-06, Código de Lotação 1411585, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, autorizada pela Portaria nº 850 de 18 de maio de 2022, publicada no DOM nº 067/19.05.2022.

PORTARIA Nº 1407 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 23.06.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 29.06.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.005114/2023-73 de 27.03.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

R E S O L V E :

Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 09 de abril de 2023 a 09 de abril de 2024, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **FABIANA TORRES DE ANDRADE, mat. 88.712-3**, da Creche Escola Municipal da Estância, RPA-05, criada pelo Decreto Nº 34.649 de 16.06.2021, publicado no DOM nº 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, autorizada pela Portaria nº 1300 de 19 de agosto de 2022, Item I, publicada no DOM nº 129/20.08.2022.

PORTARIA Nº 1408 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 23.06.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 29.06.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.005114/2023-73 de 27.03.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

R E S O L V E :

Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 09 de abril de 2023 a 09 de abril de 2024, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **FABIANA TORRES DE ANDRADE, mat. 99.974-3**, da Creche Escola Municipal da Estância, RPA-05, criada pelo Decreto Nº 34.649 de 16.06.2021, publicado no DOM nº 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2º Turno, autorizada pela Portaria nº 1301 de 19 de agosto de 2022, Item I, publicada no DOM nº 129/20.08.2022.

PORTARIA Nº 1409 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 899 de 03 de maio de 2023, publicada no DOM nº 054/04.05.2023, tendo em vista o Ofício nº 050/26.07.2023 da Escola Municipal Professor Manoel Torres e o Encaminhamento s/nº de 25.07.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Considerar cessado, a contar de 25 de julho de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ADRIANA BEZERRA DA COSTA, mat. 102.504-0**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 137 de 27 de janeiro de 2023, Item 1, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ADRIANA BEZERRA DA COSTA, mat. 102.504-0**, na Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115853, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 25 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 1410 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.1999, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 25.05.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, o Ofício nº 32/31.01.2023, 56/07.08.2023 e 42/27.03.2023 da Escola Municipal Mundo Esperança,

R E S O L V E :

I- Lotar o Professor I **ELIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, mat. 61.817-5**, na Escola Municipal Mundo Esperança, RPA-03, Código de Lotação 14115535, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, a contar de 02 de janeiro de 2023, em razão da Portaria nº. 199 de 27 de janeiro de 2023, DOM nº. 014/31.01.2023;

II- Autorizar ao Professor I **ELIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, mat. 61.817-5**, da Escola Municipal Mundo Esperança, RPA-03, Código de Lotação 14115535, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período 01 de março a 29 de dezembro de 2023;

III- Tornar sem efeito a Portaria nº. 539 de 22 de março de 2023, publicada no DOM nº 036/23.03.2023, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores do Professor I **ELIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, mat. 61.817-5**, RPA-03.

PORTARIA Nº 1411 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.1999, tendo em vista os Ofícios nºs 01/26.06.2023 e 17/16.06.2023 da Escola Municipal Professor Aderbal Galvão,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **MARIA TEREZA BARROSO DE ARRUDA, mat. 88.332-9**, da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo, RPA-03, Código de Lotação 14115543, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Professor Aderbal Galvão, RPA-03, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 27 de junho a 14 de novembro de 2023, em substituição a **PAULA ADRIANA LIMA DO NASCIMENTO, mat. 88.690-1**, readaptada de função.

PORTARIA Nº 1412 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.1999, tendo em vista o Ofício nº 60/04.08.2023 da Escola Municipal Antônio Farias Filho,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **ROSANGELA PAULO MONTEIRO, mat. 98.139-6**, da Creche Escola Municipal Recife 2000, RPA-05, criada pelo Decreto 36.238/28.12.2022, publicada no DOM nº 191/28.12.2022, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 01 de agosto a 27 de outubro de 2023, em substituição a **CHARLANE FERREIRA DA SILVA, mat. 62.533-6**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1413 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 03.08.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 79/28.06.2023 da Escola Municipal Boa Esperança,

R E S O L V E :

Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor I **MONICA FERNANDA MARQUES DOS SANTOS, mat. 91.997-0**, da Escola Municipal Boa Esperança, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411559, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 1º e 2º Turnos, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1414 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/ nº de 24.07.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor I **DERLENE ALEXANDRINA CORREIA FALCÃO, mat. 94.153-0**, da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, para a Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 3º Turno, com efeito retroativo a 25 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 1415 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 89/25.07.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, **SEBASTIÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO, mat. 106.440-1**, da Escola Municipal de Tempo Integral Professor José da Costa Porto, RPA-01, para a Escola Municipal Novo Mangue, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115312, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 25 de julho de 2023.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças em Exercício

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 976 de 17 de maio de 2023, publicada no DOM nº 061/18.05.2023, a referente a lotação do Professor II **ISLEIDE CRISTINA BARROS DA ROCHA, mat. 38.983-8**, RPA-05:

ONDE SE LÊ: "com efeito retroativo a 27 de abril de 2023";

LEIA-SE: "com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2023".

JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.4032/2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal:Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa C & C COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços contínuos de inspeção, manutenção, vistoria e recarga de equipamentos de extintores, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife.

Prazo de Vigência:12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária:nº 1401.12.361.1.249.2.178 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Fonte: 0500.

Valor Global:R\$ 81.798,66 (oitenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

Recursos Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1031/2022, CELEBRADO EM 20 DE JULHO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Base Legal:Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Licitatório: Processo de Inexigibilidade nº 005/2021.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa AGORA EU CONSIGO TECNOLOGIAS DE INCLUSÃO SOCIAL LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20/07/2023 e termo final o dia 19/07/2024.

Prazo:De 20/07/2023 a 19/07/2024.

Valor do Saldo Contratual:R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:nº 1401.12.361.1.206.2.125 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Fonte 0500.

Recursos Financeiro:Recursos não vinculados de impostos.

Obs. Não haverá acréscimo de recursos financeiros além daqueles já previstos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1.032/2021, CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal:Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo:Processo Licitatório nº 004/2021-GABPE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021-GABPE.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa BW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02/08/2023 e termo final o dia 01/08/2024.

Prazo:De 02/08/2023 a 01/08/2024.

Valor Global:R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2.178 e 1401.12.361.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte 0500.

Nota de Empenho: nº 2023.004422 e 2023.004423, de 14/07/2023.

Recursos Financeiro:Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1401.1.021.2021, CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal:Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Licitatório:Processo Licitatório nº 001/2021 – GABPE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021 - GABPE.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. Objeto: Constituem objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, o que se segue:

I) a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16/08/2023 e termo final o dia 15/08/2024.

II) a retificação da cláusula terceira do contrato mater nos seguintes termos:

- **Onde se lê:** "O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses com início em 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993."

- **Leia-se:** "O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022, prorrogável na forma do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93."

Valor global Contratual: R\$ 3.763.999,96 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1.207.2.131 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, fonte 0500.

Nota de Empenho: nº 2023.004988 de 25/07/2023.

Recursos Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1401.4002/2023, CELEBRADO EM 06 DE MARÇO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Concorrência.
Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 001/2022, Concorrência nº 001/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa KONEX COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo de 09/10/2023 a 05/02/2024 e a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo de 12/07/2023 a 09/11/2023.
Prazo: De 09/10/2023 a 05/02/2024 - vigência.
De 12/07/2023 a 09/11/2023 - execução.
Valor do Saldo Contratual: R\$ 3.418.743,22 (três milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1.207.1.043 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 - Fonte 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000845 de 27/02/2023.
Recursos Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.
Obs. Não haverá acréscimo de recursos financeiros além daqueles já previstos.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 1401.4041/2023.
Espécie: Dispensa de Licitação
Base Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo: Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2023, publicado no D.O.R. Edição nº 084, em 01.07.2023, Errata publicada no D.O.R. Edição nº 089, em 13.07.2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Sra. CRISTYANE GOMES TEIXEIRA.
Objeto: A locação do imóvel não residencial, situado na Avenida Aníbal Benévolo, nº 769, Bairro Água Fria, Recife/PE, destinado ao funcionamento de uma nova sede educacional da Secretaria de Educação.
Preço Global: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).
Prazo: De 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1.249.2.178 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.004644, de 18/07/2023.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

PORTARIA Nº 17 , de 24 de julho de 2023.
A Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR as pessoas abaixo qualificadas, como responsáveis pelo atesto das Despesas referentes aos respectivos contratos desta Unidade Gestora:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
DISPENSA Nº 01/2023	SOLLIVETI Comércio e Serviços LTDA	Aluguel e manutenção	Nome: ISABEL DE ANDRADE BEZERRA CABRAL DE MOURA Cargo: SUPERINTENDENTE DE GABINETE Matrícula: 120.549-8 CPF: ***.551.***-75
DISPENSA Nº 05/2022	Afonso Ferreira Consultoria Contábil Ltda	Fundo Revitalização	Nome: ISABEL DE ANDRADE BEZERRA CABRAL DE MOURA Cargo: SUPERINTENDENTE DE GABINETE Matrícula: 120.549-8 CPF: ***.551.***-75
2101.02.2019	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.	Nome: ISABEL DE ANDRADE BEZERRA CABRAL DE MOURA Cargo: SUPERINTENDENTE DE GABINETE Matrícula: 120.549-8 CPF: ***.551.***-75
2101.1.005/2021	CS BRASIL FROTAS LTDA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA REALIZAÇÃO DOS DESLOCAMENTOS DAS AUTORIDADES E SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA SDECTI.	Nome: ISABEL DE ANDRADE BEZERRA CABRAL DE MOURA Cargo: SUPERINTENDENTE DE GABINETE Matrícula: 120.549-8 CPF: ***.551.***-75
2101.01.10.2019	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA NAS FUNÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, NÍVEL I, II E III.	Nome: ISABEL DE ANDRADE BEZERRA CABRAL DE MOURA Cargo: SUPERINTENDENTE DE GABINETE Matrícula: 120.549-8 CPF: ***.551.***-75
2101.1.001/2021	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM UM POSTO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONVENCIONAL, DIARISTA, DE SEGUNDA À SEXTA, JORNADA DE 40H SEMANAIS. E O POSTO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONVENCIONAL, ESCALA 12X36, DIURNO, DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS (2 PROFISSINAIS POR POSTO).	Nome: ISABEL DE ANDRADE BEZERRA CABRAL DE MOURA Cargo: SUPERINTENDENTE DE GABINETE Matrícula: 120.549-8 CPF: ***.551.***-75
2101.01.2019	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO	Nome: ISABEL DE ANDRADE BEZERRA CABRAL DE MOURA Cargo: SUPERINTENDENTE DE GABINETE Matrícula: 120.549-8 CPF: ***.551.***-75
2101.1.002.2021	EMPREL	SUBLOCAÇÃO	Nome: ISABEL DE ANDRADE BEZERRA CABRAL DE MOURA Cargo: SUPERINTENDENTE DE GABINETE Matrícula: 120.549-8 CPF: ***.551.***-75
2101.1006/2022	ALLERETOUR VIAGENS	PASSAGEM AÉREA	Nome: ISABEL DE ANDRADE BEZERRA CABRAL DE MOURA Cargo: SUPERINTENDENTE DE GABINETE Matrícula: 120.549-8 CPF: ***.551.***-75
2101.1002/2022	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	MOTORISTA	Nome: ISABEL DE ANDRADE BEZERRA CABRAL DE MOURA Cargo: SUPERINTENDENTE DE GABINETE Matrícula: 120.549-8 CPF: ***.551.***-75

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

PORTARIA Nº. 031/2023- SETUR-L, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município; considerando a necessidade de designar servidores para exercer, de modo sistemático, a fiscalização de contratos e atesto das despesas da Secretaria de Turismo e Lazer, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais e Responsáveis pelo atesto das Despesas referentes à Gerência de Comunicação, Marketing e Captação desta Unidade Gestora os seguintes servidores:

I - José Flank Bekemball Gonçalves, CPF nº. ***.522.664-**, Matrícula nº. 79.544-5;

II - Elaine Cristina de Sá Pereira, CPF nº. ***.203.184-**, Matrícula nº. 122.115-9;

III - Renato Moreira Araújo, CPF nº. ***..049.094-**, Matrícula nº. 120.902-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de agosto de 2023.

MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA
Secretária de Turismo e Lazer

PORTARIA Nº. 032/2023- SETUR-L, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
A Secretária de Turismo e Lazer, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo para no exercício do cargo ordenar despesas, autorizar pagamentos, movimentar contas gráficas liberadas e transferências fixadas pela Programação Financeira de Turismo e Lazer:

- ANA PAULA NEBL JARDIM, CPF nº. ***.860.634-**, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão;

- MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS, CPF nº. ***.505.309-**, Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade;

- RENATO BARBOSA DE SOUZA, CPF nº. ***.920.384-**, Gerente Geral de Lazer e Eventos;

- SINARA RIBEIRO MARANHÃO FARIAS, CPF nº. ***.677.604-**, Gerente Geral de Planejamento e Gestão;

- KATARINA SARMENTO SILVEIRA, CPF nº. ***.154.104-**, Gerente Geral de Comunicação, Marketing e Captação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de agosto de 2023.

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO
Secretária de Turismo e Lazer

Secretaria de Esportes

Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL Nº 1101.1020.2022, CELEBRADO EM 05 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/ 1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 008/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021-CPL/FCCR, BB nº909934, publicada no D.O.R. Edição nº 040, em 24.03.2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa KAIROS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 05.08.2023 e termo final o dia 04.08.2024.
Valor Global: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária nº: 1101.2.863 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000507.
Fontes dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE ESTRUTURAS Nº 1101.1023.2022, CELEBRADO EM 17 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 004/2022 – SETUR-L, vinculada ao Processo Licitatório nº 030/2021, Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 17.08.2023 e termo final o dia 16.08.2024.
Valor Global: R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária nº: 1101.2.863 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000518.
Fontes dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Secretaria de Cultura

Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 4346/2023. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "Cine PE Festival do Audiovisual de 2023", que será realizado do dia 04 a 09 de setembro de 2023, no Teatro do Parque, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 4258/2023 e projeto da PATROCINADA. Patrocinada: BPE-BERTINI PRODUÇÕES E EVENTOS E ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.719.487/0001-18. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Recife/PE, 08/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4317/2023, apresentação artística de ISAAC SETE CORDAS, no Cais do Apolo, nesta cidade, a realizar-se no dia 26/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.599.895/0001-65. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). Recife, 08/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

PORTARIA Nº 79 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife,

R E S O L V E :
ART. 1º Lotar a servidora do Cargo ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - Assistente Social, conforme abaixo relacionados por correção:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INÍCIO DE EXERCÍCIO
JULIANNA OLIVEIRA MARINHO DE ARAÚJO	120688-5	CRAS CAMPINA DO BARRETO	03/04/2023

ART. 2º Lotar a servidora do Cargo ANA. ASS.SOC.DIR.HUM – Terapeuta, CONFORME ABAIXO RELACIONADO :

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INÍCIO DE EXERCÍCIO
GEYCE HELLEN XAVIER APOLINARIO	120299-5	CENTRO POP NEUZA GOMES	01/08/2023

ART. 3º Lotar a servidora do Cargo ANA. ASS.SOC.DIR.HUM – Pedagoga, CONFORME ABAIXO RELACIONADO

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INÍCIO DE EXERCÍCIO
MAGDA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA	119.845-9	CREAS ANA VASCONCELOS	02/08/2023

PORTARIA Nº 080 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife tendo em vista o relatório do Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Recife – CEDIS, Processo do SEI Nº 27.009530/2023-10 em sessão do pleno realizada em 07 de março de 2023, analisando o PID nº 001/2023 de acordo com a Lei 16.776/2002, Art. 21, inciso II, que dispõe dos deveres básicos dos Conselheiros Tutelares.

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 01 (um) dia do Conselheiro Tutelara **Astrogildo José de Lima**, matrícula nº 111.910-9, lotação RPA – 2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária

PORTARIA SDSDHJPD Nº 081/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

À SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições disposta no art. 61, inciso V, e com base na Lei Municipal nº 18.798, de 20 de maio de 2021, que institui as bases para a elaboração da "Política Municipal de Promoção dos Direitos dos Migrantes e Refugiados" no município do Recife,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão de acompanhamento das Políticas Públicas para Migrantes, composta pelos seguintes membros:

I) **Geruza Bernadete de Moura Felizardo**, matrícula nº 96.875-0, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas;

II) **Wellington Bezerra Pastor**, matrícula nº 87.408-9, representante da Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas;

III) **Ana Maria Costa Magalhães**, matrícula nº 97.245-2, representante da Secretaria da Mulher;

IV) **Rosimery Costa dos Santos**, matrícula nº 79.630-8, representante da Secretaria de Saúde

V) **Sirlena Batista Fragoso**, matrícula nº 121.802-6, representante da Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional;

VI) **Wanessa da Silva Teixeira**, matrícula nº 18.620, representante da Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional;

VII) **Darlyson Roberto Marcolino de Albuquerque**, matrícula nº 117.719-2, representante da Secretaria de Cultura;

VIII) **Paulo Gomes Carneiro Filho**, matrícula nº 99.599-1, representante da Secretaria de Educação.

Art. 2º A referida Comissão tem como objetivo planejar e articular as políticas públicas migratórias no município do Recife, com os vários setores e as diferentes Secretarias Municipais, de forma a garantir a formulação e execução de políticas, com o fim de dar unidade as ações desenvolvidas para o migrante, aprofundando a articulação e a integração das ações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Droga

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE

RESOLUÇÃO Nº 033/2023 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.639, de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando parecer da Reunião da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do dia 09 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR "ad referendum" a retificação do Demonstrativo Sintético - Exercício 2020.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de agosto de 2023.

JAILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2023-2025

O Conselho Municipal de Política sobre o Alcool e Outras Drogas - COMPAD, de Recife, regido pela Lei municipal nº 18.420, de 20 de novembro de 2017, que integra o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e o Sistema Estadual de Políticas sobre Alcool e outras Drogas - SIEPAD, de acordo com o que enuncia o Decreto Estadual nº 39.667, de 1º de agosto de 2013, CONVOCA as eleições complementares para as representações da Sociedade Civil, que, nos termos das alíneas do inciso do art. 5º da Lei Municipal nº 18.420, de 20 de novembro de 2017, devem integrar o seu colegiado no biênio 2023-2025 mediante escolha, por voto direto e secreto, a ser realizada no dia e nos termos deste Edital e do Regimento Eleitoral (Anexo I).

I. DO OBJETO:

Eleição dos 3 (três) membros não governamentais para comporem o Conselho Municipal de Política sobre o Alcool e Outras Drogas – COMPAD Recife, para o biênio 2023-2025, conforme discriminação a seguir:

- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por organizações da sociedade civil que trabalhem com acolhimento de usuários de álcool e outras drogas;
- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por organização da sociedade civil que trabalha com a prevenção ao uso de álcool e outras drogas;
- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por organização de usuários e ex-usuários/as de álcool e outras drogas;

II. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição das entidades para participar do processo eleitoral para o COMPAD Recife deverá ser feita:

- Através do e-mail compad.recife@gmail.com, com todos os documentos solicitados digitalizados, anexados ou compartilhados;
- Na secretaria Executiva do COMPAD, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas da Prefeitura da Cidade do Recife, localizada no 6º andar da Prefeitura da Cidade do Recife, Avenida Cais do Apolo, 925, Recife, Pernambuco, CEP: 50.030-903, das 8h às 16h; ou
- Através de correspondência enviada por Sedex ao COMPAD Recife, para o endereço acima, com data de postagem até o prazo estabelecido para inscrição, constante no Anexo III.

III. DO PRAZO:

1) O calendário do processo eleitoral consta do Anexo III.

2) Para inscrição realizada através de Sedex nos termos do item II. Será considerada a data de postagem dos documentos.

IV. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

No ato da inscrição, os representantes das entidades, instituições, movimentos sociais, e a representação de usuárias(os) e ex-usuárias(os) elencados nas alíneas do item I deverão apresentar as seguintes documentações, de acordo com sua categoria.

a) As entidades no atual processo eleitoral BIÊNIO 2023-2025 devem apresentar todos os documentos solicitados obrigatoriamente, de acordo com as categorias:

- Documentos para habilitação de organizações da sociedade civil:
 - Cópia da Ata de fundação que comprove, no mínimo, dois anos de existência;
 - Cópia da Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
 - Cópia do Estatuto Social da instituição (atos constitutivos) em vigor e registrado em cartório;
 - Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Requerimento de habilitação, conforme Anexo II deste Edital, devidamente assinado pelo presidente ou representante legal; e
 - Cópia de documento de identificação com foto da pessoa designada a participar do processo eleitoral, apta a votar (titular e suplente).

1.1) na hipótese do item I, alínea b, deste Edital (organizações da sociedade civil que trabalhem com tratamento de usuários de álcool e outras drogas), além dos documentos acima, também é necessária, para fins de habilitação, cópia do documento da Licença Sanitária de Funcionamento, de acordo com a legislação em vigor.

2) Documentos para habilitação de movimentos sociais:

- Cópia da Ata de fundação que comprove, no mínimo, dois anos de existência, se houver, ou comprovante de existência do movimento através de instrumento público de comunicação e informação de circulação municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, dois anos;
- Relatório de atividades e de reuniões do movimento;
- Documentos de autoridade pública que atestem a existência do movimento ou sua participação em atividades promovidas por instâncias de controle social;
- Requerimento de habilitação, conforme Anexo II deste Edital, comprovando nomeação de representante por meio de registro ou memória de reunião datada e assinada pelos membros; e
- Cópia de documento de identificação com foto da pessoa designada a participar do processo eleitoral, apta a votar. (Titular e suplente).

3) Documentos para habilitação de organizações de usuários e ex-usuários de álcool e outras drogas:

- Cópia da Ata de fundação que comprove, no mínimo, dois anos de existência, se houver, ou comprovante de existência da organização através de instrumento público de comunicação e informação de circulação municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, dois anos;
- Cópias da Ata de eleição e posse da diretoria vigente; do Estatuto Social da instituição (atos constitutivos) em vigor e registrado em cartório; do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) OU Relatório de atividades e de reuniões do movimento, e; Documentos de autoridade pública que atestem a existência do movimento ou sua participação em atividades promovidas por instâncias de controle social;
- Requerimento de habilitação, conforme Anexo II deste Edital, devidamente assinado pelo presidente, representante legal ou por aquele nomeado por meio de registro ou memória datada e assinada pelos seus membros; e
- Cópia de documento de identificação com foto da pessoa designada a participar do processo eleitoral, apta a votar (titular e suplente).

V. DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

1) Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará a documentação e divulgará a relação de habilitados no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura da Cidade do Recife, abrindo-se prazo de 3 (três) dias para recurso.

2) A Comissão Eleitoral julgará os eventuais recursos, homologando e divulgando, no site da Prefeitura do Recife e no Diário Oficial do Município, a listagem final das entidades, instituições, movimentos sociais, representantes da sociedade civil, e das(dos) trabalhadoras(es) habilitados à eleição.

VI. DA ASSEMBLEIA:

O processo de eleição terá duração de 01 h (um) hora, no período compreendido entre 14 h (quatorze horas) e 15 h (quinze horas), na Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, na Sala de Reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas de Drogas e Direitos Humanos (prédio da Prefeitura do Recife, 6º andar), devendo ser lavrada ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes e, em seguida, encaminhada à Prefeitura do Recife, para fins de nomeação e posse das entidades eleitas conforme Calendário (Anexo III).

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1) O Ministério Público será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral;

2) Caso as vagas não sejam preenchidas no prazo estipulado por este edital, as mesmas serão analisadas pela Comissão Eleitoral com reabertura de processo eleitoral para as vagas remanescentes;

3) As entidades, instituições, movimentos sociais, representantes da sociedade civil, terão o prazo de 07 (sete) dias corridos, após a publicação da relação das entidades eleitas, para designarem suas representações no COMPAD/Recife, por meio do Formulário de Designação de Conselheiro (Anexo IV).

Recife, 08 de agosto de 2023

Comissão Eleitoral:

Luiz Carlos de Almeida
Representante da Secretaria de Saúde

Maria Ângela Oliveira de Souza
Representante da Secretaria Executiva de Assistência Social

Maria Niedja Guimarães
Representante da Secretaria de Governo e Participação Social

Wanessa da Silva Pontes
Representante dos Trabalhadores do SUS/SUAS

Priscilla dos Santos Rocha
Representante da Rede Feminista Antiproibicionista

Sayonara Queiroz Coelho
Representante do CREFITO 1

ANEXO I

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REGIMENTO ELEITORAL

Das Disposições Iniciais

Art. 1º A eleição complementar dos 03 (três) membros não governamentais (entidades, instituições, movimentos sociais, representação de usuárias(os) e ex-usuárias(os) de álcool e outras drogas) para comporem o Conselho Municipal de Política sobre o Alcool e Outras Drogas – COMPAD Recife no biênio 2023-2025 será regulada por este Regimento Eleitoral.

Da Composição da Comissão Eleitoral

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta de acordo com o disposto na o diário oficial do Recife, edição nº 55, pag. 32 de 06 de maio de 2023 pelas seguintes representações:

I – **Luiz Carlos de Almeida (Representante da Secretaria de Saúde)**

II - **Maria Ângela Oliveira de Souza (Representante da Secretaria Executiva de Assistência Social)**

III - **Maria Niedja Guimarães (Representante da Secretaria de Governo e Participação Social)**

IV - **Wanessa da Silva Pontes (Representante dos Trabalhadores do SUS/SUAS)**

V - **Priscilla dos Santos Rocha (Representante da Rede Feminista Antiproibicionista)**

VI - **Sayonara Queiroz Coelho (Representante do CREFITO 1)**

Art. 3º A Comissão Eleitoral elegerá, dentre seus membros, um presidente e um vice-presidente.

Art. 4º Caberá à Comissão Eleitoral dar ciência dos termos deste Regimento Eleitoral às entidades, instituições, movimentos sociais, conselhos de classe, representantes da sociedade civil, e das(dos) trabalhadoras(es) diretamente interessados para participação nas eleições.

Dos Eleitores e dos Candidatos à Habilitação

Art. 5º Estão aptas a participar do processo eleitoral as entidades, instituições, movimentos sociais, representação de usuárias(os) e ex-usuárias(os) de álcool e outras drogas, elencados nos termos das alíneas do inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº 18.420, de 20 de novembro de 2017.

§1º As entidades, instituições, movimentos sociais, representação de usuárias(os) e ex-usuárias(os) de álcool e outras drogas previstas no caput deverão designar um(a) representante titular, e sua(seu) respectiva(o) suplente através do formulário constante no Anexo I.

§2º Caberá à Comissão Eleitoral apreciar a documentação apresentada para fins da habilitação ao processo eleitoral, decidindo sobre a aptidão para votar e/ou serem votadas, de acordo com este Regimento e nos termos do edital de convocação.

§3º É absolutamente incompatível com a habilitação de que cuida o §2º a verificação de envolvimento com atos ou fatos que violem os Direitos Humanos.

Das inscrições e da Eleição

Art. 6º A inscrição e a eleição das entidades, instituições, órgãos de representação profissional, movimentos sociais, representação de trabalhadoras(es) do SUS, SUAS e Complementar, representação de usuárias(os) e ex-usuárias(os) de álcool e outras drogas que irão compor o Compad para o biênio 2023-2025 se dará conforme Edital de eleição com esse fim.

§1º Caso a quantidade de habilitações seja igual ou menor ao número de vagas por tipo de representação, as vagas serão preenchidas por aclamação;

§2º Caso as vagas não sejam preenchidas no prazo estipulado por este Regimento, a Comissão Eleitoral analisará a viabilidade da reabertura de processo eleitoral para as vagas remanescentes.

Art. 7º A mesa eleitoral será formada por 4 (quatro) membros, escolhidos dentre aqueles que compõem a Comissão Eleitoral, distribuídos da seguinte maneira:

I - 1 presidente;

II - 1 secretária(o); e

III - 2 fiscais, escolhidos no ato da eleição.

Art. 8º A mesa eleitoral terá a função de receber e apurar os votos, além das atribuições de lavrar a ata de eleição e proclamar os resultados.

Art. 9º A eleição será realizado no dia 11 de setembro de 2023, no horário das 14:00 as 15:00 horas, na Avenida Cais do Apolo, Bairro do Recife, na Sala de Reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas de Drogas e Direitos Humanos (prédio da Prefeitura do Recife, 6º andar) devendo ser lavrada ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes e, em seguida, encaminhada à Prefeitura do Recife, para fins de nomeação e posse das entidades eleitas conforme Calendário (Anexo III).

Art. 10. A cédula de votação conterà impressa a relação das entidades, instituições, representação de usuárias(os) e ex-usuárias(os) de álcool e outras drogas, por tipo de representação. Será acompanhada e fiscalizada durante a videoconferência que será gravada.

Art. 11. As(os) representantes das organizações da sociedade civil que trabalham com acolhimento de usuários de álcool e outras drogas votarão em 1 (uma) instituição do seu tipo de representação.

Art.12. As(os) representantes das organizações da sociedade civil que trabalham com a prevenção ao uso de álcool e outras drogas votarão em 1 (uma) instituição do seu tipo de representação.

Art. 13. As(os) representantes de organizações de usuários e ex-usuários de álcool e outras drogas votarão em 1 (uma) instituição/ entidade/movimentos sociais do seu tipo de representação.

Art. 20. As cédulas de votação serão rubricadas por todas(os) membras(os) da mesa eleitoral.

Art. 21. Antes do início da votação, a urna será vistoriada obrigatoriamente pela mesa eleitoral e fiscais.

Art. 22. Após o encerramento da votação, apuração dos votos e proclamação dos resultados, será lavrada ata do processo eleitoral pela(o) Secretária(o) da Mesa e devidamente assinada por outra(o) representante da Comissão Eleitoral.

Art. 23. Em caso de eleição por aclamação, não se aplica o disposto nos arts. 11 ao 19.

Art. 24. Os fatos que ocorrerem durante a eleição e apuração dos votos, passíveis de interferência em sua validade, eficácia e resultado, serão levados ao conhecimento da Comissão Eleitoral, que avaliará e deliberará sobre a questão.

Parágrafo único. O fato e a decisão de que tratam o caput serão consignados em ata.

Art. 25. Tendo sido consignado em ata o término da recepção de votos, não caberá recurso contra fatos ocorridos durante a votação.

Art. 26. Qualquer impugnação de voto deverá ser feita no momento da apuração, por escrito, cabendo, no primeiro caso, à Comissão Eleitoral consignar em ata a impugnação, que conterà, necessariamente, o nome da(o) impugnante, o número do seu documento de identificação e os motivos da impugnação.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral receberá e julgará a procedência, ou não, da solicitação em até 1(uma) hora.

Art. 27. A ata, uma vez lavrada e aprovada, será validada pelas(os) membras(os) da mesa eleitoral e fiscais presentes.
Parágrafo único. Em caso de aclamação, a ata será validada pelas(os) presentes.

Da Apuração dos Votos e Proclamação dos Resultados

Art. 28. A apuração dos votos será realizada no local de votação, imediatamente após o voto da(o) última(o) eleitor(a), e em conformidade com o horário estabelecido pela mesa eleitoral acompanhada pelas(os) fiscais.

Art. 29. Serão proclamadas eleitas as representações mais votadas por votação simples.

§1º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e outras Drogas será de 02 (dois) anos, permitida a recondução para um mandato subsequente, por uma única vez.

§2º Nos casos em que cabe rodízio, a titularidade será alternada a cada ano do mandato.

Art. 30. Em caso de empate, o critério de desempate será o tempo de atuação de acordo com a Ata de Fundação ou documento público comprobatório.

Parágrafo único. Na hipótese de empate entre os representantes de trabalhadoras(es), o critério de desempate será a antiguidade, considerando a data de comprovado exercício profissional à rede de atenção designada.

Art. 31. O presidente da mesa eleitoral proclamará preliminarmente o nome das(os) eleitas(os) - titulares e suplentes, após o que será lavrada a ata de eleição.

Art. 32. O resultado final da eleição deverá ser amplamente divulgado, comunicando-se a quem de direito e através de portaria da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas de Drogas e Direitos Humanos.

Das Disposições Finais

Art. 33. As representações, uma vez indicadas, serão nomeadas pelo Chefe do Executivo Municipal, para um mandato do tempo remanescente do biênio, fazendo publicar o ato de nomeação, no Diário Oficial do Município.

§1º A nomeação dos eleitos indicados se dará no prazo de até 30 (trinta) dias, com data de posse prevista para o dia 27 de setembro de 2023.

Art. 34. Os casos omissos, durante o processo eleitoral, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 35. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 08 de Agosto de 2023.

Luiz Carlos de Almeida
Representante da Secretaria de Saúde

Maria Ângela Oliveira de Souza
Representante da Secretaria Executiva de Assistência Social

Maria Niedja Guimarães
Representante da Secretaria de Governo e Participação Social

Wanessa da Silva Pontes
Representante dos Trabalhadores do SUS/SUAS

Priscilla dos Santos Rocha
Representante da Rede Feminista Antiprobicionista

Sayonara Queiroz Coelho
Representante do CREFITO 1

ANEXO II

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no edital de convocação para eleição de representante da sociedade civil do COMPAD, biênio 2023-2025, venho, pelo presente, requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, junto à Comissão Eleitoral.

Entidade/Conselho/OSC/Movimento Social/Trabalhador
Nome da entidade:
CNPJ/CPF:
Nome do Presidente ou Representante legal:
Endereço:
Telefone: ()
Endereço Eletrônico (se houver):
E-mail:

Representante legal designado para o processo eleitoral
Nome completo:
RG:
CPF:
Endereço:
Telefone: ()
E-mail:

Habilitação:
() Organização da sociedade civil que trabalha com Acolhimento de Usuários de Álcool e Outras drogas;
() Organização da sociedade civil que trabalha com a Prevenção ao uso de álcool e outras drogas;
() Organização de usuários e ex-usuários de álcool e outras drogas;

(assinatura do(a) Presidente ou seu Representante legal)

(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar do processo eleitoral)

ANEXO III

CALENDÁRIO ELEITORAL

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL COMPAD GESTÃO 2023-2025	ATIVIDADE
08/08/2023	Lançamento do edital de convocação das eleições complementares.
11/08/2023 a 19/08/2023	Prazo para apresentar o pedido de habilitação de representações a serem designados candidatos, com a documentação exigida no Edital de convocação do COMPAD perante a Comissão
21/08/2023 a 23/08/2023	Prazo para a análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral
24/08/2023	Divulgação das representações aprovadas para o processo eleitoral do COMPAD, divulgado por meio do diário oficial, rede social do COMPAD e através do e-mail de todos os inscritos.
28 a 30/08/2023	Prazo para ingressar com recursos contra o indeferimento de habilitação junto à Comissão Eleitoral
02/09/203	Divulgação das representações aprovadas para o processo eleitoral do COMPAD, divulgado por meio do diário oficial, rede social do COMPAD e através do e-mail
11/09/2023 das 14:00 às 15:00 h	Realização da Assembleia Eleitoral das representações da Sociedade Civil habilitadas candidatas para a composição do COMPAD no biênio 2023-2025.
14/09/2023	Resultado das eleições dos representantes da Sociedade Civil no Diário Oficial do Município.
15/09/2023 a 18/09/2023	Prazo para designação de representação no Colegiado
27/09/2023	Posse dos conselheiros eleitos

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Venho designar o(a) senhor(a) _____, para representação deste(a) organização/movimento/conselho/categoria no colegiado do COMPAD, gestão 2023-2025.

REPRESENTANTE

Nome completo:

Nº do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

Telefone: () ; Email:

(Identificação de quem assina e qualificação)
Assinatura do representante legal

Assinatura da pessoa designada

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMPAD

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas do Recife, no uso de suas competências regimentais e atribuições, conferidas pelo Regimento Interno publicado em Diário Oficial do Município nº 074, de 22 de junho de 2020, vem tornar pública a substituição dos representantes, Titular e Suplente, governamentais e da sociedade civil, na composição do COMPAD Recife, na Gestão 2023/2025, conforme abaixo:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

Representantes a serem substituídos:

- Titular: **Maria do Carmo da Silva**
- Suplente: **Rosely Gomes Guedes da Silva**

Representantes indicados:

- Titular: **Antônio de Pádua César da Silva**
- Suplente: **Maria do Carmo da Silva**

Representantes da Câmara Municipal do Recife-PE:

Representantes indicados:

- Titular: **Michele Collins**
- Suplente: **Alcides Cardoso**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2023-CPLS, Processo Licitatório nº 10/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra, de natureza contínua, com dedicação exclusiva, para contratação de Agentes Sociais, pelo período de 12 meses, em lote único e valor total do Lote: R\$ 8.724.351,60 (oito milhões, setecentos e vinte quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). FORNECEDOR: SERVITIUM EIRELI CNPJ 00.558.943/0001-34, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley**, Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

PORTARIA Nº 028/2023 - DPR/CONVIVA DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Ferias - Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar poderes à servidora abaixo relacionada para ordenar despesas, assinar empenhos, realizar pagamentos e movimentar contas bancárias, relativamente à CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal.

NOME	CPF	CARGO
LUCIOLA PALATINIC LAPENDA	***.626.584-**	GESTORA ADMINISTRATIVA

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroage a 01 de agosto de 2023.

Recife, 08 de agosto de 2023.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA Nº 066 SEDEC/SEINFRA DE 08 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2022 SEDEC/SEINFRA de 11 de julho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 058 SEDEC/SEINFRA/GGAS/GASRO de 03 de agosto de 2023, processo SEI 20.002668/2023-58.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por motivo de falecimento do Sr. **PAULO CESAR FRANCISCO DO NASCIMENTO, CPF XXX.099.XXX-59 e RG X.326.7XX SDS/PE;** para a Sra. **SEVERINA MARIA DA SILVA, CPF XXX.430.XXX-84 e RG XX.709.6XX SDS/PE,** sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na Rua Cantor Luiz de Almeida, 15 B, Parque dos Milagres, Barro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de julho de 2023.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 067 SEDEC/SEINFRA DE 08 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 043 SEINFRA/SEDEC/GGAS/GASRS de 26 de julho de 2023, processo SEI 20.002565/2023-98.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, em favor da Sra. **MARIA WALDILENE DA SILVA HOLANDA, CPF XXX.034.XXX-65 e RG X.643.4XX SDS/PE,** devidamente cadastrada junto a Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife, que teve de ser retirada de sua residência localizada neste Município, na Rua Henrique Moreira, 138, UR-10, COHAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 30 de abril de 2023.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 068 SEDEC/SEINFRA DE 08 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 087/2023 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 08 de agosto de 2023, processo SEI 20.002714/2023-19.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 02 (duas) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de maio de 2023.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 068 SEDEC/SEINFRA DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Ordem	Beneficiária	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	CELIA MARIA DA SILVA	XXX.684.XXX-10	RUA BARAO DE GRAJAU, 234	IBURA DE BAIXO	IBURA
2	LUZIANE LINS BARRETO	XXX.823.XXX-19	1ª TRAVESSA SANTA FE, 72 D	UR-02	COHAB

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 069 SEDEC/SEINFRA DE 08 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 088/2023 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 08 de agosto de 2023, processo SEI 20.002715/2023-63.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 02 (duas) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 30 de junho de 2023.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 069 SEDEC/SEINFRA DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Ordem	Beneficiária	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	BEATRIZ DE LUCENA SALES	XXX.107.XXX-00	1ª TRAVESSA GUARACIABA, 186	UR-04	COHAB
2	RIVONETE CAVALCANTI DE LIMA	XXX.836.XXX-10	TRAVESSA FREI LOUREIRO, 267	UR-05	COHAB

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 070 SEDEC/SEINFRA DE 08 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 089/2023 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 08 de agosto de 2023, processo SEI 20.002716/2023-16.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 11 (onze) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de julho de 2023.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 070 SEDEC/SEINFRA DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Ordem	Beneficiária	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	ALAI NE CAREN CORREIA DA SILVA	XXX.110.XXX-40	RUA ITUIQUIRA, 111	ALTO DA BELA VISTA	IBURA
2	RIDETE ADRIANA SIQUEIRA	XXX.361.XXX-89	RUA ALTINO, 45 B	CASA AMARELA	CASA AMARELA
3	SIMONE ADRIANA SIQUEIRA	XXX.576.XXX-87	RUA ALTINO, 45	CASA AMARELA	CASA AMARELA
4	ANA MARIA DA SILVA	XXX.647.XXX-05	RUA MARILAC, 232 A	COQUEIRAL	COQUEIRAL
5	ELAINE DA SILVA LIMA	XXX.287.XXX-00	2ª TRAVESSA DO CORREGO DA JAQUEIRA, 108 C	CORREGO DA JAQUEIRA	LINHA DO TIRO
6	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA	XXX.936.XXX-24	2ª TRAVESSA DO CORREGO DA JAQUEIRA, 108 B	CORREGO DA JAQUEIRA	LINHA DO TIRO

7	CLAUDETE LIMA DA SILVA	XXX.347.XXX-96	RUA ALTO DA PEDRA BRANCA, 168	JARDIM MONTE VERDE	COHAB
8	DANIELLE ARAUJO ALVES BEZERRA	XXX.497.XXX-35	AVENIDA IMPERADOR DOM PEDRO I, 37	PANTANAL	BARRO
9	ROSICLEIDE DA SILVA	XXX.515.XXX-78	AVENIDA IMPERADOR DOM PEDRO I, 10	PANTANAL	BARRO
10	TEREZINHA MARIA DA CUNHA SILVA	XXX.913.XXX-53	RUA NOVA ESPERANÇA, 12	UR-02	COHAB
11	HYOHANA PHILYPS DA CUNHA SILVA	XXX.669.XXX-59	RUA NOVA ESPERANÇA, 155	UR-02	COHAB

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.042/2019, firmado em 31/07/2019.
Contratada: REVISE CÁLCULOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 01/08/2023 e termo final o dia 31/07/2024.
Valor Global: R\$ 48.603,60 (quarenta e oito mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.02880.0.19.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.009/2022, firmado em 10/03/2022.
Contratada: ÁGILIS CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Tem por objeto, o reequilíbrio econômico-financeiro do presente contrato por meio da repactuação de preços de insumos, em específico, cimento asfáltico CAP-50-70.
Valor Global: R\$ 749.338,37 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.01472.5.22.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.009/2022, firmado em 10/03/2022.
Contratada: ÁGILIS CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de vigência do contrato, acima indicado, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 05/07/2023 e o termo final o dia 02/09/2023.
Fundamento Legal: Art. 57 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.05024.9.21.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.006/2023, firmado em 13/03/2023.
Contratada: CONSTRUTORA FJ LTDA.
Objeto: Tem por objeto, registrar os serviços excedentes e a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do dia 13/07/2023 até o dia 11/08/2023.
Valor Global: R\$ 1.750.885,53 (um milhão setecentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso I, e Art. 65, inciso I alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.04613.9.22.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.007/2021, firmado em 11/03/2021.
Contratada: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos tendo como termo inicial o dia 09/07/2021 e termo final o dia 05/09/2023; e o prazo de vigência findar-se-á em 06/12/2023.
Valor Global: R\$ 2.843.868,90 (dois milhões oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.03936.2.20.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.018/2020, firmado em 25/06/2020.
Contratada: ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO - ATEPE.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, passando a ter seu prazo final o dia 25/06/2024.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.02319.0.20.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.034/2022, firmado em 20/06/2022.
Contratada: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: Tem por objeto a inclusão de alterações quantitativas (serviços excedentes) e qualitativas (serviços extras).
Valor Global: R\$ 2.257.231,25 (dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.002583.7.21.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.010/2021, firmado em 11/03/2021.
Contratada: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos tendo como termo inicial o dia 09/07/2023 e termo final o dia 05/09/2023; e o prazo de vigência findar-se-á em 06/12/2023.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.03936.2.20.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.049/2023 firmado em 10/07/2023.
Contratado: CASTRO E ROCHA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 32.185.141/0001-12
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em iluminação pública, para realização de serviços de manutenção e instalações provisórias no sistema de iluminação pública especial no município do Recife, em postes com 12 metros de altura.
Valor Global: R\$ 7.891.811,40 (sete milhões oitocentos e noventa e um mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.00539.7.23.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.046/2023 firmado em 17/07/2023.
Contratado: CONSTRUTORA MASTER EIRELLI-EPP
CNPJ: 10.698.641/0001-15.
Objeto: Contratação dos serviços de requalificação, manutenção preventiva e corretiva de praças, parques, áreas verdes, canteiros de avenidas e refúgios da cidade do Recife.
Valor Global: R\$ 14.460.208,78 (quatorze milhões quatrocentos e sessenta mil duzentos e oito reais e setenta e oito centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.00555.2.23.

INSTRUÇÃO NORMATIVA EMLURB

EMENTA: Revoga a Instrução Normativa Nº 001/2020.
A AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA- EMLURB, através de sua Diretora Presidente,

CONSIDERANDO a publicação e entrada em vigor da Lei Municipal 19.026 de 30 de dezembro de 2022, a qual Institui o Código de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município do Recife e dão outras providencias e

CONSIDERANDO que a mesma regula inteiramente o objeto da Instrução Normativa Nº 001/2020,

R E S O L V E :
Art. 1º. Fica revogada a Instrução Normativa EMLURB Nº 001/2020.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Controladoria Geral do Município

Controlador **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 28 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4**, a servidora **Rosália Maria dos Reis Murta da Silva, matrícula nº 37.466-1** e a servidora **Walkerlucia do Rêgo Barros, matrícula nº 68.708-9**, todos os membros já qualificados pelas portarias 1182/2023, 602/2019 e 037/2022, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 117/2023 – GAB/SEINFRA/YG, datado de 29.06.2022 - Secretaria da Infraestrutura – Prefeitura do Recife e fatos conexos que envolvem a servidora **Jacirene Patrícia do Monte, Chefe de Divisão - (Extra-Quadro), matrícula nº 108.808-4**.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 29 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4**, a servidora **Rosália Maria dos Reis Murta da Silva, matrícula nº 37.466-1** e o servidor **Gleidson Castro Bonifácio da Silva, matrícula nº 65.329-7**, todos os membros já qualificados pelas portarias 1182/2023, 602/2019 e 238/2019, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 120/2023 – SESEC/SESEC, datado de 14.07.2023 – Secretaria de Segurança Cidadã – Prefeitura do Recife e fatos conexos, que envolvem o servidor **Maurício Santos Xavier, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 109.314-2**.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 30 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4**, a servidora **Rosália Maria dos Reis Murta da Silva, matrícula nº 37.466-1**, e o servidor **Gleidson Castro Bonifácio da Silva, matrícula nº 65.329-7**, todos os membros já qualificados pelas portarias 1182/2023, 602/2019 e 238/2019, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Central de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 914/2023 – SEDUC/GAB, datado de 17.07.2023 – Secretaria de Educação – Prefeitura do Recife e fatos conexos, que envolvem a servidora **Marcia Renata Ferreira Amaral, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, matrícula nº 94.814-8**.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 31 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito em exercício, no Ofício nº 140-CCI/2023-P, de 08.08.2023, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, SAJ Nº 2023.02.001959 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0226/2023 CCI), a contar de 13.08.2023, em nome do funcionário, **Edson Soares Lobo Júnior, Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial - AADÉE, matrícula nº 114.017-5**, instaurado através da Portaria nº 099 de 22.06.2023, publicada no Diário Oficial do Recife nº 083, de 29.06.2023.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 32 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito em exercício, no Ofício nº 141-CCI/2023-P, de 08.08.2023, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, SAJ Nº 2023.02.002166 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0227/2023 CCI), a contar de 13.08.2023, em nome da funcionária, **Shella Maria Cavalcanti Nobrega, Médico - 40H, matrícula nº 78.827-0**, instaurado através da Portaria nº 100 de 22.06.2023, publicada no Diário Oficial do Recife nº 083, de 29.06.2023.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Controlador-Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1019/2023, CELEBRADO EM 28 DE JULHO DE 2023.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS – ABDESM.
Objeto: A prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para realização de programa pedagógico na recomposição da aprendizagem de alfabetização e letramento em literacia e numeracia destinado aos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação do Recife.
Preço Global: R\$ 1.294.283,51 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).
Prazo: De 10 (dez) meses a contar da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361..1.249.2.178 - Elemento de Despesa 3.3.90.35 - Fonte: 0500.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 1201.1005/2023, FIRMADO EM 07 DE AGOSTO DE 2023.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 022/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 005/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 - CPLCC, na condição de órgão participante.
Base Legal: Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e os Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DA VICE-PREFEITA e a empresa ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: A prestação de serviços contínuos de locação eventual de veículos para transporte de passageiros, envolvendo a disponibilização, sob demanda, de veículo com motorista e combustível, aferida por diárias com quilometragem livre, para atender as necessidades do Gabinete da Vice Prefeita, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, bem como tabela abaixo:

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. RED.	QTD. DIÁRIAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Locação de Veículo Passeio tipo Hatch.	370	20	R\$ 464,81	R\$ 9.296,20
2	2	Locação de Veículo Passeio tipo Sedan.	373	20	R\$ 505,91	R\$ 10.118,20
3	3	Locação de Veículo tipo SUV	646	20	R\$ 626,66	R\$ 12.533,20
4	4	Locação de Veículo tipo Van de 16 lugares	74	20	R\$ 1.096,77	R\$ 21.935,40
5	5	Locação de Veículo utilitário tipo Minivan de 7 lugares	9	20	R\$ 639,46	R\$ 12.789,20
VALOR GLOBAL						R\$ 66.672,20

Preço Global: R\$ 66.672,20 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos).**Prazo:** De 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia da celebração do Contrato.
Dotação Orçamentária: nº 1201.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000058.
Fonte dos Recursos: Recursos Não vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2101.1005/2023, FIRMADO EM 12 DE JULHO DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2023 e Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 018/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 006/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022-CPLCC, na condição de órgão não participante ou “carona”.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a empresa BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP.
Objeto: A prestação de serviço de agenciamento de viagens, consistindo em reserva em hotéis com café da manhã, nacional e internacional, e aluguel de veículos para receptivo e traslado nacional e internacional, em lote único, para atendimento da estadia quando dos deslocamentos de servidores a serviço da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura do Recife, em conformidade com as condições e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR GASTO TOTAL
1	Hospedagem em hotel nacional e internacional com café da manhã	552	1	R\$ 40.000,00
2	Receptivo traslado nacional e internacional	552	1	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 60.000,00

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15.07.2023 e termo final o dia 14.07.2024, podendo ser prorrogado, nos termos no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: nº 2101.19.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 500.
Nota de Empenho: nº 2023.000107.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE COTA DE PATROCÍNIO nº 1101.1014/2023, FIRMADO EM 04 de AGOSTO DE 2023.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.
Processo: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV.
Objeto: O apoio financeiro do Município do Recife na aquisição de cota de Patrocínio, tipo ouro, para o projeto “CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE VOLEIBOL – RECIFE 2023”, feminino e masculino, categoria adulta, a ser realizado no período compreendido entre o dias 19.08.2023 a 30.08.2023, no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, localizado na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, bairro da Imbiribeira, Recife/PE, conforme Termo de Inexigibilidade e proposta da contratada.
Preço Global: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).
Prazo: De 18.08.2023 a 30.09.2023.
Dotação Orçamentária: nº 1101.27.812.1.226.2.863 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000432.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.1008/2023, FIRMADO EM 20 DE JULHO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 016/2023, Processo Licitatório nº 005/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023 – CPLPSD, na condição de órgão não participante ou “carona”, e à proposta da CONTRATADA.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a Empresa CONCAPE – EVENTOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL LTDA.
Objeto: A prestação dos serviços de organização de eventos, sob demanda, onde abrange planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Participação Social, de acordo com as especificações e condições previstas no edital e seus anexos.
Preço Global: R\$ 3.646.630,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo seu termo inicial em 23.07.2023 e termo final em 22.07.2024.
Dotação Orçamentária: nº 2501.04.0122.2.160.2.242 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 500.
Nota de Empenho: nº 2023.000167.
Recurso Financeiro: Saúde – Limite Constitucional.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS Nº 1601.1004/2022, CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 018/2022, referente ao Processo Licitatório nº 006/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022-CPLCC, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE COMUNICAÇÃO e a empresa BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Preço: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Prazo: De 02.08.2023 a 01.08.2024.
Dotação Orçamentária: nº 1601.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.39. Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000038.
Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1201.1003/2022, CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 018/2022, referente ao Processo Licitatório nº 006/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022-CPLCC, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DA VICE PREFEITA e a empresa BRASLUSO TURISMO LTDA-EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Prazo: Do dia 03.08.2023 a 02.08.2024.
Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: nº 1201.04.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000067.
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 2101.1007/2022, CELEBRADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.
Modalidade de Licitação:Concorrência
Base Legal: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 36.300, de 25 de janeiro de 2023.
Processo de Licitação: nº 009/2022-CPLCC, na modalidade Concorrência nº 001/2022-CPLCC
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL/EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA EMPREL/EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB e a Empresa ELETROMIDIA REC CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPÉ. SA.
Objeto: A sub-rogação da Administração Contratual da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando todos os direitos e obrigações ali contidos, bem como a fiscalização contratual, para a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Administração e Licitações, Sr. DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991-SSP/PE, bem como a fiscalização do instrumento, em decorrência do Decreto Municipal nº 36.300, de 25 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 2101.1006/2022, CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2022, referente ao Processo Licitatório nº 028/2021 – CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021 - CPLS, na condição de Órgão não Participante ou “carona”.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.07.2023 e termo final o dia 30.06.2024;
II) O acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 25% no que se refere ao saldo para o serviço de transporte aéreo nacional, correspondente ao valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), passando o valor global de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) para R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	TAXA DE DESCONTO %	VALOR DO CONTRATO R\$	VALOR DO ACRÉSCIMO R\$	TOTAL PARA RENOVAÇÃO R\$
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL.	95	-22,5	92.000,00	23.000,00	115.000,00
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL.	95	-22,5	60.000,00	-	60.000,00
VALOR GLOBAL						TOTAL: R\$175.000,00

Preço Global: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
Prazo: De 01.07.2023 a 30.06.2024.
Dotação Orçamentária: nº 2101.19.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 - Fonte: 500.
Notas de Empenho: nº 2023.000102 e nº 2023.000103.
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2601.1022/2022, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade: Tomada de Preço.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Tomada de Preço nº 011/2022-CEL/GABPE..
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS e a Empresa GEBER CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: I) O acréscimo de serviços extras no valor de R\$ 68.028,15 (sessenta e oito mil, vinte e oito reais e quinze centavos), correspondente ao percentual de 2,83% do valor original do Contrato, de acordo com a planilha de aditamento contratual anexa;
II) O acréscimo de serviços excedentes no valor de R\$ 197.220,62 (cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 8,21% do valor original do Contrato, de acordo com a planilha de aditamento contratual anexa;
III) A supressão de serviços no valor de R\$ 167.917,96 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), correspondente ao percentual de 6,99% do valor original do contrato, de acordo com a planilha de aditamento contratual anexa;
IV) O reflexo financeiro no valor de R\$ 97.330,61 (noventa e sete mil, trezentos e trinta reais e sessenta e um centavos), correspondente ao percentual de 4,05% do valor original do contrato, de acordo com a planilha de aditamento contratual anexa.
Valor Global: R\$ 2.500.521,92 (dois milhões, quinhentos mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

SEGUNDO TERMO ADITIVO	VALOR	%
VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 2.403.191,11	100,00%
VALOR DE SERVIÇOS EXTRAS (A)	R\$ 68.028,15	2,83%
VALOR DE SERVIÇOS EXCEDENTES (B)	R\$ 197.220,62	8,21%
VALOR TOTAL – SERVIÇOS EXTRAS E EXCEDENTES (A+B)	R\$ 265.248,77	11,04%
VALOR DE SUPRESSÃO (C)	R\$ 167.917,96	6,99%
REFLEXO FINANCEIRO (A+B) - (C)	R\$ 97.330,81	4,05%
NOVO VALOR CONTRATUAL	R\$ 2.500.521,92	104,05%

Dotação Orçamentária Órgão: 56.01 – Proj. Ativ: 1.028 – Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana – Subação: 00001 – Outras Medidas - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 – Obras e Instalações - Fonte: 0749 – Outras Vinculações de Transferências – Subelemento: 2 – Obras em Andamento – Obj. De Despesa: 5575 – Execução da Obra e Serviços de Construção da Feira no Bairro da Mustardinha. Nota de Empenho: nº 2023.000002.
Recursos Financeiros: Outras Vinculações de Transferências.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912548774, CELEBRADO EM 19 DE AGOSTO DE 2021.
Processo de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.
Base Legal: Arts. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO PREFEITO e a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 20.08.2023 e termo final o dia 19.08.2024.
Preço Global: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: nº 1001.04.122.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000101.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.01.17.2019, CELEBRADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 037/2019, Pregão Eletrônico nº 020/2019, na condição de órgão não participante ou “carona”.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS E A EMPRESA JCM REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Preço Global: R\$ 4.805.867,45 (quatro milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo: De 27.11.2022 e termo final o dia 26.11.2023.
Dotações Orçamentárias: nº 5901.08.122.2.161.2.519 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2022.01826
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 3401.01.13.2019, CELEBRADO EM 21 DE AGOSTO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Base Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 013/2018-CRP/SEARH, referente ao Processo Licitatório nº 98.788/2017-9, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018-RP-SEARH, na condição de órgão “não participante” ou “carona”.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO E MAQ - LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: I) A alteração da CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO que passa a vigorar com a seguinte redação: “O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 21.08.2019 e termo final o dia 20.08.2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:”
II) a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 21.08.2023 e termo final o dia 20.08.2024.
Preço Global: R\$ 146.269,80 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
Prazo: De 21.08.2023 a 20.08.2024.
Dotação Orçamentária: nº 3401.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº3.3.90.39 - Fonte: 500.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS Nº 3801.06.2018, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2018.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 52/2017, vinculada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0020984-48.2017.8.25.8825, na modalidade Pregão Eletrônico nº 77/2017-Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
Base Legal: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ e a empresa VISION NET LTDA - EPP.
Objeto: A prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 01.08.2023 e termo final o dia 31.07.2024.
Valor Global: R\$ 19.906,00 (dezenove mil, novecentos e seis reais).
Dotação Orçamentária: nº 3801.04.0122.1240.2.147 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000270.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Licitação

SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
Cumprindo o que dispõe o Caput do Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2023, a Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife, torna público que reconhece a Dispensa de Licitação Nº 01/2023 para contratação direta, visando a prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica, com atividades de suporte tributário aos fiscais e a equipe de fiscalização, para fins de apuração do valor adicionado gerado nas operações e prestações que constituam fato gerador do ICMS no Município, através da Escrituração Fiscal Digital - EFD, firmando convênio entre o consultor JOÃO BOSCO DE FARIAS JÚNIOR, inscrito no CPF Nº 569.176.274-53 e o Município do Recife, pelo período de noventa (90) dias, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **MAIRA RUFINO FISCHER** - Secretária de Finanças - SEFIN.

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com que dispõe o Caput do Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2023.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 035/2023 – Pregão Eletrônico nº 035/2023 – BB nº 1014193. Objeto: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Cadeira de Rodas - Obeso em 02 (Dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife em abastecer o Hospital da Criança. Valor estimado: R\$ 388.220,00. Data da abertura da Sessão: 24/08/2023 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 09/08/2023. **Vanessa Galindo de Luna** – Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 026/2023 – Pregão Eletrônico nº 023/2023 – BB nº 1009294. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de insumos – 23 (vinte e três) lotes, para atendimento das necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA. - CNPJ Nº 40.649.293/0001-57, para os lote 01, 04, 06, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 20, com os valores totais de R\$ 1.549,50, R\$ 849,60, R\$ 830,00, R\$ 3.900,00, R\$ 6.800,00, R\$ 7.760,00, R\$ 7.600,00, R\$ 2.460,00, R\$ 4.845,00, R\$ 5.824,50 e R\$ 5.199,00, respectivamente; ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - CNPJ Nº 30.082.076/0001-74, para os lotes 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 18, 19, 21, 22 e 23, com os valores totais R\$ 1.500,00, R\$ 869,60, R\$ 810,00, R\$ 770,00, R\$ 9.560,00, R\$ 1.340,00, R\$ 22.600,00, R\$ 1.990,00, R\$ 2.800,00, R\$ 1.929,00, R\$ 1.604,00 e R\$ 3.075,00, respectivamente. Recife, 28 de julho de 2023. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 033/2023 – Pregão Eletrônico nº 030/2023 – BB nº 1014600. Objeto: Registro de Preços, validade de 12 (doze) meses, para aquisição de meios de cultura utilizados nas análises microbiológicas de água, alimentos e de amostras ambientais - 34 (trinta e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 90.271,32. Data e local da Sessão de Abertura: 23/08/2023, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 09 de agosto de 2023. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 034/2023 – Pregão Eletrônico nº 031/2023 – BB nº 1014602. Objeto: Registro de Preços, validade de 12 (doze) meses, para aquisição de meios de cultura suplementados utilizados nas análises microbiológicas de água e alimentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 250.113,11. Data e local da Sessão de Abertura: 24/08/2023, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 15:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 09 de agosto de 2023. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 009/2023 – Pregão Eletrônico nº 008/2023 – BB nº 1.011.578. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de freezers, em 01 (um) lote - totalizando 01 (um) item, visando atendimento de demanda da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/ lote adjudicado): INFANTARIA COMERCIAL LTDA/(01) - CNPJ nº 20.795.155/0001-79, com valor global de R\$ 49.378,56. Recife, 09/08/2023. **Eginaldo de Oliveira Jordão.** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM DEMANDANTE: SECRETARIA DE ESPORTES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Eletrônico nº 021/2023 – BB Nº 1.005.723. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais esportivos de hidroginástica e natação destinados às práticas esportivas e recreativas em programas e projetos diversos, distribuídos em 12 lotes, totalizando 12 itens, destinados a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Município Recife. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitantes/lotes adjudicados): 1)FLOTY EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA/(01,03,04,06,07,08,12) - CNPJ nº 69.030.518/0001-74, com valores globais de R\$ 19.000,00, R\$ 10.200,00, R\$ 11.200,00, R\$ 7.600,00, R\$ 7.500,00, R\$ 7.500,00 e R\$ 8.200,00, respectivamente e 2)MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA/(02) - CNPJ nº 47.484.691/0001-00, com valor global de R\$ 12.400,00. Observação: Não houve vencedores para os lotes 5, 9, 10 e 11, restando os mesmos FRACASSADOS. Recife, 09/08/2023. **Eginaldo de Oliveira Jordão.** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 026/2023 – Pregão Eletrônico nº 023/2023 – BB nº 1.007.376. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de móveis hospitalares, 07 (sete) lotes com um total de 07 (sete) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Recife. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitantes/lotes adjudicados): 1)J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA/(01,02,03,04,05,06) - CNPJ nº 84.972.926/0001-39, com valores globais de R\$ 228.373,00, R\$ 177.410,00, R\$ 75.258,00, R\$ 74.777,00, R\$ 58.090,00 e R\$ 24.642,00, respectivamente e 2)ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA/(07) - CNPJ nº 46.077.082/0001-73, com valor global de R\$ 43.00,00. Recife, 09/08/2023. **Eginaldo de Oliveira Jordão.** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 031/2023 – Pregão Eletrônico nº 028/2023 – BB nº 1.014.416. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Itens e Equipamentos para Fisioterapia (Aparelho de Diatermia por Ondas Curtas, Exercitador de Pé e Tornozelo, Prono Supinador, Rotor de Punho, Tábua de Quadríceps, Escada de Dedos e Ombros, Caneleiras, Simetrógrafo e Muletas Canadenses) em 15 (Quinze) lotes, totalizando 15 (Quinze) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Valor estimado: R\$ 288.556,75. Data e Local da Sessão de Abertura: 23/08/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário das 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8698. Recife, 09/08/2023. **Eginaldo de Oliveira Jordão.** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CELOSE

RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA nº 007/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 CELOSE - Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia para Construção da CHECHE PAULO VI COM QUADRA POLIESPORTIVA E VESTIÁRIO, localizada na Rua Guapiáçu, S/N, Linha do Tiro, cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC). Resultado Final: Empresa Habilitada e declarada vencedora, CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA - ARBITRIUM ENGENHARIA (CNPJ: 42.876.135/0001-65), no valor de R\$ 2.866.192,59 (Dois Milhões, Oitocentos Sessenta e Seis Mil, Cento Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Recife, 08 de agosto de 2023. **Tai Mu Shih** – Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS. DEMANDANTE: Secretaria de Saúde da Cidade do Recife.

RESULTADO DA LICITAÇÃO.
Processo Licitatório nº 25/2022 – Pregão Eletrônico nº 25/2022 – BB 1002.282. Registro de Preços para execução, por empresa especializada, de Atividades de Conservação Predial com Dedicção de Mão de Obra, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, fardamento e equipamentos de proteção individual - EPI e coletiva - EPC, tipo menor preço global, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Resultado do Julgamento das Propostas – foi adjudicado o objeto do lote único da licitação a empresa: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 08.362.490/0001-88, com o valor de R\$ 4.149.990,36. Recife, 08/08/2023. **Andrésa Barroso Pregoeira/Presidente.**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO - LOTE 06
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - BB Nº 1003028 – SEI - 17.001624/2023-60. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento e reposição de materiais/peças/acessórios de características novas, incluindo tratamento da água, nos sistemas de refrigeração/climatização dos Equipamentos Culturais da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, com disponibilização de mão de obra exclusiva, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, composto em 13 (treze) lotes - por solicitação da CI nº 55-2023 da Gerência de Arquitetura e Engenharia - GGAE-GAE/FCCR. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/ lote adjudicado): AIR TECH COMERCIO VAREJISTA SERVICOS DE AR CONDICIONADO - CNPJ Nº 01.368.293/0001-27/Lote 06, com o valor de: R\$ 58.000,00. Recife, 09 de agosto de 2023. **Marcelo Leite Cerqueira –** Pregoeiro.

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO
Reconheço e ratifico, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 1993, atualizada, a Dispensa de Licitação nº 38/2023 da Gerência de Assistência Farmacêutica, para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (Conjunto de Drenagem Torácica), para suprir as necessidades da rede farmacêutica da Secretaria de Saúde do Recife, no valor global de R\$ 1.722,00 (mil, setecentos e vinte e dois reais), adjudicando seu objeto à empresa PR COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.102.195/0001-68. Recife, data da assinatura eletrônica. **LUCIANA ALBUQUERQUE -** Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 128/2023
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 128/2023
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 128/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa 26.532.756 FRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA DE ANDRADE, CNPJ nº. 26.532.756/0001-75, para 01 (uma) apresentação musical da banda “THURMA DA PEGADA” no Projeto “Viva Recife nos Bairros”, a ser realizado no dia 27 de agosto de 2023, na Praça Matarazzo, no Bairro dos Coelho, localizada na cidade do Recife/PE, sob o valor unitário de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 08 de agosto de 2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 130/2023
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 130/2023
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 130/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE, CNPJ nº. 08.993.120/0001-49, para 01 (uma) apresentação do tipo pocket show do “BLOCO DE SAMBA ANARQUISTA BOLE BOLE” no Projeto “Viva Recife nos Bairros”, a ser realizado no dia 27 de agosto de 2023, na Praça Matarazzo, no Bairro dos Coelho, localizada na cidade do Recife/PE, sob o valor total de R\$3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 08 de agosto de 2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 203/2023
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 203/2023
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 203/2023, nos termos do artigo Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa AIKA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA – ME, CNPJ nº. 20.801.625/0001-60, para promover treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial do corpo técnico da Secretaria de Turismo e Lazer, visando formação customizada em “Train The Trainer & Liderança Estratégica”, a ser realizado no segundo semestre de 2023, no Empresarial Center II, no Bairro de Boa Viagem, localizado na Cidade do Recife, sob o valor total de R\$12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.122.2.161.2.273, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, fonte 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 09 de agosto de 2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 208/2023
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 208/2023
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 208/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421, CNPJ nº. 48.687.085/0001-54, para 01 (uma) apresentação “IAPONE FARRA” no Projeto “Pracinha Cultural”, a ser realizado no dia 30 de agosto de 2023, na Pracinha de Boa Viagem, localizada na cidade do Recife/PE, sob o valor total de R\$4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 09 de agosto de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO – CELSS I

RETIFICAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 005/2023 - Concorrência nº 005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia para execução dos Serviços de Implantação da rede de drenagem de águas pluviais, e pavimentação de vias nas ruas Alto do Formoso, Agripino Lacerda, Cosme Bezerra, Novo Acordo, Santana de Mangueira e D. Tubal Urquiza Valença no bairro da Iputinga, Rua Rio Jaboatão no bairro do Cordeiro e a Rua Rio Diapoque no bairro de Areias, denominado de Lote Único para efeito de contratação e julgamento da licitação. O valor máximo estimado para execução dos serviços é de R\$ 10.342.488,77.

ONDE SE LÊ: Data de abertura: dia 05 de Setembro de 2023, às 11:00h,

LEIA-SE: Data de abertura: dia 15 de Setembro de 2023, às 09:00h.

Recife, 10 de Agosto de 2023. **Jefferson Gomes Lopes –** Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento – CELSSI.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 006/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Novo Programa Municipal de Encostas, na cidade do Recife/PE – Lote 06. Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.999.550,90. Licitante DESCLASSIFICADA: Não houve. Licitantes CLASSIFICADAS: 1º lugar: CONSÓRCIO DAUD/AG3M, constituído pelas empresas DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 18.318.752/0001-60 e AG3M SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 38.163.963/0001-89; 2º lugar: STS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 05.968.355.0001/92; 3º lugar: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ/ MF Nº. 04.660.549/0001-63; 4º lugar: WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.157.925/0001-90. VENCEDORA: CONSÓRCIO DAUD/AG3M, constituído pelas empresas DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 18.318.752/0001-60, sendo esta empresa a líder do consórcio, e AG3M SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 38.163.963/0001-89, com o valor final da sua proposta de R\$ 8.477.258,94 (oito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situada a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 10 de agosto de 2023. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 010/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra do Habitacional Vila Esperança, localizado no bairro do Monteiro - Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.530.044,35. Licitante INABILITADA: (1) INNOVATE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF Nº. 40.394.104/0001-42. Licitantes HABILITADAS: (1) USINA DE OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.826.791/0001-52; (2) NOVA MORADA LTDA, CNPJ/MF Nº. 25.144.118/0001-14; (3) SBC SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 11.864.311/0001-15; (4) ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº. 00.376.507/0001-44; (5) TIMES ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 11.569.027/0001-16; (6) CINZEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.059.768/0001-42; (7) MULTCOM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº. 12.805.036/0001-21; (8) MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.117.778/0001-97; e, (9) CONSTRUTORA SBM LTDA, CNPJ/MF Nº. 02.908.931/0001-18. Respeitando o Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica designada, para o dia 18/08/2023 às 14:30 horas, a sessão para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas, a ser realizada por videoconferência, através da plataforma Google Meet, na Sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, no endereço já citado ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 10 de agosto de 2023. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 019/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARQUES, PRACAS, JARDINS E ÁREAS VERDES PÚBLICAS NA CIDADE DO RECIFE - DISTRIBUIDOS EM DOIS LOTES DISTINTOS. Os valores máximos admitidos para esta licitação é de LOTE 01 - R\$ 18.382.005,60 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cinco reais e sessenta centavos) e LOTE 02 - R\$ 16.404.077,36 (dezesseis milhões, quatrocentos e quatro mil, setenta e sete reais e trinta e seis centavos). Local e Data de Abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; no dia 13.09.2023, às 09:00 horas. Será facultado à participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 09 de agosto de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra –** Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 - CLI EMLURB – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 22 DE AGOSTO – IBURA, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA E IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA “CRIANÇA DA RUA”. O valor máximo admitido para esta licitação é de R\$ 2.851.294,22 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e hum mil, oitocentos e duzentos e noventa e quatro reais e setenta e vinte e dois centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 30.08.2023, às 09:00 horas. Será facultado à participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 09 de agosto de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra –** Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 - CLI EMLURB – LEILÃO Nº 003/2023 – Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Local e Data de abertura: 01.09.2023, às 10:00 horas - ESTRADA DAS UBAIS Nº 20 SALA 401- BAIRRO - CASA AMARELA - LEILOEIRO CESAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 09 de agosto de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra –** Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 020/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE - DISTRIBUIDOS EM 04 (QUATRO) LOTES DISTINTOS. Os valores máximos admitidos para esta licitação são de: LOTE 01 - R\$ 34.142.554,44 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); LOTE 02 - R\$ 38.097.122,81 (trinta e oito milhões, noventa e sete mil, cento e vinte e dois reais e trinta e oitenta e hum centavos); LOTE 03 - R\$ 40.388.321,07 (quarenta milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e sete centavos) e LOTE 04 - R\$ 33.658.219,59 (trinta e três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezoenove reais e cinquenta e nove centavos). Local e Data de Abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; no dia 13.09.2023, às 09:00 horas. Será facultado à participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 09 de agosto de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra –** Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 - CLI EMLURB – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE ECOESTAÇÃO NA RPA 2 – LOCALIZADA NA RUA URIEL DE HOLANDA S/N LINHA DO TIRO E DE ECOESTAÇÃO NA RPA 03 – LOCALIZADA RUA DAS FLORES S/N BAIRRO GUABIRABA – RECIFE-PE. O valor máximo admitido para esta licitação é R\$ 1.776.641,09 (hum milhão, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e hum reais e nove centavos). Local e Data de abertura: EMLURB/Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 29.08.2023, às 09:00 horas. Será facultado à participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 09 de outubro de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra –** Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 0027/2023 – Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO PEDONAL DO POLÍGONO VIÁRIO DA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE RECIFE-PE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna publico o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, declarando VENCEDORA a empresa: EIP – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA – R\$ 31.856.865,38 (trinta e hum milhões, setenta e oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reis e trinta e oito centavos).Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea b do inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 09 de agosto de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra -** Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 015/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO RECIFE. A Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, no uso de suas atribuições, com fulcro no princípio da autotutela e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, devidamente justificado, resolve REVOGAR a Concorrência em epígrafe. Recife, 09 de agosto de 2023. **Marília Dantas da Silva –** Diretora Presidente da EMLURB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 – EP/REMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 BB 1002066 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes, sendo móveis em aço e eletrodomésticos, distribuídos em 04 (quatro) lotes. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORAS as empresas: AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME., LOTE 01 - R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais); DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., LOTES: 02, 03 e 04 - R\$ 96.665,00 (noventa e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais). O objeto foi ADJUDICADO pela Pregoeira e HOMOLOGADO pelo Diretor Administrativo e Financeiro – Adriano Freitas Ferreira. Recife, 09 de agosto de 2023. Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão – Pregoeira.

RESOLUÇÃO Nº 412/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2898/2023, da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Coletivo Pretas Juntas),

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Adriana Maria da Silva Sales, matrícula nº 106.806-7**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Coletivo Pretas Juntas).

Art. 2º Nomear **Tainã Thuany Dantas Pereira**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Coletivo Pretas Juntas).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 413/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3021/2023, do Vereador Almir Fernando,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Almir Fernando, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.427-9	Paulina Ferreira de Paula	90,00	-
105.104-0	Jaime José Nunes da Silva	-	90,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 414/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2921/2023, do Vereador Felipe Francismar,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.227-6	Arquimedes Felix Leal Silva	15,00	-
106.834-2	Edvaldo Verissimo do Carmo	-	15,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 415/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, aos processos administrativos nºs 2763, 2847 e 2848, todos de 2023, do Vereador Gilberto Alves,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Gilberto Alves, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.541-6	Rafael Guilherme Barbosa de Souza	80,00	-
106.830-0	José Gilmário de Araújo Valadares	-	80,00
106.542-4	Edson Alves dos Santos	73,50	-
106.831-8	Marlon Dantas Ferreira	-	70,00
106.538-6	Luciano Marcelino da Silva Júnior	40,50	-
106.832-6	Josivania Stephanie dos Santos Silva	-	40,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 416/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2898/2023, da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Coletivo Pretas Juntas),

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Pretas Juntas), nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.806-7	Adriana Maria da Silva Sales	1,00	-
106.836-9	Tainã Thuany Dantas Pereira	-	1,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 400/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2779/2023, do Vereador Joselito Ferreira,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Joselito Ferreira, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.239-5	Katiane Nunes Teixeira de Souza	19,00	-
106.202-6	Angelo George Lima de Barros	51,00	70,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

ERIBERTO RAFAEL

Primeiro Secretário

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023 de contratação de empresa especializada para restaurar e estabilizar painel de azulejos figurativos do século XX.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa J E L TINOCO RESTAURAÇÃO - ME

OBJETO: prorrogação do prazo de execução, para conclusão dos serviços, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com termo inicial em 04/08/2023 e termo final em 05/10/2023.

PREÇO: a prorrogação não implicará quaisquer acréscimo de recursos financeiros, além daqueles originalmente contratados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa FSBR FÁBRICA DE SOFTWARE DO BRASIL-LTDA

OBJETO: Acréscimo no percentual de 15,33% (quinze vírgula trinta e três por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato original.

PREÇO: acréscimo de R\$153.576,00(cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais), passando o valor do contrato original de R\$1.001.650,00 (um milhão, um mil e seiscentos e cinquenta reais), para R\$1.155.226,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: nº 01.01.2.002 4.4.90.40.

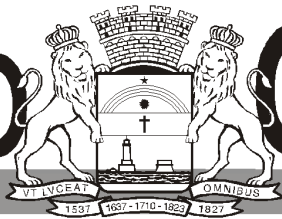
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2023/2024.

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às treze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, Nº. 410, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a reunião de instalação e posse da Comissão de igualdade racial e enfrentamento ao racismo desta Casa Legislativa com a presença da vereadora Pretas Juntas (PSOL) e dos vereadores vereador Luiz Eustáquio (PSB), vereador Osmar Ricardo (PT), vereadores Rinaldo Junior (PSB) e Júnior Bocão (Cidadania), os quais, em conformidade ao art. 121 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foram designados pelo Presidente da Comissão Executiva do Poder Legislativo Municipal conforme indicações dos respectivos líderes partidários para comporem a referida Comissão no Biênio 2023/2024 desta 18ª Legislatura, conforme fez público o Diário Oficial do Município, Edição nº 023, de 14/02/2023. Em obediência ao Art. 107 do Regimento Interno desta Câmara, os trabalhos foram iniciados sob a presidência da Luiz Eustáquio (PSB), a qual deu por instalada a Comissão de igualdade racial e enfrentamento ao racismo da Câmara Municipal do Recife, procedendo a eleição entre os presentes para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, em que resultou por aclamação na seguinte constituição: Presidente, vereadora Pretas Juntas (PSOL); Vice-Presidente, vereador Luiz Eustáquio (PSB); completando a composição os membros efetivos o vereador Osmar Ricardo (PT). Pelo mesmo ato do Presidente da Câmara, foram designados suplentes os seguintes vereadores: Rinaldo Junior (PSB) e Júnior Bocão (Cidadania). Em seguida, foi deliberado que as reuniões ordinárias da Comissão de Igualdade racial e enfrentamento ao racismo serão realizadas de forma presencial (ou remota, por meio do Sistema de Deliberação Remota (SDR)), às 14h , na Sala das Comissões, sendo a próxima em 05 de abril de 2023, seguindo as demais mensalmente , sempre às quartas-feiras, no mesmo local. Findo os trabalhos, o presidente deu a reunião por encerrada. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de fevereiro de 2023. COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO Pretas Juntas (PSOL) Presidente. Luiz Eustáquio (PSB) Vice-Presidente. Osmar Ricardo (PT) Membro Efetivo. Júnior Bocão (Cidadania) Membro Efetivo. Rinaldo Junior (PSB) Suplente.

COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO ATA DA 2 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS QUATORZE HORAS E QUARENTA E OITO MINUTOS, NA SALA DA COMISSÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, NOS TERMOS REGIMENTAIS E SOB A PRESIDÊNCIA DA CO-VEREADORAS PRETAS JUNTAS (PSOL) ELAINE CRISTINA E DÉBORA AGUIAR, CONFORME O ARTIGO 149 DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER, FOI INICIADAA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, QUE CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DO VEREADORES LUIZ EUSTÁQUIO (PSB), JÚNIOR BOCÃO (PSDB), RINALDO JÚNIOR (PSB) .ASSESSORES E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; PAULINHO “7 FLECHAS” E FABIANO SANTOS. HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL, A CO-VEREADORA ELAINE DEU POR INICIADA A REUNIÃO, FAZENDO APRESENTAÇÃO FORMAL, ANUNCIOU OS VEREADORES REPRESENTANTES DA COMISSÃO E FEZ A LEITURA DA ATA DA POSSE E INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO. A PRESIDENTE DA REUNIÃO ENCAMINHOU A FALA PARA O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO (PSB) QUE DESTACOU EM SUA FALAA IMPORTÂNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AO AFROEMPREENDEDORISMO, COM A IMPORTÂNCIA DO DIÁLOGO ENTRE A COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. A PRESIDENTE PASSAA PALAVRA PARA A SOCIEDADE CIVIL COMPOSTA POR PAULINHO 7 FLECHAS E FABIANO SANTOS OS DOIS SEGUEM UM MODELO DE NARRATIVA NO QUAL EVIDENCIAM A NECESSIDADE DA ATENÇÃO ÀS BRINCADEIRAS DAS FESTAS CARNAVALESCAS, RELATAM QUE OS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIOS RECEBEM CACHÊS DE FORMA INJUSTA, PELO VALOR E TEMPO DE PAGAMENTO. FALAM SOBRE O DESCASO COM A CULTURA CARNAVALESCA DURANTE A PANDEMIA. FAZEM ALGUMAS DENÚNCIAS NAS QUAIS SÃO: FALTA DE SEGURANÇA PARA OS PRODUTORES DE CULTURA CARNAVALESCAS, FALTAS DE ATENDIMENTOS BÁSICOS À SAÚDE DURANTE OS EVENTOS, LOGÍSTICAS DOS PALCOS E A MOBILIDADE DA PERIFERIA PARA TER ACESSO. DEPOIS DA ESCUTA FOI REALIZADO UM ENCAMINHAMENTO PARA AGENDAR UMA DATA PARA PROMOVER UMA REUNIÃO PUBLICA DA COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO JUNTO COM A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A FINALIDADE DE DISCUTIR SOBRE ENPREENDEDORISMO NEGRO COM EVIDÊNCIA NOS TERRITÓRIOS DO MUNICIPIO DO RECIFE. ENCERRADA A PAUTA, A CO-VEREADORA ELAINE CRISTINA DAS PRETAS JUNTAS AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS E, EM SEGUIDA, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO, MARCANDO OUTRA PARA O DIA 10 DE MAIO DO CORRENTE ANO. E, PARA QUE FIQUE TUDO REGISTRADO, FOI LAVRADA E ASSINADA A PRESENTE ATA. RECIFE, 05 DE ABRIL DE 2023. Presidente Pretas Juntas. Vice-presidente Luiz Eustáquio. Suplente Rinaldo Junior. Suplente Júnior Bocão.



17 anos da Lei Maria da Penha



Ana Lúcia destacou medidas criadas para prevenir e coibir a violência contra a mulher

Na manhã desta terça-feira (8), durante a reunião plenária da Câmara Municipal do Recife, a vereadora Ana Lúcia (Republicanos) recordou os 17 anos da Lei Maria da Penha. Sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal e os tratados internacionais ratificados pelo Estado brasileiro.

“A data de ontem (7) simboliza muito para nós, mulheres ativistas que lutam no enfrentamento à violência contra nós. A Lei Maria da Penha eu considero

um marco legal no enfrentamento. Ainda uma jovem garota, a Lei não alcançou a maturidade dos 18 anos, mas trouxe-nos um avanço gigantesco. Durante esses 17 anos, ela foi aprimorada, mas ainda precisa muito. Precisa, de fato, ter a sua eficácia e efetividade na aplicabilidade”.

A parlamentar ressaltou que os percentuais de violência continuam muito altos e exaltou a história da mulher que deu o nome à Lei, Maria da Penha. Ela é cearense, farmacêutica bioquímica e foi vítima de violência do seu ex-esposo. Ela sofreu dupla tentativa de feminicídio e, como resultado dessa agressão, ficou

paraplégica devido a lesões irreversíveis.

“Penha é um exemplo para todas nós. Uma mulher que criou coragem e colocou-se diante da trincheira de luta. A história dela é triste, mas, ao mesmo tempo, trouxe grandes vitórias. Porque se não fosse Maria da Penha, a se colocar rompendo esse ciclo perverso, nós não teríamos hoje um marco legal. Que, diga-se de passagem, serve de exemplo para outros países. Quando eu tive oportunidade de ir à ONU escutei um elogio rasgado ao nosso país por essa Lei. Ainda precisamos romper percentuais que são tão cruéis. Lutemos por mais investimentos. A gente já tem o Centro Clarice Lispector, mas ainda não tem uma polícia ostensiva e repressora”, destacou.

Ana Lúcia informou que no próximo dia 29/08 irá realizar uma audiência pública para debater a ampliação das Delegacias da Mulher e citou requerimento de sua autoria. “Não há como se entender uma única delegacia para três varas de justiça. Sabe o que acontece diante disso? Um quarto cheio de processos que nunca vão chegar em julgamento”, lamentou.

Praça na Macaxeira



Hélio Guabiraba celebrou a reforma do espaço

A requalificação de uma praça localizada na rua Frei Tito de Alencar de Lima, no bairro da Macaxeira, foi repercutida pelo vereador Hélio Guabiraba (PSB) na reunião plenária da Câmara Municipal desta segunda-feira (7). O parlamentar subiu à tribuna da Casa para comemorar a intervenção no local, promovida pela Prefeitura do Recife.

De acordo com Guabiraba, o espaço, que “estava servindo de estacionamento, com os equipamentos em mau estado, e alguns quebrados”, foi reformado pelo Poder Executivo em aproximadamente cem dias após demandas da população local.

Segundo o vereador, a comunidade, o Poder Executivo e o seu mandato uniram esforços para que a praça fosse recuperada. “Fui à Prefeitura da Cidade do Recife, conversei com a presidente da Emlurb [Marília Dantas] e, depois, com a secretária-executiva de Inovação Urbana [Flaviana Gomes], que aceitou prontamente mais esse desafio”, relatou. “Reunimos a comunidade. Mostramos a ela as dificuldades e a comunidade opinou sobre a forma que queria que a praça ficasse. E hoje ela está bem bonita, com uma requalificação nota dez”.

Minicurso de Língua Portuguesa

Proporcionar o aperfeiçoamento no preparo de proposições, como requerimentos e projetos de lei, além de reconhecer tipologias textuais, linguagens padrões e variações linguísticas. Estes são alguns objetivos do Minicurso de Língua Portuguesa Aplicada ao Processo Legislativo promovido pela Escola do Legislativo do Recife. O evento ocorre em dois dias, nesta quarta (9) e quinta-feira (10), no plenarinho da Câmara Municipal e é destinado a servidores de gabinetes e de departamentos da Casa de José Mariano.

A mesa de início dos trabalhos foi composta pelo presidente da Câmara Municipal do Recife, vereador Romerinho Jatobá (PSB); o presidente da Escola do Legislativo, vereador Zé Neto (PROS); o coordenador geral da Escola, Robertson Barros; o vereador Alcides Cardoso (PSDB) e o diretor do

Departamento Legislativo da Câmara, Paulo Rogério Nascimento. As palestras do Minicurso são proferidas por Gabriel Gomes de Melo, Mestrando em Estudos da Linguagem Letras (UFRPE) e a professora Eliana Andrade, Linguista da Câmara do Recife.

Segundo Romerinho Jatobá, a iniciativa tende ao aperfeiçoamento dos trabalhos que são prestados às pessoas da cidade. “Estamos cada vez mais aprimorando as técnicas legislativas e conhecimentos aos que compõem os gabinetes, aos que formulam leis, para que possam entregar projetos mais adequados à população do Recife”. O vereador Zé Neto também falou da importância do evento. “Temos parcerias com o Senado Federal, Assembleia Legislativa de Pernambuco, e demais órgãos futuramente, e entramos numa fase de formatação da grade de cur-



Escola do Legislativo do Recife promoveu atividades”.

Sobre o Minicurso, o coordenador geral da Escola do Legislativo, Robertson Barros, ressaltou que a ideia é que sejam apresentados temas que contribuam para uma apresentação mais excelente dos projetos de lei. Já Eliana Andrade, Linguista da Câmara, explicou que o intuito é partir de uma ideia mais ampliada da língua, passando por linguagem, interlocutores, elementos da comunicação até chegar nos gêneros textuais que são feitos na Casa.



CÂMARA DE VEREADORES
DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br